



PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC.105/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2025

- **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADVINDAS DAS ATIVIDADES PERTENCENTES À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE UBÁ.
- **TÉRMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO:** Dia 27.05.2025 às 13:00 horas.
- **TÉRMINO DO PRAZO PARA PREENCHER AS PROPOSTAS E ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA:** Dia 27.05.2025 às 13:30 horas.
- **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 27.05.2025 A PARTIR DAS 14:00 horas.
- **TÉRMINO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** Quando não houver mais lances.
- **MODO DE DISPUTA ABERTO:** A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **SÍTIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Plataforma de Licitações AMM LICITA (<https://ammlicita.org.br/>)
- **SÍTIOS PARA CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** www.uba.mg.gov.br/licitacoes e (<https://ammlicita.org.br/>)
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília

Telefone da AMM para cadastro de fornecedores: (31) 3191-7001 - contato@licitardigital.com.br



PREFEITURA DE UBÁ DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC. 105/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2025

PREÂMBULO

O município de Ubá, MG, com endereço à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, inscrição estadual isenta, torna-se público, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decreto Municipal nº 6.956/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 27.05.2025 às 14:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 27.05.2025 às 13:30 horas.

Data para início da sessão: 27.05.2025 às 14:00 horas

Modo de Disputa: Aberto

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Licitação para ampla participação

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição estimada de materiais de expediente para atendimento das necessidades advindas das atividades das Secretarias Municipais, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento da presente licitação, será pelo menor preço por item

1.3 - Os trabalhos serão conduzidos pelas Pregoeiras da Prefeitura Municipal de Ubá, servidoras Nádia Silva Melo Gomes (matrícula 4.149-1), Rafaela Andrade de Araújo (matrícula 8.351-8) e Danielle Maria Pedrosa Alves (matrícula 4.573-4) e integrarão a Equipe de Apoio, os servidores Marcela Martins Soares (matrícula 16185-3) e Simone Moreira Fernandes Pacheco (matrícula 4.955-7), designadas pela Portaria nº. 19.431 de 20 de fevereiro de 2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para **a plataforma da AMM (Associação Mineira dos Municípios), no site <https://ammlicita.org.br/>** (provedora do sistema eletrônico).

1.4 - Para a execução do objeto desta licitação/ata, em observância ao disposto na Lei Federal nº. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar no. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal no. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o(a) CONTRATADO(A) e seu representante ficam cientes do acesso e da divulgação, pelo MUNICÍPIO DE UBÁ, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG, estado civil, endereço comercial, endereço residencial e endereço eletrônico.

1.5. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.5.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como, as eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços anexa.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.5.2 - O sistema de registro de preços não obriga à compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo a Administração promover a aquisição e a contratação em unidades e de acordo com as suas necessidades.

1.5.3 - Em caso de discordância existente entre as especificações descritas na plataforma do portal de compras da AMM e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma da AMM (**Associação Mineira dos Municípios**), por meio do sítio <https://ammlicita.org.br/>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Ubá por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5- A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6 - Poderá participar dessa licitação qualquer empresa que atenda as condições do edital.

2.7 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio ¹;

2.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

¹ NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.14. A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. A falsidade das declarações, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.9. ~~Serão disponibilizados~~ para acesso público os documentos que compõem a ~~proposta~~ dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. o valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá preencher sua proposta, no sistema eletrônico, obedecendo principalmente os seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão alterar sua proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme especificações do sistema operacional e critério de julgamento adotado.



PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para ~~abertura~~ da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto (quando se tratar de maior desconto) superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço. Havendo o reinício, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, será verificada a compatibilidade da proposta inicial de menor valor com as regras estabelecidas neste Edital.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.5.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.5.2. empresas brasileiras;

5.22.5.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.5.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.6. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto, quando se tratar de mais de um item por lote, o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. O prazo para apresentação das propostas ajustadas, será definido pelo pregoeiro, o qual poderá ser de no mínimo 02(duas) horas ou outro prazo estipulado, a depender da complexidade do objeto licitado, do número de itens ou até mesmo para o envio de planilhas obrigatórias.

5.23.6.1 - o prazo de duas horas é o mínimo possível, podendo ser aumentado caso a Administração entenda pertinente, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 c/c §4º do art. 25 do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

5.23.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz o mesmo faz jus ao benefício.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 c/c §4º do art. 25 do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, o indício de inexecuibilidade das propostas, caberá ao pregoeiro analisar cada caso, e se entender necessário, poderá realizar diligências ou solicitar aos licitantes a apresentação de informações para comprovar a exequibilidade da sua proposta.

6.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº. 14.133, de 2021, **PARA OS LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME.**

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma da AMM**(<https://ammlicita.org.br/>, em formato digital, **no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.**

7.7.1 - Não será necessário que o licitante anexe qualquer documento referente à habilitação, no momento do preenchimento da proposta, uma vez que estes serão exigidos apenas dos licitantes declarados vencedores do certame.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10. A análise dos documentos de habilitação constantes do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o disposto no subitem 7.7.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente, havendo alguma restrição, será apurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.16 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da verificação de infração prevista no inciso IV do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, com aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº. 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços/contrato, ou revogar a licitação.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, autorização de compra/serviço, nota de empenho de despesa, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de até 10(dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Gerência de Compras e Licitações, situado na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, como dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;*
- d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;*
- e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:*
 - e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;*
 - e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;*
 - e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou*
 - e.4. deixar de apresentar amostra;*
 - e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;*
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*
 - f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;*
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;*
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;*
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*
 - j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;*
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;*
- L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "h" a "L" do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. Para infrações descritas na alínea “d” a “g” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem

12.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município de Ubá.

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, ao adjudicatário ou ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo

de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1- Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no sítio desta Prefeitura, no endereço www.uba.mg.gov.br e no sítio <https://ammlicita.org.br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações, no endereço à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, telefone (32)3541-8502, no horário de 12 horas às 18 horas.

13.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, anexando o mesmo na plataforma (<https://ammlicita.org.br/>).

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial do município e na plataforma (<https://ammlicita.org.br/>), no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.6 - A Administração não se responsabilizará caso o pretense licitante não visualize as alterações nos sites supracitados, consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Sr. Prefeito de Ubá revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

14.5 – A Prefeitura de Ubá poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, divulgando no site a devida alteração, mediante justificativa por escrito.

14.6 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.11 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/> e no site do(a) Município de Ubá através do endereço <https://www.uba.mg.gov.br/licitacoes>, para conhecimento e participação de todos os interessados.

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência;

14.11.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preço.

14.11.3. Anexo III - Minuta de Termo de Contrato.

Ubá, 13 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCILEIA MARIA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Luciléia Maria Mendes
Gerente de Compras e Licitações

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PRC. ____/2025

VALIDADE: 12 MESES

O **Município de Ubá**, com endereço à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.128.207/0001-01, representado(a) pelo(a) Sr(a), considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º/2025, Processo Administrativo n.º/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 6.956/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - É facultada aos demais órgãos integrantes da Administração Municipal de Ubá e aos demais Municípios interessados, a adesão à ata de registro de preços, para aquisição do material ora licitado, nos termos da legislação aplicável, obedecendo:

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.1.1 - As aquisições ou as contratações adicionais para órgãos não participantes, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.1.2 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços pelos órgãos não participantes, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Ubá por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante;

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 87 do Decreto Municipal nº 6.956/2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do art. 68 c/c §4º do art. 66 do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

11.3. Para a execução do objeto desta licitação/ata, em observância ao disposto na Lei Federal nº. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar no. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal no. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o(a) CONTRATADO(A) e seu representante ficam cientes do acesso e da divulgação, pelo MUNICÍPIO DE UBÁ, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG, estado civil, endereço comercial, endereço residencial e endereço eletrônico.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ubá, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Requisitante

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

2) Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____



PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. _____/2025 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UBÁ E A EMPRESA _____ PARA _____

O **Município de Ubá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.128.207/0001-01, à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, representado(a) pelo Sr(a) _____ a seguir denominado **CONTRATANTE** e a _____, inscrito(a) no CNPJ _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no **Processo nº. ____/____ - Pregão Eletrônico nº. ____/____**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.956/2023, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a _____ nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será de _____, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor desta contratação é de R\$ (.....).

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Ubá, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Ubá.

9.1.17 - Se for o caso, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do edital de licitação.

12.1.2 O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no edital.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Ubá, para o exercício atual, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Ubá, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Ubá divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Ubá, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ubá, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Requisitante

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____	2) Ass.: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____



Memorando 850/2025

De: Guilherme A. - SMA - DPAM - SA - SALMOX

Para: SMA - DPAM - Divisão de Patrimônio e Administração de Materiais - A/C Marília D.

Data: 20/01/2025 às 13:41:52

Setores (CC):

SMA - DPAM, SMA - DPAM - SA

Setores envolvidos:

SMA - DPAM, SMA - DPAM - SA, SMA - DPAM - SA - SALMOX

DFD Expediente Geral

Boa Tarde!

Segue em anexo DFD referente a aquisição de material do tipo expediente geral para ser assinado.

—

Guilherme da Cunha Amaral

Secretaria de administração

Almoxarifado Central

Anexos:

DFD_EXPEDIENTE_SMA_2025.pdf

RECURSO FINANCEIRO



Vinculado



Próprio

Recurso União Fonte

Recurso Próprio Fonte

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Aquisição de materiais de consumo da Secretaria Municipal de Administração conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Materiais de consumo destinados às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração bem como de todos os seus setores, com diferentes locais de funcionamento, de forma a garantir condições dignas e salubres para trabalhadores e usuários.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Agenda permanente em espiral com capa dura, medindo aproximadamente 150x210mm, (1 dia por página),folha na cor branca.Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, foroni,jandaia.	UND	50
Almofada de carimbo azul Almofada nº 3 com espuma de boa absorção da tinta, com tampa metálica.Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, master print,hélios.Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	20
Apontador para lápis de metal Apontador para lápis,metal,retangular para lápis nº2 com lâmina resistente.Padrão de qualidade igual ou superior faber-castell,cis,maped.	UND	30
Borracha capa plástica Borracha com capa plástica,branca, macia e suave, livre de pvc,atóxica,aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite . apaga lápis e lapiseira, com capa plástica ergonômica.Padrão de qualidade igual ou superior mercur, faber castell,brw, maripel .prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.Marca Ganhadora:Futuro.	UND	200
Caderno Brochura Pequeno Caderno brochura pequeno,folha branca,com 96 folhas,medindo:200 x 265 mm.Padrão de qualidade igual ou superior:Froni.	UND	100
Caderno brochurão pequeno capa dura com pauta costurado medindo aproximadamente: 140x200mm com 96 folhas.Padrão de qualidade igual ou superior :tilibra,foroni.	UND	50
Caneta esferográfica Caneta esferográfica traço fino, 0,7 mm, azul,preto e vermelho a ser definido de acordo com a demanda . ponta fina 0,7, aço, escrita fina, esfera de	UND	3.000

PREFEITURA DE UBÁ

tungstenio: 0,8 mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, compactor, bic.		
Caneta marca texto Caneta marca texto material plastico, tipo ponta chanfrada, traço fino e grosso para aplicações em originais, xerox esferografica e impressos em geral, cor fluorescente amarela características adicionais traço 1 a 4 mm. Padrão de qualidade faber castell, pilot, bic, brw.	UND	600
Marcador permanente Marcador permanente (caneta/pincel permanente), com ponta de poliéster, com diâmetro de 1.0 mm. tinta permanente e resistente nas cores: azul e preto. as cores serão definidas de acordo com a demanda de cada setor, padrão de qualidade igual ou superior jogar office, bic, faber castell, cis.	UND	300
Pincel atômico Caneta pincel atômico ponta fina porosa de boa qualidade, composta: resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 2.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. padrao de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw. Marca Ganhadora: Compactor.	UND	100
Caneta pincel atômico ponta chanfrada Caneta pincel atômico ponta grossa chanfrada porosa de boa qualidade, composta: resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. padrao de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw.	UND	100
Caneta pincel atômico ponta grossa Caneta pincel atômico ponta grossa porosa de boa qualidade, composta: resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, faber castel, compactor, cis, brw.	UND	100
Clips 2/0 Clips 2/0 aço galvanizado de boa qualidade, resistente, caixa contendo 720 unidades com 500 g. prazo de validade indeterminado. Padrão de qualidade igual ou superior: bacchi, acc, lara.	CAIXA	100
Clips 8/0 Clips 8/0 aço galvanizado boa qualidade, resistente, caixa contendo 25 unidades com 500 g. prazo de validade indeterminado. com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	CAIXA	100
Cola branca 90g Cola branca 90g lavável não tóxica, sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente. Padrão de qualidade igual ou superior faber castell. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	300
Cola instantânea Cola instantânea 20 gr incolor, frasco rígido, multiuso, adesivo a base de cianocrilato. adere a diversos tipos de materiais. cura ultrarrápida. possui secagem rápida e ótimo acabamento. Padrão de qualidade igual ou superior a: super bonder, superciano. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega	UND	60
Colchete nº15 Colchete nº 15 latonado contendo 72 unidades, com padrão de qualidade igual ou superior: bacchi, acc, lara.	CAIXA	300
Colchete para pasta Colchete nº 12 latonado contendo 72 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: bacchi, acc, lara.	CAIXA	300

PREFEITURA DE UBÁ

Corretivo de fita Corretivo de fita medindo aproximadamente 5mm x 6m tipo roller composição de plástico, que permita escrita instantânea após aplicação. padrão de qualidade igual ou superior cis, masterprint, bic.	UND	400
Corretivo líquido Corretivo líquido, com pincel a base de água, sem odor, consistente, atóxico, 18 ml, com alta cobertura na primeira aplicação, não inflamável. Padrão de qualidade igual ou superior: helios carbex, faber-castell, bic, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	10
Envelope branco Envelope ofício branco formato 114mm x 229 mm. Padrão de qualidade igual ou superior: foroni, celucat, ipecol, scrypt..	UND	2000
Envelope pardo Envelope pardo tamanho médio formato 200mm x 280 mm saco kraft natural 28-80g. Padrão de qualidade igual ou superior a: foroni, celucat, scrypt.	UND	500
Envelope pardo tamanho A3 Envelope pardo tamanho A3 grande formato 370mm x 450 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni, celucat, scrypt. uso exclusivo da sme. Marca Ganhadora: Celucat.	UND	500
Envelope pardo tamanho A4 Envelope pardo tamanho A4 grande formato aproximado 260mm x 360 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni, celucat, scrypt.	UND	500
Estilete Estilete de 18mm com trava de segurança, com as partes desgastadas da lamina podendo ser removidas com o dispositivo que se encontra na parte posterior do estilete, corpo externo em plástico e interno em metal. com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, jogar office, master print.	UND	50
Etiqueta adesiva Etiqueta adesiva medindo aproximadamente 38x50mm pacote com 4 unidades de cores variadas de 100 folhas, com padrão de qualidade igual ou superior, colacril, master print, post it.	PACOTE	600
Etiqueta adesiva 25,4 x 101,6 Etiqueta adesiva branca carta medindo 25,4 x 101,6mm. caixa com 100 folhas sendo 2000 uniades de etiquetas por caixa, com padrão de qualidade igual ou superior, papelex, pimaco bic, colacril.	CAIXA	3
Extrator de grampos Extrator de grampos galvanizado anti ferrugem tipo espátula, com padrão de qualidade igual ou superior: cavia, bacchi, acc, jogar office.	UND	50
Fita adesiva crepe 19mmx50m Fita adesiva crepe medindo: 19mmx50m, rolo, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrao de qualidade adelbras, adere, 3m. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	ROLO	300
Fita adesiva 12mmx50m durex Fita adesiva transparente medindo: 12mmx50mt, rolo, com boa aderência, desenrolamento leve, podendo cortar facilmente com as mãos, padrão de qualidade igual ou superior adere, 3m, adelbras.	UND	300
Fita adesiva dupla face Fita dupla face medindo 24mmx30m, para uso geral sem resíduos químicos em sua composição, com boa adesão em superfícies lisa e porosa. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior adelbras, 3m, adere.	UND	100
Fita adesiva transparente 48mmx50m Fita transparente larga rolo medindo: 48mmx50m, adesivo acrílico transparente composta de filme de polipropileno, com boa aderência em superfície lisa e porosa, prazo de validade igual ou superior a 24 meses, com padrão de qualidade igual ou superior 3m, adere, adelbras.	ROLO	500

PREFEITURA DE UBÁ

Gominha Elástica Elástico tipo gominha (super) nº18, pacote com 50 unidades, cor amarelo. Padrão de qualidade igual ou superior: redbor, fulgor, mercur.	PACOTE	200
Grafite nº 05 Grafite nº 05 caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel. com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell.	ESTOJO	100
Grafite nº 07 Grafite nº 07, caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior a: cis, pilot, Tilibra.	ESTOJO	100
Grampeador 02 Grampeador 23/10 metálico com base de borracha capacidade de grampear até 100 folhas, com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	UND	10
Grampeador 26/6 Grampeador 26/6, metálico com base de borracha capacidade de grampear até 20 folhas com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	UND	100
Grampo 26/6 Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	CAIXA	200
Lapis preto nº2 Lapis de escrever nº2 preto, grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira plantada, resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, 2b. padrão de qualidade igual ou superior a faber castell, bic.	UND	200
Lapiseira nº 05 Lapiseira nº 05, ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, ponta metálica 0,5 mm., com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, cis, maripel.	UND	200
Lapiseira nº 07 Lapiseira nº 07, ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, ponta metálica 0,7 mm., com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, maripel, cis.	UND	200
Livro de protocolo Livro de protocolo medindo 160 mm x 216 mm, com 104 folhas, com identificação "protocolo de correspondencia". Padrão de qualidade igual ou superior: São domingos, tilibra, kajoma.	UND	30
Papel contact Papel contact transparente, rolo 45cm x 25 m. padrão de qualidade igual ou superior politac, colacril, spiral.	UND	20
Papel sulfite A4 Papel sulfite A4 cor branca, medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m², embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou superior a chamex, ricoh, papex.	RESMA	1000
Pasta AZ tamanho ofício lombo largo Pasta az lombo largo em papelão super resistente, tigrado, com porta etiqueta de plástico resistente no lombo, borda inferior em aço, medindo aproximadamente 35x8x27 cm, prazo de validade indeterminado. Padrão de qualidade igual ou superior a policart, adelbras, spiral.	UND	400
Pasta c/ elástico Pasta plástica com elástico grossa com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm lombo 40mm. Padrão de qualidade igual ou superior: policart, dello, adelbrás, polibrás.	UND	200
Pasta plástica fina com elástico Pasta plástica fina com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm. Padrão de qualidade igual ou superior policart, dello, adelbrás.	UND	200

Pasta suspensa Pasta suspensa em cartão marmorizada castanho plastificada, com visor etiqueta e grampos plásticos, com seis diferentes perfurações para grampo, visor e etiqueta medindo 360 x 240 mm. padrão de qualidade igual ou superior dello, hellanto, golden kraft.	UND	500
Pasta sanfonada Pasta sanfonada especificações, contém 31 divisórias, acompanha etiquetas para identificação, matéria prima polipropileno, reciclável atóxica, impermeável, leve, cor: transparente, fechamento com elástico, espessura 0,70mm, dimensões 250x350mm.	UND	10
Perfurador de papel médio Perfurador de papel folhas com dois furos, com base em borracha com depósito de coleta, estrutura de metal na cor preta capacidade de 30 folhas de papel com gramatura de 75 g/m², margeador escala para ajuste de formato p. trava de segurança e disco de apoio- medidas aproximadas 180 x 148 x 126mm. com padrão de qualidade igual ou superior gramp line, cis, brw.	UND	10
Porta lápis, caneta, bilhete porta lápis, caneta, recado, bilhete, clips na cor transparente/cristal, injetado em poliestireno, ideal para organizar mesa de escritório e home office. Padrão de qualidade igual ou superior dello, waleu, acrimet.	UND	50
Prancheta de madeira Prancheta A4 de eucatex/duratex resistente, prendedor de metal zincado. Padrão de qualidade igual ou superior bacchi, carbrink., acrimet.	UND	100
Régua em alumínio Régua de alumínio 30 cm, escala em cm e mm e do lado oposto escala em polegadas. dimensões 1,0 x 300 x 30 mm. produto certificado pelo inmetro. com padrão de qualidade igual ou superior waleu, cis, acrimet, fabercastel, dello.	UND	100
Régua plástica 30 cm Régua plástica 30 cm fina, em acrílico, transparente produzida em poliestireno. escala em cm e mm. dimensões 310 mm x 25 mm. produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior: waleu, cis, acrimet, fabercastel, dello.	UND	100
Tesoura multiuso 21 cm Tesoura multiuso 21 cm, de uso geral com 8", cabo em polipropileno e lâminas em aço inox aisi 420 temperado. embalagem individual e cartelada. com padrão de qualidade igual ou superior tramontina, mundial, jogar.	UND	100
Tinta para almofada de carimbo Tinta para almofada de carimbo, nas cores azul e preta, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega com padrão de qualidade igual ou superior pilot, radex, trodat.	UND	10
Fita adesiva crepe 48mmx50m Fita adesiva crepe medindo: 48mmx50m, rolo, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrão de qualidade adelbras, adere, 3m. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	ROLO	50

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

5.1 – O objeto precisa ser contratado o mais breve possível, tendo em vista vencimento do contrato atual, e a nova contratação já estar programada desde o final do ano de 2024.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Nos termos do §2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.956/2023 os artefatos do planejamento (ETP e TR) serão elaborados pelo próprio requisitante.

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1- Simone Moreira Fernandes Pacheco, Supervisora Seção de Almoxarifado, Mat. 4955, gestor

7.2- Marília Gravina Dias, Gerente da Divisão de Patrimônio e Administração de Materiais, Mat. 4515, fiscal

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

CIENTE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
O Gestor e o fiscal da contratação declaram ciência de suas nomeações e das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021, concernentes a suas atribuições e responsabilidades.	
_____ Simone Moreira Fernandes Pacheco Supervisora Seção de Almoxarifado Mat. 4955, gestor	_____ Marília Gravina Dias Gerente da Divisão de Patrimônio e Administração de Materiais Matricula 4515,fiscal

Simone Moreira Fernandes Pacheco
Supervisora Seção de Almoxarifado
Matricula 4955

Aprovo o Documento de formalização de demanda, considerando a importância da contratação, em face da necessidade apresentada.

Ubá, 16 de Janeiro de 2025

Marília Gravina Dias
Gerente da Divisão de Patrimônio e Administração de Materiais
Matricula 4515



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC13-FEF9-D3A1-3EBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARÍLIA GRAVINA DIAS (CPF 036.XXX.XXX-04) em 20/01/2025 14:31:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SIMONE MOREIRA F. PACHECO (CPF 032.XXX.XXX-59) em 20/01/2025 14:38:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/FC13-FEF9-D3A1-3EBB>



Memorando 851/2025

De: Guilherme A. - SMA - DPAM - SA - SALMOX

Para: SMAAMU - DMTP - Divisão de Mobilidade e Transporte Público - A/C Emanuel M.

Data: 20/01/2025 às 13:44:29

Setores (CC):

SMAAMU - DSU - SGPPC, SMAAMU - DMTP

Setores envolvidos:

SMA - DPAM - SA, SMAAMU - DSU - SGPPC, SMAAMU - DMTP, SMA - DPAM - SA - SALMOX

DFD Expediente Geral

Boa Tarde!

Segue em anexo DFD referente a aquisição de material do tipo expediente geral para ser assinado.

—

Guilherme da Cunha Amaral

Secretaria de administração

Almoxarifado Central

Anexos:

DFD_EXPEDIENTE_SMAMU_2025.pdf

RECURSO FINANCEIRO

☐

Vinculado

☐

Próprio

Recurso União Fonte

Recurso Próprio Fonte

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Aquisição de materiais de consumo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mobilidade Urbana conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mobilidade Urbana.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Materiais de consumo destinados às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mobilidade Urbana bem como de todos os seus setores, com diferentes locais de funcionamento, de forma a garantir condições dignas e salubres para trabalhadores e usuários.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Agenda permanente em espiral com capa dura, medindo aproximadamente 150x210mm, (1 dia por página), folha na cor branca. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, foroni, jandaia.	UND	30
Almofada de carimbo azul Almofada nº 3 com espuma de boa absorção da tinta, com tampa metálica. Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, master print, hélios. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	10
Borracha capa plástica Borracha com capa plástica, branca, macia e suave, livre de pvc, atóxica, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite . apaga lápis e lapiseira, com capa plástica ergonômica. Padrão de qualidade igual ou superior mercur, faber castell, brw, maripel .prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Marca Ganhadora: Futuro.	UND	100
Caderno brochurão pequeno capa dura com pauta costurado medindo aproximadamente: 140x200mm com 96 folhas. Padrão de qualidade igual ou superior :tilibra, foroni.	UND	10
Caneta esferográfica Caneta esferográfica traço fino, 0,7 mm, azul, preto e vermelho a ser definido de acordo com a demanda . ponta fina 0,7, aço, escrita fina, esfera de tungstenio: 0,8 mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, compactor, bic.	UND	500

PREFEITURA DE UBÁ

Caneta marca texto Caneta marca texto material plastico, tipo ponta chanfrada, traço fino e grosso para aplicações em originais, xerox esferografica e impressos em geral, cor fluorescente amarela características adicionais traço 1 a 4 mm.Padrão de qualidade faber castell, pilot,bic,brw.	UND	300
Marcador permanente Marcador permanente(caneta/pincel permanente),com ponta de poliéster, com diâmetro de 1.0 mm. tinta permanente e resistente nas cores: azul e preto. as cores serão definidas de acordo com a demanda de cada setor, padrão de qualidade igual ou superior jogar office, bic, faber castell, cis.	UND	50
Pincel atômico Caneta pincel atômico ponta fina porosa de boa qualidade, composta: resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 2.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. padrao de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw.Marca Ganhadora:Compactor.	UND	100
Caneta pincel atômico ponta chanfrada Caneta pincel atômico ponta grossa chanfrada porosa de boa qualidade, composta: resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. padrao de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw.	UND	100
Caneta pincel atômico ponta grossa Caneta pincel atômico ponta grossa porosa de boa qualidade, composta: resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Padrão de qualidade igual ou superior:pilot, faber castel, compactor, cis, brw.	UND	100
Clips 2/0 Clips 2/0 aço galvanizado de boa qualidade, resistente, caixa contendo 720 unidades com 500 g. prazo de validade inderteminado.Padrão de qualidade igual ou superior:bacchi, acc, lara.	CAIXA	50
Clips 8/0 Clips 8/0 aço galvanizado boa qualidade, resistente,caixa contendo 25 unidades com 500 g. prazo de validade inderteminado.com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	CAIXA	30
Cola branca 90g Cola branca 90g lavável não tóxica,sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente.Padrão de qualidade igual ou superior faber castell . prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	60
Cola instantânea Cola instantânea 20 gr incolor, frasco rígido,multiuso,adesivo a base de cianocrilato. adere a diversos tipos de materiais. cura ultrarrápida. possui secagem rápida e ótimo acabamento. Padrão de qualidade igual ou superior a: super bonder, superciano. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega	UND	10
Colchete nº15 Colchete nº 15 latonado contendo 72 unidades,com padrão de qualidade igual ou superior: bacchi,acc, lara.	CAIXA	50
Colchete para pasta Colchete nº 12 latonado contendo 72 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: bacchi,acc, lara.	CAIXA	50

PREFEITURA DE UBÁ

Corretivo de fita Corretivo de fita medindo aproximadamente 5mm x 6m tipo roller composição de plástico, que permita escrita instantânea após aplicação. padrão de qualidade igual ou superior cis, masterprint, bic.	UND	100
Corretivo líquido Corretivo líquido, com pincel a base de água, sem odor, consistente, atóxico, 18 ml, com alta cobertura na primeira aplicação, não inflamável. Padrão de qualidade igual ou superior: helios carbex, faber-castell, bic, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	10
Envelope branco Envelope ofício branco formato 114mm x 229 mm. Padrão de qualidade igual ou superior: foroni, celucat, ipecol, scrypt..	UND	300
Envelope pardo Envelope pardo tamanho médio formato 200mm x 280 mm saco kraft natural 28-80g. Padrão de qualidade igual ou superior a: foroni, celucat, scrypt.	UND	500
Envelope pardo tamanho A4 Envelope pardo tamanho A4 grande formato aproximado 260mm x 360 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni, celucat, scrypt.	UND	500
Estilete Estilete de 18mm com trava de segurança, com as partes desgastadas da lamina podendo ser removidas com o dispositivo que se encontra na parte posterior do estilete, corpo externo em plástico e interno em metal. com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, jogar office, master print.	UND	30
Etiqueta adesiva Etiqueta adesiva medindo aproximadamente 38x50mm pacote com 4 unidades de cores variadas de 100 folhas, com padrão de qualidade igual ou superior, colacril, master print, post it.	PACOTE	300
Extrator de grampos Extrator de grampos galvanizado anti ferrugem tipo espátula, com padrão de qualidade igual ou superior: cavia, bacchi, acc, jogar office.	UND	50
Fita adesiva crepe 19mmx50m Fita adesiva crepe medindo: 19mmx50m, rolo, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrão de qualidade adelbras, adere, 3m. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	ROLO	200
Fita adesiva 12mmx50m durex Fita adesiva transparente medindo: 12mmx50m, rolo, com boa aderência, desenrolamento leve, podendo cortar facilmente com as mãos, padrão de qualidade igual ou superior adere, 3m, adelbras.	UND	100
Fita adesiva dupla face Fita dupla face medindo 24mmx30m, para uso geral sem resíduos químicos em sua composição, com boa adesão em superfícies lisas e porosas. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior adelbras, 3m, adere.	UND	50
Fita adesiva transparente 48mmx50m Fita transparente larga rolo medindo: 48mmx50m, adesivo acrílico transparente composta de filme de polipropileno, com boa aderência em superfície lisa e porosa, prazo de validade igual ou superior a 24 meses, com padrão de qualidade igual ou superior 3m, adere, adelbras.	ROLO	300
Gominha Elástica Elástico tipo gominha (super) nº18, pacote com 50 unidades, cor amarelo. Padrão de qualidade igual ou superior: redbor, fulgor, mercur.	PACOTE	50
Grafite nº 05 Grafite nº 05 caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e durável. com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell.	ESTOJO	50

PREFEITURA DE UBÁ

Grafite nº 07 Grafite nº 07, caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior a: cis, pilot, Tilibra.	ESTOJO	50
Grampeador 26/6 Grampeador 26/6, metálico com base de borracha capacidade de grampear até 20 folhas com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	UND	50
Grampo 26/6 Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	CAIXA	50
Lapis preto nº2 Lapis de escrever nº2 preto, grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira plantada, resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, 2b. padrão de qualidade igual ou superior a faber castell, bic.	UND	100
Lapiseira nº 05 Lapiseira nº 05, ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, ponta metálica 0,5 mm., com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, cis, maripel.	UND	50
Lapiseira nº 07 Lapiseira nº 07, ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, ponta metálica 0,7 mm., com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, maripel, cis.	UND	50
Livro de protocolo Livro de protocolo medindo 160 mm x 216 mm, com 104 folhas, com identificação "protocolo de correspondencia". Padrão de qualidade igual ou superior: São domingos, tilibra, kajoma.	UND	10
Papel contact Papel contact transparente, rolo 45cm x 25 m. padrao de qualidade igual ou superior politac, colacril, spiral.	UND	5
Papel sulfite A4 Papel sulfite A4 cor branca, medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m², embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou superior a chamex, ricoh, papex.	RESMA	500
Pasta AZ tamanho ofício lombo largo Pasta az lombo largo em papelão super resistente, tigrado, com porta etiqueta de plástico resistente no lombo, borda inferior em aço, medindo aproximadamente 35x8x27 cm, prazo de validade indeterminado. Padrão de qualidade igual ou superior a policart, adelbras, spiral.	UND	100
Pasta c/ elástico Pasta plástica com elástico grossa com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm lombo 40mm. Padrão de qualidade igual ou superior: policart, dello, adelbrás, polibrás.	UND	100
Pasta plástica fina com elástico Pasta plástica fina com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm. Padrão de qualidade igual ou superior policart, dello, adelbrás.	UND	100
Pasta suspensa Pasta suspensa em cartão marmorizada castanho plastificada, com visor etiqueta e grampos plásticos, com seis diferentes perfurações para grampo, visor e etiqueta medindo 360 x 240 mm. padrão de qualidade igual ou superior dello, hellanto, golden kraft.	UND	100
Perfurador de papel médio Perfurador de papel folhas com dois furos, com base em borracha com depósito de coleta, estrutura de metal na cor preta capacidade de 30	UND	10

folhas de papel com gramatura de 75 g/m ² , margeador escala para ajuste de formato p. trava de segurança e disco de apoio- medidas aproximadas 180 x 148 x 126mm. com padrão de qualidade igual ou superior gramp line, cis, brw.		
Porta lápis, caneta, bilhete porta lápis, caneta, recado, bilhete, clips na cor transparente/cristal, injetado em poliestireno, ideal para organizar mesa de escritório e home office. Padrão de qualidade igual ou superior dello, waleu, acrimet.	UND	20
Prancheta de madeira Prancheta A4 de eucatex/duratex resistente, prendedor de metal zincado. Padrão de qualidade igual ou superior bacchi, carbrink., acrimet.	UND	30
Régua em alumínio Régua de alumínio 30 cm, escala em cm e mm e do lado oposto escala em polegadas. dimensões 1,0 x 300 x 30 mm. produto certificado pelo inmetro. com padrão de qualidade igual ou superior waleu, cis, acrimet, fabercastel, dello.	UND	50
Régua plástica 30 cm Régua plástica 30 cm fina, em acrílico, transparente produzida em poliestireno. escala em cm e mm. dimensões 310 mm x 25 mm. produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior: waleu, cis, acrimet, fabercastel, dello.	UND	50
Tesoura multiuso 21 cm Tesoura multiuso 21 cm, de uso geral com 8", cabo em polipropileno e lâminas em aço inox aisi 420 temperado. embalagem individual e cartelada. com padrão de qualidade igual ou superior tramontina, mundial, jocar.	UND	30
Tinta para almofada de carimbo Tinta para almofada de carimbo, nas cores azul e preta, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega com padrão de qualidade igual ou superior pilot, radex, trodat.	UND	10
Fita adesiva crepe 48mmx50m Fita adesiva crepe medindo: 48mmx50m, rolo, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrão de qualidade adelbras, adere, 3m. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	ROLO	50

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

5.1 – O objeto precisa ser contratado o mais breve possível, tendo em vista vencimento do contrato atual, e a nova contratação já estar programada desde o final do ano de 2024.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Nos termos do §2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.956/2023 os artefatos do planejamento (ETP e TR) serão elaborados pelo próprio requisitante.

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Emanuel Bomtempo Matos, Gerente de Divisão de Mobilidade e Transporte Público, Mat. 17309-6, Gestor.

7.2 Maria Lúcia Coelho de Andrade, Supervisora da Seção de Gestão de Projetos, Programas e Concessões, Mat. 107395, Fiscal.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

CIENTE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
O Gestor e o fiscal da contratação declaram ciência de suas nomeações e das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021, concernentes a suas atribuições e responsabilidades.	
Emanuel Bomtempo Matos Gerente de Divisão de Mobilidade e Transporte Público Mat. 17309-6, Gestor	Maria Lúcia Coelho de Andrade Supervisora da Seção de Gestão de Projetos, Programas e Concessões Mat. 107395, Fiscal

Simone Moreira Fernandes Pacheco
Supervisora Seção de Almoxarifado
Matricula 4955

Aprovo o Documento de formalização de demanda, considerando a importância da contratação, em face da necessidade apresentada.

Ubá, 16 de Janeiro de 2025

Emanuel Bomtempo Matos
Gerente de Divisão de Mobilidade e Transporte Público
Mat 17309-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A57-721E-E386-731C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIMONE MOREIRA F. PACHECO (CPF 032.XXX.XXX-59) em 20/01/2025 14:37:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EMANUEL BOMTEMPO MATOS (CPF 099.XXX.XXX-02) em 21/01/2025 07:06:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA LÚCIA COELHO DE ANDRADE (CPF 789.XXX.XXX-06) em 21/01/2025 08:47:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/3A57-721E-E386-731C>



Memorando 852/2025

De: Guilherme A. - SMA - DPAM - SA - SALMOX

Para: SMCTL - DCPH - Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico - A/C Maria C.

Data: 20/01/2025 às 13:47:28

Setores (CC):

SMCTL - DCPH, SMCTL - DCPH- SAADCPH

Setores envolvidos:

SMA - DPAM - SA, SMCTL - DCPH, SMA - DPAM - SA - SALMOX, SMCTL - DCPH- SAADCPH

DFD Expediente Geral

Boa Tarde!

Segue em anexo DFD referente a aquisição de material do tipo expediente geral para ser assinado.

—

Guilherme da Cunha Amaral

Secretaria de administração

Almoxarifado Central

Anexos:

DFD_EXPEDIENTE_SMCTL_2025.pdf

RECURSO FINANCEIRO

☐

Vinculado

☐

Próprio

Recurso União Fonte

Recurso Próprio Fonte

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Aquisição de materiais de consumo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Materiais de consumo destinados as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer bem como de todos os seus setores, com diferentes locais de funcionamento, de forma a garantir condições dignas e salubres para trabalhadores e usuários.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Agenda permanente em espiral com capa dura, medindo aproximadamente 150x210mm, (1 dia por página), folha na cor branca. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, foroni, jandaia.	UND	30
Almofada de carimbo azul Almofada nº 3 com espuma de boa absorção da tinta, com tampa metálica. Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, master print, hélios. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	30
Apontador para lápis de metal Apontador para lápis, metal, retangular para lápis nº2 com lâmina resistente. Padrão de qualidade igual ou superior: faber-castell, cis, maped.	UND	100
Borracha capa plástica Borracha com capa plástica, branca, macia e suave, livre de pvc, atóxica, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite . apaga lápis e lapiseira, com capa plástica ergonômica. Padrão de qualidade igual ou superior: mercur, faber castell, brw, maripel . prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Marca Ganhadora: Futuro.	UND	200
Caderno Brochura Pequeno Caderno brochura pequeno, folha branca, com 96 folhas, medindo: 200 x 265 mm. Padrão de qualidade igual ou superior: Foroni.	UND	200
Caderno brochurão pequeno capa dura com pauta costurado medindo aproximadamente: 140x200mm com 96 folhas. Padrão de qualidade igual ou superior :tilibra, foroni.	UND	100
Caneta esferográfica Caneta esferográfica traço fino, 0,7 mm, azul, preto e vermelho a ser definido de acordo com a demanda . ponta fina 0,7, aço, escrita fina, esfera de	UND	3.000

tungstenio: 0,8 mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, compactor, bic.		
Caneta marca texto Caneta marca texto material plastico, tipo ponta chanfrada, traço fino e grosso para aplicações em originais, xerox esferografica e impressos em geral, cor fluorescente amarela características adicionais traço 1 a 4 mm. Padrão de qualidade faber castell, pilot, bic, brw.	UND	800
Marcador permanente Marcador permanente (caneta/pincel permanente), com ponta de poliéster, com diâmetro de 1.0 mm. tinta permanente e resistente nas cores: azul e preto. as cores serão definidas de acordo com a demanda de cada setor, padrão de qualidade igual ou superior jogar office, bic, faber castell, cis.	UND	400
Pincel atômico Caneta pincel atômico ponta fina porosa de boa qualidade, composta: resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 2.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. padrao de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw. Marca Ganhadora: Compactor.	UND	100
Caneta pincel atômico ponta chanfrada Caneta pincel atômico ponta grossa chanfrada porosa de boa qualidade, composta: resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. padrao de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw.	UND	100
Caneta pincel atômico ponta grossa Caneta pincel atômico ponta grossa porosa de boa qualidade, composta: resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, faber castel, compactor, cis, brw.	UND	100
Clips 2/0 Clips 2/0 aço galvanizado de boa qualidade, resistente, caixa contendo 720 unidades com 500 g. prazo de validade indeterminado. Padrão de qualidade igual ou superior: bacchi, acc, lara.	CAIXA	200
Clips 8/0 Clips 8/0 aço galvanizado boa qualidade, resistente, caixa contendo 25 unidades com 500 g. prazo de validade indeterminado. com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	CAIXA	100
Cola branca 90g Cola branca 90g lavável não tóxica, sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente. Padrão de qualidade igual ou superior faber castell. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	400
Cola instantânea Cola instantânea 20 gr incolor, frasco rígido, multiuso, adesivo a base de cianocrilato. adere a diversos tipos de materiais. cura ultrarrápida. possui secagem rápida e ótimo acabamento. Padrão de qualidade igual ou superior a: super bonder, superciano. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega	UND	40
Colchete nº15 Colchete nº 15 latonado contendo 72 unidades, com padrão de qualidade igual ou superior: bacchi, acc, lara.	CAIXA	200

Colchete para pasta Colchete nº 12 latonado contendo 72 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: bacchi,acc, lara.	CAIXA	200
Corretivo de fita Corretivo de fita medindo aproximadamente 5mm x 6m tipo roller composição de plástico, que permita escrita instantânea após aplicação. padrão de qualidade igual ou superior cis, masterprint, bic.	UND	400
Corretivo líquido Corretivo líquido,com pincel a base de agua ,sem odor,consistente, atóxico,18 ml, com alta cobertura na primeira aplicação,não inflamável. Padrão de qualidade igual ou superior: helios carbex ,faber-castell,bic, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	10
Envelope branco Envelope ofício branco formato 114mm x 229 mm. Padrão de qualidade igual ou superior:foroni,celucat, ipecol,scryt..	UND	2000
Envelope pardo Envelope pardo tamanho médio formato 200mm x 280 mm saco kraft natural 28-80g. Padrão de qualidade igual ou superior a:foroni, celucat,scryt.	UND	500
Envelope pardo tamanho A4 Envelope pardo tamanho A4 grande formato aproximado 260mm x 360 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni,celucat,scryt.	UND	2000
Estilete Estilete de 18mm com trava de segurança, com as partes desgastadas da lamina podendo ser removidas com o dispositivo que se encontra na parte posterior do estilete, corpo externo em plastico e interno em metal.com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, jocar office, master print.	UND	100
Etiqueta adesiva Etiqueta adesiva medindo aproximadamente 38x50mm pacote com 4 unidades de cores variadas de 100 folhas,com padrão de qualidade igual ou superior, colacril, master print, post it.	PACOTE	700
Extrator de grampos Extrator de grampos galvanizado anti ferrugem tipo espátula ,com padrão de qualidade igual ou superior:cavia,bacchi,acc, jocar office.	UND	50
Fita adesiva crepe 19mmx50m Fita adesiva crepe medindo:19mmx50m, rolo, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrao de qualidade adelbras,adere,3m.prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	ROLO	500
Fita adesiva 12mmx50m durex Fita adesiva transparente medindo:12mmx50mt, rolo, com boa aderência,desenrolamento leve,podendo cortar facilmente com as mãos,padrão de qualidade igual ou superior adere,3m,adelbras.	UND	300
Fita adesiva dupla face Fita dupla face medindo 24mmx30m,para uso geral sem resíduos químicos em sua composição,com boa adesão em superfícies lisa e porosa. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior adelbras, 3m, adere.	UND	100
Fita adesiva transparente 48mmx50m Fita transparente larga rolo medindo: 48mmx50m, adesivo acrílico transparente composta de filme de polipropileno, com boa aderência em superfície lisa e porosa, prazo de validade igual ou superior a 24 meses, com padrão de qualidade igual ou superior 3m ,adere, adelbras.	ROLO	600
Gominha Elástica Elástico tipo gominha (super) nº18,pacote com 50 unidades, cor amarelo.Padrão de qualidade igual ou superior: redbor, fulgor, mercur.	PACOTE	300
Grafite nº 05 Grafite nº 05 caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel.com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell.	ESTOJO	200

Grafite nº 07 Grafite nº 07, caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior a: cis, pilot, Tilibra.	ESTOJO	200
Grampeador 26/6 Grampeador 26/6, metálico com base de borracha capacidade de grampear até 20 folhas com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	UND	200
Grampo 26/6 Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	CAIXA	300
Lapis preto nº2 Lapis de escrever nº2 preto, grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira plantada, resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, 2b. padrão de qualidade igual ou superior a faber castell, bic.	UND	400
Lapiseira nº 05 Lapiseira nº 05, ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, ponta metálica 0,5 mm., com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, cis, maripel.	UND	200
Lapiseira nº 07 Lapiseira nº 07, ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, ponta metálica 0,7 mm., com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, maripel, cis.	UND	200
Livro de protocolo Livro de protocolo medindo 160 mm x 216 mm, com 104 folhas, com identificação "protocolo de correspondencia". Padrão de qualidade igual ou superior: São domingos, tilibra, kajoma.	UND	30
Papel contact Papel contact transparente, rolo 45cm x 25 m. padrao de qualidade igual ou superior politac, colacril, spiral.	UND	30
Papel sulfite A4 Papel sulfite A4 cor branca, medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m², embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou superior a chamex, ricoh, papex.	RESMA	1000
Pasta AZ tamanho ofício lombo largo Pasta az lombo largo em papelão super resistente, tigrado, com porta etiqueta de plástico resistente no lombo, borda inferior em aço, medindo aproximadamente 35x8x27 cm, prazo de validade indeterminado. Padrão de qualidade igual ou superior a policart, adelbras, spiral.	UND	400
Pasta c/ elástico Pasta plástica com elástico grossa com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm lombo 40mm. Padrão de qualidade igual ou superior: policart, dello, adelbrás, polibrás.	UND	300
Pasta plástica fina com elástico Pasta plástica fina com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm. Padrão de qualidade igual ou superior policart, dello, adelbrás.	UND	300
Pasta suspensa Pasta suspensa em cartão marmorizada castanho plastificada, com visor etiqueta e grampos plásticos, com seis diferentes perfurações para grampo, visor e etiqueta medindo 360 x 240 mm. padrão de qualidade igual ou superior dello, hellanto, golden kraft.	UND	500
Perfurador de papel médio Perfurador de papel folhas com dois furos, com base em borracha com depósito de coleta, estrutura de metal na cor preta capacidade de 30	UND	10

folhas de papel com gramatura de 75 g/m ² , margeador escala para ajuste de formato p. trava de segurança e disco de apoio- medidas aproximadas 180 x 148 x 126mm. com padrão de qualidade igual ou superior gramp line, cis, brw.		
Porta lápis, caneta, bilhete porta lápis, caneta, recado, bilhete, clips na cor transparente/cristal, injetado em poliestireno, ideal para organizar mesa de escritório e home office. Padrão de qualidade igual ou superior dello, waleu, acrimet.	UND	100
Prancheta de madeira Prancheta A4 de eucatex/duratex resistente, prendedor de metal zincado. Padrão de qualidade igual ou superior bacchi, carbrink., acrimet.	UND	100
Régua em alumínio Régua de alumínio 30 cm, escala em cm e mm e do lado oposto escala em polegadas. dimensões 1,0 x 300 x 30 mm. produto certificado pelo inmetro. com padrão de qualidade igual ou superior waleu, cis, acrimet, fabercastel, dello.	UND	200
Régua plástica 30 cm Régua plástica 30 cm fina, em acrílico, transparente produzida em poliestireno. escala em cm e mm. dimensões 310 mm x 25 mm. produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior: waleu, cis, acrimet, fabercastel, dello.	UND	200
Tesoura multiuso 21 cm Tesoura multiuso 21 cm, de uso geral com 8", cabo em polipropileno e lâminas em aço inox aisi 420 temperado. embalagem individual e cartelada. com padrão de qualidade igual ou superior tramontina, mundial, jogar.	UND	50
Tinta para almofada de carimbo Tinta para almofada de carimbo, nas cores azul e preta, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega com padrão de qualidade igual ou superior pilot, radex, trodat.	UND	10
Fita adesiva crepe 48mmx50m Fita adesiva crepe medindo: 48mmx50m, rolo, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrão de qualidade adelbras, adere, 3m. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	ROLO	50

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

5.1 – O objeto precisa ser contratado o mais breve possível, tendo em vista vencimento do contrato atual, e a nova contratação já estar programada desde o final do ano de 2024.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Nos termos do §2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.956/2023 os artefatos do planejamento (ETP e TR) serão elaborados pelo próprio requisitante.

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1- Maria da Graça Cardoso de Carvalho, Gerente da Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico Mat. 145866, Gestor

7.2- Ameliana Carlos dos Santos, Assistente Administrativo Matrícula 80381, Fiscal

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

CIENTE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
O Gestor e o fiscal da contratação declaram ciência de suas nomeações e das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021, concernentes a suas atribuições e responsabilidades.	
Maria da Graça Cardoso de Carvalho Gerente da Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico Matricula 17768-7, Gestor	Ameliana Carlos dos Santos Assistente Administrativo Matricula 80381, Fiscal

Simone Moreira Fernandes Pacheco
Supervisora Seção de Almoxarifado
Matricula 4955

Aprovo o Documento de formalização de demanda, considerando a importância da contratação, em face da necessidade apresentada.

Ubá, 16 de Janeiro de 2025

Maria da Graça Cardoso de Carvalho
Gerente da Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico
Matricula 17768-7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AEB-F920-9C5D-602F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DA GRAÇA CARDOSO DE CARVALHO (CPF 048.XXX.XXX-30) em 20/01/2025 13:52:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AMELIANA CARLOS DOS SANTOS (CPF 051.XXX.XXX-51) em 20/01/2025 14:00:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SIMONE MOREIRA F. PACHECO (CPF 032.XXX.XXX-59) em 20/01/2025 14:38:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/1AEB-F920-9C5D-602F>



Memorando 853/2025

De: Guilherme A. - SMA - DPAM - SA - SALMOX

Para: SMO - DEOP - Divisão de Engenharia e Obras Públicas - A/C Denise P.

Data: 20/01/2025 às 13:49:53

Setores (CC):

SMO - SASMO, SMO - DEOP

Setores envolvidos:

SMA - DPAM - SA, SMO - SASMO, SMO - DEOP, SMA - DPAM - SA - SALMOX

DFD Expediente Geral

Boa Tarde!

Segue em anexo DFD referente a aquisição de material do tipo expediente geral para ser assinado.

—

Guilherme da Cunha Amaral

Secretaria de administração

Almoxarifado Central

Anexos:

DFD_EXPEDIENTE_SMO_2025.pdf

RECURSO FINANCEIRO

☐

Vinculado

☐

Próprio

Recurso União Fonte

Recurso Próprio Fonte

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Aquisição de materiais de consumo da Secretaria Municipal de Obras conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Materiais de consumo destinados às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras bem como de todos os seus setores, com diferentes locais de funcionamento, de forma a garantir condições dignas e salubres para trabalhadores e usuários.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Agenda permanente em espiral com capa dura, medindo aproximadamente 150x210mm, (1 dia por página), folha na cor branca. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, foroni, jandaia.	UND	30
Almofada de carimbo azul Almofada nº 3 com espuma de boa absorção da tinta, com tampa metálica. Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, master print, hélios. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	20
Borracha capa plástica Borracha com capa plástica, branca, macia e suave, livre de pvc, atóxica, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite . apaga lápis e lapiseira, com capa plástica ergonômica. Padrão de qualidade igual ou superior mercur, faber castell, brw, maripel . prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Marca Ganhadora: Futuro.	UND	100
Caderno Brochura Pequeno Caderno brochura pequeno, folha branca, com 96 folhas, medindo: 200 x 265 mm. Padrão de qualidade igual ou superior: Foroni.	UND	20
Caderno brochurão pequeno capa dura com pauta costurado medindo aproximadamente: 140x200mm com 96 folhas. Padrão de qualidade igual ou superior :tilibra, foroni.	UND	10
Caneta esferográfica Caneta esferográfica traço fino, 0,7 mm, azul, preto e vermelho a ser definido de acordo com a demanda . ponta fina 0,7, aço, escrita fina, esfera de tungstenio: 0,8 mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, compactor, bic.	UND	1.000

PREFEITURA DE UBÁ

Caneta marca texto Caneta marca texto material plastico, tipo ponta chanfrada, traço fino e grosso para aplicações em originais, xerox esferografica e impressos em geral, cor fluorescente amarela características adicionais traço 1 a 4 mm.Padrão de qualidade faber castell, pilot,bic,brw.	UND	300
Marcador permanente Marcador permanente(caneta/pincel permanente),com ponta de poliéster, com diâmetro de 1.0 mm. tinta permanente e resistente nas cores: azul e preto. as cores serão definidas de acordo com a demanda de cada setor, padrão de qualidade igual ou superior jogar office, bic, faber castell, cis.	UND	100
Pincel atômico Caneta pincel atômico ponta fina porosa de boa qualidade, composta: resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 2.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. padrao de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw.Marca Ganhadora:Compactor.	UND	100
Caneta pincel atômico ponta chanfrada Caneta pincel atômico ponta grossa chanfrada porosa de boa qualidade, composta: resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. padrao de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw.	UND	100
Caneta pincel atômico ponta grossa Caneta pincel atômico ponta grossa porosa de boa qualidade, composta: resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Padrão de qualidade igual ou superior:pilot, faber castel, compactor, cis, brw.	UND	100
Clips 2/0 Clips 2/0 aço galvanizado de boa qualidade, resistente, caixa contendo 720 unidades com 500 g. prazo de validade inderteminado.Padrão de qualidade igual ou superior:bacchi, acc, lara.	CAIXA	50
Clips 8/0 Clips 8/0 aço galvanizado boa qualidade, resistente,caixa contendo 25 unidades com 500 g. prazo de validade inderteminado.com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	CAIXA	30
Cola branca 90g Cola branca 90g lavável não tóxica,sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente.Padrão de qualidade igual ou superior faber castell . prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100
Cola instantânea Cola instantânea 20 gr incolor, frasco rígido,multiuso,adesivo a base de cianocrilato. adere a diversos tipos de materiais. cura ultrarrápida. possui secagem rápida e ótimo acabamento. Padrão de qualidade igual ou superior a: super bonder, superciano. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega	UND	20
Colchete nº15 Colchete nº 15 latonado contendo 72 unidades,com padrão de qualidade igual ou superior: bacchi,acc, lara.	CAIXA	100
Colchete para pasta Colchete nº 12 latonado contendo 72 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: bacchi,acc, lara.	CAIXA	100

PREFEITURA DE UBÁ

Corretivo de fita Corretivo de fita medindo aproximadamente 5mm x 6m tipo roller composição de plástico, que permita escrita instantânea após aplicação. padrão de qualidade igual ou superior cis, masterprint, bic.	UND	100
Corretivo líquido Corretivo líquido, com pincel a base de água, sem odor, consistente, atóxico, 18 ml, com alta cobertura na primeira aplicação, não inflamável. Padrão de qualidade igual ou superior: helios carbex, faber-castell, bic, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	10
Envelope branco Envelope ofício branco formato 114mm x 229 mm. Padrão de qualidade igual ou superior: foroni, celucat, ipecol, scrypt.	UND	300
Envelope pardo Envelope pardo tamanho médio formato 200mm x 280 mm saco kraft natural 28-80g. Padrão de qualidade igual ou superior a: foroni, celucat, scrypt.	UND	500
Envelope pardo tamanho A4 Envelope pardo tamanho A4 grande formato aproximado 260mm x 360 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni, celucat, scrypt.	UND	500
Estilete Estilete de 18mm com trava de segurança, com as partes desgastadas da lamina podendo ser removidas com o dispositivo que se encontra na parte posterior do estilete, corpo externo em plástico e interno em metal. com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, jogar office, master print.	UND	30
Etiqueta adesiva Etiqueta adesiva medindo aproximadamente 38x50mm pacote com 4 unidades de cores variadas de 100 folhas, com padrão de qualidade igual ou superior, colacril, master print, post it.	PACOTE	300
Extrator de grampos Extrator de grampos galvanizado anti ferrugem tipo espátula, com padrão de qualidade igual ou superior: cavia, bacchi, acc, jogar office.	UND	50
Fita adesiva crepe 19mmx50m Fita adesiva crepe medindo: 19mmx50m, rolo, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrão de qualidade adelbras, adere, 3m. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	ROLO	200
Fita adesiva 12mmx50m durex Fita adesiva transparente medindo: 12mmx50m, rolo, com boa aderência, desenrolamento leve, podendo cortar facilmente com as mãos, padrão de qualidade igual ou superior adere, 3m, adelbras.	UND	100
Fita adesiva dupla face Fita dupla face medindo 24mmx30m, para uso geral sem resíduos químicos em sua composição, com boa adesão em superfícies lisas e porosas. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior adelbras, 3m, adere.	UND	50
Fita adesiva transparente 48mmx50m Fita transparente larga rolo medindo: 48mmx50m, adesivo acrílico transparente composta de filme de polipropileno, com boa aderência em superfície lisa e porosa, prazo de validade igual ou superior a 24 meses, com padrão de qualidade igual ou superior 3m, adere, adelbras.	ROLO	200
Gominha Elástica Elástico tipo gominha (super) nº18, pacote com 50 unidades, cor amarelo. Padrão de qualidade igual ou superior: redbor, fulgor, mercur.	PACOTE	50
Grafite nº 05 Grafite nº 05 caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e durável. com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell.	ESTOJO	50

PREFEITURA DE UBÁ

Grafite nº 07 Grafite nº 07, caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior a: cis, pilot, Tilibra.	ESTOJO	50
Grampeador 26/6 Grampeador 26/6 ,metálico com base de borracha capacidade de grampear até 20 folhas com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	UND	50
Grampo 26/6 Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	CAIXA	50
Lapis preto nº2 Lapis de escrever nº2 preto ,grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira plantada, resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, 2b. padrão de qualidade igual ou superior a faber castell, bic.	UND	100
Lapiseira nº 05 Lapiseira nº 05, ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, ponta metálica 0,5 mm., com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, cis, maripel.	UND	50
Lapiseira nº 07 Lapiseira nº 07 ,ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, ponta metálica 0,7 mm., com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, maripel, cis.	UND	50
Livro de protocolo Livro de protocolo medindo 160 mm x 216 mm, com 104 folhas, com identificação "protocolo de correspondencia". Padrão de qualidade igual ou superior: São domingos, tilibra, kajoma.	UND	10
Papel contact Papel contact transparente, rolo 45cm x 25 m. padrao de qualidade igual ou superior politac, colacril, spiral.	UND	10
Papel sulfite A4 Papel sulfite A4 cor branca, medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m², embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou superior a chamex, ricoh, papex.	RESMA	1000
Pasta AZ tamanho ofício lombo largo Pasta az lombo largo em papelão super resistente, tigrado, com porta etiqueta de plástico resistente no lombo, borda inferior em aço, medindo aproximadamente 35x8x27 cm, prazo de validade indeterminado. Padrão de qualidade igual ou superior a policart, adelbras, spiral.	UND	200
Pasta c/ elástico Pasta plástica com elástico grossa com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm lombo 40mm .Padrão de qualidade igual ou superior: policart, dello, adelbrás, polibrás.	UND	100
Pasta plástica fina com elástico Pasta plástica fina com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm. Padrão de qualidade igual ou superior policart, dello, adelbrás.	UND	100
Pasta suspensa Pasta suspensa em cartão marmorizada castanho plastificada, com visor etiqueta e grampos plásticos, com seis diferentes perfurações para grampo, visor e etiqueta medindo 360 x 240 mm. padrão de qualidade igual ou superior dello, hellanto, golden kraft.	UND	200
Perfurador de papel médio Perfurador de papel folhas com dois furos, com base em borracha com depósito de coleta, estrutura de metal na cor preta capacidade de 30	UND	10

folhas de papel com gramatura de 75 g/m ² , margeador escala para ajuste de formato p. trava de segurança e disco de apoio- medidas aproximadas 180 x 148 x 126mm. com padrão de qualidade igual ou superior gramp line, cis, brw.		
Porta lápis, caneta, bilhete porta lápis, caneta, recado, bilhete, clips na cor transparente/cristal, injetado em poliestireno, ideal para organizar mesa de escritório e home office. Padrão de qualidade igual ou superior dello, waleu, acrimet.	UND	20
Prancheta de madeira Prancheta A4 de eucatex/duratex resistente, prendedor de metal zincado. Padrão de qualidade igual ou superior bacchi, carbrink., acrimet.	UND	50
Régua em alumínio Régua de alumínio 30 cm, escala em cm e mm e do lado oposto escala em polegadas. dimensões 1,0 x 300 x 30 mm. produto certificado pelo inmetro. com padrão de qualidade igual ou superior waleu, cis, acrimet, fabercastel, dello.	UND	50
Régua plástica 30 cm Régua plástica 30 cm fina, em acrílico, transparente produzida em poliestireno. escala em cm e mm. dimensões 310 mm x 25 mm. produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior: waleu, cis, acrimet, fabercastel, dello.	UND	50
Tesoura multiuso 21 cm Tesoura multiuso 21 cm, de uso geral com 8", cabo em polipropileno e lâminas em aço inox aisi 420 temperado. embalagem individual e cartelada. com padrão de qualidade igual ou superior tramontina, mundial, jocar.	UND	50
Tinta para almofada de carimbo Tinta para almofada de carimbo, nas cores azul e preta, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega com padrão de qualidade igual ou superior pilot, radex, trodat.	UND	10
Fita adesiva crepe 48mmx50m Fita adesiva crepe medindo: 48mmx50m, rolo, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrão de qualidade adelbras, adere, 3m. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	ROLO	50

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

5.1 – O objeto precisa ser contratado o mais breve possível, tendo em vista vencimento do contrato atual, e a nova contratação já estar programada desde o final do ano de 2024.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Nos termos do §2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.956/2023 os artefatos do planejamento (ETP e TR) serão elaborados pelo próprio requisitante.

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1- Roseli Aparecida de Souza, Encarregada de Contratos de Materiais e Serviços, Mat. 8480, Gestor

7.2- Saulo Camilo Ferreira Marques, Encarregado de Orçamento e Terceirizados, Mat. 17113, Fiscal.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

CIENTE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
O Gestor e o fiscal da contratação declaram ciência de suas nomeações e das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021, concernentes a suas atribuições e responsabilidades.	
Roseli Aparecida de Souza Encarregada de Contratos de Materiais e Serviços Matricula 8480, Gestor	Saulo Camilo Ferreira Marques Encarregado de Orçamento e Terceirizados Matricula 17113, Fiscal

Simone Moreira Fernandes Pacheco
Supervisora Seção de Almoxarifado
Matricula 4955

Aprovo o Documento de formalização de demanda, considerando a importância da contratação, em face da necessidade apresentada.

Ubá, 16 de Janeiro de 2025

Denise Burato Pacheco
Gerente de Divisão de Engenharia e Obras Públicas
Matricula 17781-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B17D-2695-31C8-FB54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAULO CAMILO FERREIRA MARQUES (CPF 104.XXX.XXX-75) em 20/01/2025 13:57:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE MOREIRA F. PACHECO (CPF 032.XXX.XXX-59) em 20/01/2025 14:39:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENISE BURATO PACHECO (CPF 048.XXX.XXX-28) em 20/01/2025 16:17:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSELI APARECIDA DE SOUZA (CPF 002.XXX.XXX-60) em 21/01/2025 08:17:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/B17D-2695-31C8-FB54>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - Aquisição de materiais de consumo da SMDS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - Setores Demandantes:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Divisão de Gestão e Controle Processual
- Divisão de Instrumentos de Gestão
- Almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Divisão de Habitação de Interesse Social
- Divisão de Proteção Social Básica
- Centros de Referência de Assistência Social
- Centros de Convivência
- Divisão de Proteção Social Especial
- Unidade de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua “Casa Cidadã”
- Unidade de Acolhimento Institucional para adolescentes “Casa da Juventude”
- Unidade de Acolhimento Imediato e Emergencial “Casa de Passagem”
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)
- Conselho Tutelar
- Banco de Alimentos

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Materiais de consumo destinados às atividades administrativas de todos os setores que integram a Secretaria de Desenvolvimento Social, em diferentes locais de funcionamento; do Conselho Tutelar, vinculado administrativamente à esta secretaria; bem como em ações do projeto de educação alimentar e nutricional no município. Prevê-se, ainda, o uso de materiais pelos usuários das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Cras e Centros de Convivência, Setor do Cadastro Único, e para atendimento dos jovens acolhidos na Casa da Juventude, visto que alguns itens tanto atendem às atividades lúdicas desenvolvidas com os adolescentes, quanto configuram parte do material escolar que é de responsabilidade do município ofertar enquanto eles estiverem sob sua tutela.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Agenda permanente Agenda permanente em espiral com capa dura, medindo aproximadamente 150x210mm, (1 dia por página), folha na cor branca. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, foroni, jandaia.	Unidade	79
Alfinetinho de cabeça Alfinetinho de cabeça colorida tipo bola, medindo 6mm, caixa com 50 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: brw, iara, jogar office.	Caixa	36
Almofada de carimbo azul Almofada nº 3 com espuma de boa absorção da tinta, com tampa metálica. Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, master print, hélios. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de entrega.	Unidade	33
Apagador Apagador para quadro branco com estojo para dois pincéis. fabricado em plástico e base de feltro de 8mm, material lavável com formato ergonômico, dimensões 15 x 6 x 4cm. Padrão de qualidade igual ou superior: brw, radex, bic.	Unidade	07
Apontador para lápis de metal Apontador para lápis, metal, retangular para lápis nº2 com lâmina resistente. Padrão de qualidade igual ou superior: faber-castell, cis, maped.	Unidade	76
Apontador para lápis de plástico Apontador para lápis de plástico, retangular para lápis nº2 com depósito, lâmina resistente, padrão de qualidade igual ou superior: faber-castell, cis, maped.	Unidade	38
Apontador para lápis jumbo Apontador jumbo, plástico para lápis jumbo triangular, com depósito, lâmina resistente, com um furo. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, cis, maped.	Unidade	85
Bastão cola quente grossa Bastão cola quente grossa semi-transparente, medidas do refil 11,2 mm x 30 cm. Padrão de qualidade igual ou superior: rendicolla, jogar office, hikari, bwr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Marca ganhadora: Rendiocolla.	Kilo	04
Bastão de cola quente fina	Kilo	07

Assinado por 3 pessoas: JESSICA RAIBOLT DE AGUIAR, ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO e JULIANA DE FÁTIMA MIRANDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/9A4A-90B5-2EB0-BEE9> e informe o código 9A4A-90B5-2EB0-BEE9

Bastão de cola quente fino, transparente, medidas do refil 7 mm x30 cm. Padrão de qualidade igual ou superior: rendicolla, jocar office, hikari, brw . prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.		
Bloco sem pauta Bloco de desenho sem pauta, brochurão horizontal, tamanho especial 320 mm x240mm. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, foroni, jandaia. (uso exclusivo educação infantil /sme).	Unidade	15
Bloco de recibo de aluguel Bloco de recibo de aluguel com canhoto, contendo 50 folhas. formato: 210mm x 106 mm, gramatura: 56 g/m². Marca ganhadora: Sidgraph.	Bloco	10
Bloco Flip-chart Papel Para Flip-chart Serrilhado, branco/Dimensões 640mm x 880mm/ Gramatura 75g/m. Bloco com 50 folhas.	Unidade	28
Borracha branca Borracha branca comum macia e suave, livre de pvc, atóxica, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. apaga lápis e lapiseira nº40, boa qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior mercur e faber castell . prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Marca Ganhadora: Leonora	Unidade	61
Borracha capa plástica Borracha com capa plástica, branca, macia e suave, livre de pvc, atóxica, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite . apaga lápis e lapiseira, com capa plástica ergonômica. Padrão de qualidade igual ou superior mercur, faber castell, brw, maripel . prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Marca Ganhadora: Futuro.	Unidade	112
Caderno de 10 matérias Caderno universitário 10 matérias, capa dura, espiral, 200 (duzentas) folhas úteis (não sendo contada as divisórias), pautada e margeada frente e verso com capa e contra capa dura. dimensões mínimas 200 mm x 275 mm de altura. miolo papel, branco, gramatura mínima 56gr/m². impressão da capa com estampas ou cores neutras e/ou unissex de acordo com a demanda do setor. acabamento da capa em plastificação ou verniz uv com cobertura total. divisórias a cada 20 (vinte) folhas impressas. Padrão de qualidade igual ou superior a tilibra, foroni, spiral, jandaia (uso exclusivo dos adolescente da casa da juventude smds).	Unidade	64
Caderno Brochura Pequeno Caderno brochura pequeno, folha branca, com 96 folhas, medindo: 200 x 265 mm. Padrão de qualidade igual ou superior: Foroni.	Unidade	42
Caderno brochurão grande Caderno brochurão grande, capa dura 96 folhas, folha branca medindo aproximadamente: 200x275 mm, com 96 folhas, padrao de qualidade foroni, tilibra, alibombom (uso exclusivo smds).	Unidade	90
Caderno brochurão pequeno capa dura com pauta costurado medindo aproximadamente: 140x200mm com 96 folhas. Padrão de qualidade igual ou superior :tilibra, foroni (uso smds).	Unidade	66

Caderno brochurão pequeno capa flexível com pauta Caderno brochurão pequeno capa flexível com pauta medindo: 140x200mm com 96 folhas, com padrão de qualidade igual ou superior tilibra, foroni. (uso da sms e smds).	Unidade	10
Caderno universitário Caderno universitário uma matéria capa dura, espiral, contendo aproximadamente 100 folhas úteis, pautada e margeada frente e verso com capa e contra capa dura. dimensões mínimas 200 mm x 275 mm de altura. miolo papel, branco, gramatura mínima 56gr/m². impressão da capa com estampas ou cores neutras e/ou de acordo com a demanda do setor. acabamento da capa em plastificação ou verniz uv com cobertura total. padrão de qualidade igual ou superior a tilibra, foroni, spiral, jandaia (uso exclusivo dos adolescente da casa da juventude smds).	Unidade	57
Caneta esferográfica Caneta esferográfica traço fino, 0,7 mm, azul, preto e vermelho a ser definido de acordo com a demanda. ponta fina 0,7, aço, escrita fina, esfera de tungstenio: 0,8 mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, compactor, bic.	Unidade	1241
Caneta hidrocor ponta fina Caneta hidrocor ponta fina com 12 unidades, padrão de qualidade igual ou superior: cis, acrílex, faber - castell.	Pacote	123
Caneta hidrocor ponta grossa Caneta hidrocor ponta grossa com 12 unidades, padrão de qualidade igual ou superior: cis, acrílex, faber - castell.	Pacote	130
Caneta marca texto Caneta marca texto material plástico, tipo ponta chanfrada, traço fino e grosso para aplicações em originais, xerox esferográfica e impressos em geral, cor fluorescente amarela características adicionais traço 1 a 4 mm. Padrão de qualidade faber castell, pilot, bic, brw.	Unidade	344
Marcador permanente Marcador permanente (caneta/pincel permanente), com ponta de poliéster, com diâmetro de 1.0 mm. tinta permanente e resistente nas cores: azul e preto. as cores serão definidas de acordo com a demanda de cada setor, padrão de qualidade igual ou superior jogar office, bic, faber castell, cis.	Unidade	85
Pincel atômico Caneta pincel atômico ponta fina porosa de boa qualidade, composta: resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 2.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. padrão de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw. Marca Ganhadora: Compactor.	Unidade	93
Caneta pincel atômico ponta chanfrada Caneta pincel atômico ponta grossa chanfrada porosa de boa qualidade, composta: resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. padrão de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw.	Unidade	73



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Caneta pincel atômico ponta grossa	Unidade	180
------------------------------------	---------	-----

Caneta pincel atômico ponta grossa porosa de boa qualidade, composta: resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Padrão de qualidade igual ou superior:pilot, faber castel, compactor, cis, brw.		
Cartolina Cartolina medindo 500x600 mm, nas cores: branca,verde,amarela, azul e rosa,serão solicitadas de acordo com a demanda de cada setor,com padrão de qualidade igual ou superior cromus,tilibra,vmp.	Unidade	700
Cartolina laminada Cartolina laminada ideais para trabalhos escolares, fichas paltadas, capa de livros e apostilas, dimensoes 49x59 cm, gramatura 150 g, cores dourada, prata, vermelho, verde e azul, padrao de qualidade cromus,tilibra,vmp.	Unidade	972
Clips 2/0 Clips 2/0 aço galvanizado de boa qualidade, resistente, caixa contendo 720 unidades com 500 g. prazo de validade inderteminado.Padrão de qualidade igual ou superior:bacchi, acc, lara.	Caixa	34
Clips 6/0 Clips 6/0 aço galvanizado, de boa qualidade, resistente,caixa com 500 g. prazo de validade inderteminado.com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	Caixa	38
Clips 8/0 Clips 8/0 aço galvanizado boa qualidade, resistente,caixa contendo 25 unidades com 500 g. prazo de validade inderteminado.com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	Caixa	26
Cola bastão 40g Cola bastão 40 g,atóxica,lavável,embalagem sistema giratório para fácil manuseio.Padrão de qualidade igual ou superior acrillex. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	240
Cola branca 1kg Cola branca 1kg lavável não tóxica,sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente, com data de validade de no mínimo 12 meses.Padrão de qualidade igual ou superior faber castel.prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	11
Cola branca 90g Cola branca 90g lavável não tóxica,sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente.Padrão de qualidade igual ou superior faber castel . prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	68
Cola de silicone Cola de silicone para artesanato, ideal para trabalhos manuais, utilizado em pano de papel, papelão, espuma , papel e madeira entre outros,aproximadamente 100ml. Padrão de qualidade igual ou superior: jogar office, tek bond, rendicolla.	Tubo	62
Cola glitter	Unidade	119

Assinado por 3 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR, ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO e JULIANA DE FÁTIMA MIRANDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/9A4A-90B5-2EB0-BEE9> e informe o código 9A4A-90B5-2EB0-BEE9

Cola glitter para trabalho escolares e artesanais,ideal para desenvolvimento artístico, com bico aplicador que facilita na pintura, podendo ser usada tambem com esponja e pincel, para fazer colagens,relevos coloridos,decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. produto atóxico, com aproximadamente 35 g, cores : verde, vermelho, dourado, prata e azul.Padrão de qualidade igual ou superior: acrílex, jogar office, rendicolla.		
Cola instantânea Cola instantânea 20 gr incolor, frasco rígido,multiuso,adesivo a base de cianocrilato. adere a diversos tipos de materiais. cura ultrarrápida. possui secagem rápida e ótimo acabamento. Padrão de qualidade igual ou superior a: super bonder, superciano. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	51
Cola instantânea Cola instantânea ultrarrápido,composição: etil cianoacrilato,cor: incolor transparente,média viscosidade,embalagem de 100g,alta resistência à tração.	Tubo	17
Cola para decoupage Cola para decoupage para trabalho de tecidos de algodão, com acabamento incolor para secagem para tecido com aproximadamente de 120g, com padrão de qualidade igual ou superior: acrílex, rendicolla, tek bond.	Frasco	10
Cola para isopor/EVA Cola para isopor/EVA com bico aplicador, solúvel em álcool, secagem no ar,embalagem transparente de 90g, padrao de qualidade vmp(igual ou superior) .prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior: acrílex, jogar office, rendicolla.	Unidade	75
Corretivo de fita Corretivo de fita medindo aproximadamente 5mm x 6m tipo roller composição de plástico, que permita escrita instantânea após aplicação. padrão de qualidade igual ou superior cis, masterprint, bic.	Unidade	162
Corretivo líquido Corretivo líquido,com pincel a base de agua ,sem odor,consistente, atóxico,18 ml, com alta cobertura na primeira aplicação,não inflamável. Padrão de qualidade igual ou superior: helios carbex ,faber-castell,bic, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	20
Envelope branco Envelope ofício branco formato 114mm x 229 mm. Padrão de qualidade igual ou superior:foroni,celucat, ipecol,scrity..	Unidade	1070
Envelope pardo Envelope pardo tamanho médio formato 200mm x 280 mm saco kraft natural 28-80g. Padrão de qualidade igual ou superior a:foroni, celucat,scryt.	Unidade	650
Envelope pardo tamanho A3 Envelope pardo tamanho A3 grande formato 370mm x 450 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni, celucat,scryt. uso exclusivo da sme.Marca Ganhadora: Celucat.	Unidade	600
Envelope pardo tamanho A4	Unidade	3230

Envelope pardo tamanho A4 grande formato aproximado 260mm x 360 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni, celucat, scryt.		
Estilete Estilete de 18mm com trava de segurança, com as partes desgastadas da lamina podendo ser removidas com o dispositivo que se encontra na parte posterior do estilete, corpo externo em plastico e interno em metal.com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, jogar office, master print.	Unidade	15
Etiqueta adesiva Etiqueta adesiva medindo aproximadamente 38x50mm pacote com 4 unidades de cores variadas de 100 folhas,com padrão de qualidade igual ou superior, colacril, master print, post it.	Pacote	107
Etiqueta adesiva 25,4 x 101,6 Etiqueta adesiva branca carta medindo 25,4 x 101,6mm. caixa com 100 folhas sendo 2000 uniades de etiquetas por caixa,com padrão de qualidade igual ou superior,papelex, pimaco bic, colacril.	Caixa	24
Extrator de grampos Extrator de grampos galvanizado anti ferrugem tipo espátula ,com padrão de qualidade igual ou superior:cavia,bacchi,acc, jogar office.	Unidade	56
Fita adesiva crepe 19mmx50m Fita adesiva crepe medindo:19mmx50m, rolo, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrao de qualidade adelbras,adere,3m.prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Rolo	351
Fita adesiva 12mmx50m durex Fita adesiva transparente medindo:12mmx50mt, rolo, com boa aderência,desenrolamento leve,podendo cortar facilmente com as mãos,padrão de qualidade igual ou superior adere,3m,adelbras.	Unidade	74
Fita adesiva colorida Fita adesiva colorida fina cores variadas, sendo elas: verde, amarela, azul e vermelha,medindo aproximadamente 12 mm x 10 metros,em rolo, com boa aderência, desenrolamento leve, podendo cortar facilmente com as mãos. Padrão de qualidade igual ou superior:adere,3m, adelbras.	Unidade	30
Fita adesiva dupla face Fita dupla face medindo 24mmx30m,para uso geral sem resíduos químicos em sua composição,com boa adesão em superfícies lisa e porosa. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior adelbras, 3m, adere.	Unidade	101
Fita adesiva transparente 48mmx50m Fita transparente larga rolo medindo: 48mmx50m, adesivo acrílico transparente composta de filme de polipropileno, com boa aderência em superfície lisa e porosa, prazo de validade igual ou superior a 24 meses, com padrão de qualidade igual ou superior 3m ,adere, adelbras.	Rolo	231
Giz de cera	Caixa	10

Giz de cera caixa com 12 unidades (uso exclusivo setor zoonoses - sms) , tipo estaca, constituído principalmente por parafina- ceras pigmentos orgânicos e cargas. não indicados para crianças de até 3 anos, marcador para madeira, couro, cimento, papelão, etc. Padrão de qualidade igual ou superior a: faber castel bic, acrílex, maripel.		
Gizão cera com 12 cores Gizão cera caixa com 12 cores firmes, constituído principalmente por parafina pigmentos e cargas, medindo 12 cm, formato triangular 95 g. Padrão de qualidade igual ou superior a: faber castel bic, acrílex. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	132
Gominha Elástica Elástico tipo gominha (super) nº18, pacote com 50 unidades, cor amarelo. Padrão de qualidade igual ou superior: redbor, fulgor, mercur.	Pacote	16
Grafite nº 05 Grafite nº 05 caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel. com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell.	Estojo	31
Grafite nº 07 Grafite nº 07, caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior faber-castell.	Estojo	33
Grampeador 02 Grampeador 23/10 metálico com base de borracha capacidade de grampear até 100 folhas, com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	Unidade	09
Grampeador 26/6 Grampeador 26/6, metálico com base de borracha capacidade de grampear até 20 folhas com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	Unidade	68
Grampo 26/6 Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	Caixa	54
Grampo para grampeador 23/10 Grampo para grampeador 23/10 caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	Caixa	13
Grampo trilho caixa c/50 grampo Grampo trilho de metal para pasta de processo medindo 80mm, fabricado em lâmina de aço, super resistente, com acabamento eletrolítico para evitar corrosão e prolongar a vida útil do produto, caixa com 50 grampos. Padrão de qualidade igual ou superior iara, bacchi, dello.	Caixa	02
Grampo trilho plástico Grampo trilho plástico, cores branco e preto, para 200 folhas com 75g, injetado em polietileno, não enferruja e não suja as folhas, pacote com 50 jogos, padrão de qualidade igual ou superior a bacchi, dello.	Pacote	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Lápis de cor	Caixa	148
--------------	-------	-----

Lápis de cor, caixa com 12 cores firmes, cores normais, grafite macio, fidelidade na cor do verniz e a cor da mina, que atenda as necessidades das crianças, atóxico e seguro para o uso, fácil de apontar, madeira dotada de alta qualidade. padrão de qualidade igual ou superior a faber castell, bic, compactor.		
Lápis de cor jumbo Lapis colorido jumbo (gigante) caixa com 12 cores firmes, grafite resistente, forma sextavado, permite melhor posicionamento dos dedos e por ser maior permite mais conforto, composição resinas, pigmentos e ceras com cores vibrantes e de alta durabilidade. padrão de qualidade: faber castell, bic, compactor.	Caixa	97
Lápis preto Lápis preto jumbo gigante, grafite resistente, 2b, forma sextavado, permite melhor posicionamento dos dedos por ser maior permite mais conforto, composição resinas, pigmentos e ceras. padrão de qualidade: faber castell, bic.	Unidade	20
Lapis preto nº2 Lapis de escrever nº2 preto, grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira plantada, resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, 2b. padrão de qualidade igual ou superior a faber castell, bic.	Unidade	05
Lapiseira nº 05 Lapiseira nº 05, ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e durável, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, ponta metálica 0,5 mm., com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, cis, maripel.	Unidade	16
Lapiseira nº 07 Lapiseira nº 07, ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e durável, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, ponta metálica 0,7 mm., com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, maripel, cis.	Unidade	17
Livro ata 200 folhas Livro ata grande com 200 folhas pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm. Padrão de qualidade igual ou superior: São domingos, tilibra, spiral.	Unidade	73
Livro ata 50 folhas Livro ata com 50 folhas, pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm. Padrão de qualidade igual ou superior: São domingos, tilibra, spiral.	Unidade	15
Livro ata 100 Livro ata grande com 100 folhas pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm. Padrão de qualidade igual ou superior: São domingos, tilibra, kajoma.	Unidade	14
Livro de protocolo Livro de protocolo medindo 160 mm x 216 mm, com 104 folhas, com identificação "protocolo de correspondência". Padrão de qualidade igual ou superior: São domingos, tilibra, kajoma.	Unidade	09
Papel cartão	Unidade	720

Folhas de papel cartão fosco com 50cm x 70cm, 280 g / m ² , nas cores: azul claro, azul turquesa, verde claro, verde bandeira, amarelo ouro, amarelo limão, rosa pink, marrom, preto e vermelho. Padrão de qualidade igual ou superior moopel, colorset, spiral.		
Papel cartaz Folha papel cartaz color set dupla face, colorida medindo 48x660 mm vermelho, azul turquesa, verde bandeira, amarelo, rosa pink, azul royal, laranja, verde limão, amarelo ouro, preto, marrom, será solicitado de acordo com a demanda de cada setor. Padrão de qualidade igual ou superior moopel, romitec, nova print, colorset.	Unidade	916
Papel celofane colorido Papel celofane colorido, dimensões: 70cm x 85cm, pacote com 10 folhas, cores: roxo, preto, amarelo, azul, laranja, pink neon, verde e vermelho.	Pacote	60
Papel contact Papel contact transparente, rolo 45cm x 25 m. padrão de qualidade igual ou superior politac, colacril, spiral.	Unidade	10
Papel Crepom Papel crepom nas cores (branco, preto, azul, vermelho, verde, amarelo, lilás, rosa, laranja), de acordo com a demanda da SMDS, com medida aproximada de 0,48 x 2,00 metros e gramatura 18g . O papel crepom deverá ser entregue enrolado e preso a uma etiqueta contendo a medida, empresa fabricante dentre outras informações.	Unidade	506
Papel de seda Papel de Seda medindo : 50 x 70 cm, 20 g/m ² . Pacote com 100 folhas, cores: amarelo, azul celeste, azul claro, branco, laranja, lilás, bege, verde claro, verde escuro, rosa pink, rosa claro e vermelho.	Pacote	03
Papel ondulado Papel ondulado, tamanho aproximadamente, 297x210mm, cores: vermelho, amarelo, azul, verde, rosa, laranja e branco.	Folha	420
Papel opaline A4 Papel opaline A4 special para impressora jato de tinta e laser com 180 g/m ² de gramatura, branco, opaline a4 210x297 mm, pacote com 50 unidades.	Pacote	32
Papel pardo Folhas de papel pardo kraft formato: 66cm x 96 cm , gramatura: 75 g/m ² . Padrão de qualidade igual ou superior: moopel, colorset, on paper.	Folha	410
Papel sulfite A3 Papel sulfite A3 cor branca 297x420 mm com 75g/m ² , pacote com 500 unidades, embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou superior a chamex , copimax e one.	Resma	20
Papel sulfite A4 Papel sulfite A4 cor branca, medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m ² , embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície	Resma	789

resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou superior a chamex, ricoh, papex.		
Papel sulfite a4 colorido Papel sulfite a4 colorido medindo 210mm x 297mm, gramatura 75 g/m ² , com selo de reflorestamento (fsc). embalagem com 100 folhas. cores: amarelo, azul, verde, rosa e marfim.	Pacote	26
Papel sulfite A4 colorido medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m ² , embalado em papel com propriedades térmicas e anti-umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta, nas cores: azul, amarelo, rosa, verde e salmão, solicitado de acordo com a demanda do setor. padrão de qualidade igual ou superior: chamex, report.	Resma	98
Papel verge A4 Papel verge A4 com 180g de gramatura, pacote com 50 unidades. cores: verde, azul, amarelo, rosa e branco.	Pacote	90
Papel verge branco Papel verge branco gramatura 120 g/m ² , medindo 210mm x 297mm, pacote com 50 folhas, papel com marca d' água imitando o papel antigo, artesanalmente produzido em telas de bambu amarradas com fios de seda. composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas. menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. padrão de qualidade igual ou superior: spiral, off paper.	Pacote	105
Pasta AZ tamanho ofício lombo largo Pasta az lombo largo em papelão super resistente, tigrado, com porta etiqueta de plástico resistente no lombo, borda inferior em aço, medindo aproximadamente 35x8x27 cm, prazo de validade indeterminado. Padrão de qualidade igual ou superior a policart, adelbras, spiral.	Unidade	20
Pasta c/ elástico Pasta plástica com elástico grossa com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm lombo 40mm .Padrão de qualidade igual ou superior: policart, dello, adelbrás, polibrás.	Unidade	86
Pasta catálogo Pasta catálogo cor preta em pvc com visor, 50 folhas ofício, espessura do envelope 0,06mm, com 4 furos prendedor com 4 colchonetes, medindo aproximadamente 5x245x355 mm, padrão de qualidade igual ou superior dello, acc, dac.	Unidade	46
Pasta com grampo trilho Pasta com grampo trilho, cristal fabricada em polipropileno, medindo aproximadamente 245 x 340mm. Padrão de qualidade igual ou superior: policart, polibras e adelbras.	Unidade	101
Pasta maleta Pasta maleta A3 confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, fechamento com elástico, com alça, na cor transparente, espessura:	Unidade	07

0,60mm, dorso 30mm, medindo aproximadamente 350x550x30mm , prazo de validade indeterminado. padrão de qualidade igual ou superior a polycart, dello.		
Pasta plástica fina com elástico Pasta plástica fina com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm. Padrão de qualidade igual ou superior polycart, dello, adelbrás.	Unidade	76
Pasta sanfonada Pasta sanfonada especificações, contém 31 divisórias, acompanha etiquetas para identificação, matéria prima polipropileno, reciclável atóxica, impermeável, leve, cor: transparente, fechamento com elástico, espessura 0,70mm, dimensões 250x350mm.	Unidade	25
Pasta suspensa Pasta suspensa em cartão marmorizada castanho plastificada, com visor etiqueta e grampos plásticos, com seis diferentes perfurações para grampo, visor e etiqueta medindo 360 x 240 mm. padrão de qualidade igual ou superior dello, hellanto, golden kraft.	Unidade	114
Perfurador de papel médio Perfurador de papel folhas com dois furos, com base em borracha com depósito de coleta, estrutura de metal na cor preta capacidade de 30 folhas de papel com gramatura de 75 g/m², margeador escala para ajuste de formato p. trava de segurança e disco de apoio- medidas aproximadas 180 x 148 x 126mm. com padrão de qualidade igual ou superior gramp line, cis, brw.	Unidade	13
Caneta para quadro branco Caneta para quadro branco, ótima opacidade e fácil de apagar com padrão de qualidade igual ou superior :pilot, faber castel, compactor, cis, brw. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	91
Plástico para pasta catálogo Plástico para pasta catálogo transparente, material pvc cristal com medida 240 x 320 x 0,06 mm. cem por cento reciclável e inodoro, pacote com 100 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: plastpark, acp, spiral.	Pacote	18
Porta lápis, caneta, bilhete porta lápis, caneta, recado, bilhete, clips na cor transparente/cristal, injetado em poliestireno, ideal para organizar mesa de escritório e home office. Padrão de qualidade igual ou superior dello, waleu, acrimet.	Unidade	47
Prancheta de madeira Prancheta A4 de eucatex/duratex resistente, prendedor de metal zincado. Padrão de qualidade igual ou superior bacchi, carbrink, acrimet.	Unidade	03
Régua em alumínio Régua de alumínio 30 cm, escala em cm e mm e do lado oposto escala em polegadas. dimensões 1,0 x 300 x 30 mm. produto certificado pelo inmetro. com padrão de qualidade igual ou superior waleu, cis, acrimet, faber castel, dello.	Unidade	155
Régua plástica 30 cm Régua plástica 30 cm fina, em acrílico, transparente produzida em poliestireno. escala em cm e mm. dimensões 310 mm x 25 mm. produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade	Unidade	26

Assinado por 3 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR, ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO e JULIANA DE FÁTIMA MIRANDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/9A4A-90B5-2EB0-BEE9>

igual ou superior:waleu, cis, acrimet, fabercastel,dello.		
Suporte para fita tipo adesiva larga Suporte para fita tipo adesiva/fita larga em poliestireno,na cor preta, para fitas de 48 mm de largura, com base antiderrapante, o cortante de fita em aço inox, além de ser recuado garantindo mais segurança e conforto no uso. com padrão de qualidade igual ou superior acrimet, jogar,cis.	Unidade	24
Suporte para durex pequeno Suporte durex pequeno em poliestireno,na cor preta, para fitas de 12 mm de largura, com base antiderrapante, o cortante de fita em aço inox, além de ser recuado garantindo mais segurança e conforto no uso. medidas aproximadas 195 x 100 x 94mm. com padrão de qualidade igual ou superior acrimet, jogar,cis.	Unidade	04
Tesoura de picotar Tesoura de picotar 21 cm com lâmina de aço inoxidável com cabo emborrachado. padrão de qualidade igual ou superior: mundial,nybc, goller,Master.	Unidade	03
Tesoura escolar Tesoura escolar infantil 13 cm cabo plástico e lâmina em aço inox stainless steel. em cores diversas com ponta arredondada com formato anatômico. com certificação do inmetro. Padrão de qualidade mundial, gramp line , cis, tilibra, brw.	Unidade	47
Tesoura multiuso 21 cm Tesoura multiuso 21 cm, de uso geral com 8", cabo em polipropileno e lâminas em aço inox aisi 420 temperado. embalagem individual e cartelada. com padrão de qualidade igual ou superior tramontina, mundial, jogar.	Unidade	49
Tesoura picotar dentes arcos 3mm Tesoura picotar dentes arcos,material:lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP,comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 3mm.	Unidade	14
Tesoura picotar dentes arcos 10mm Tesoura picotar dentes arcos,material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP,comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 10mm.	Unidade	14
Tesoura picotar dentes arcos 18mm Tesoura picotar dentes arcos,material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP,comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 18mm.	unidade	14
Tesoura picotar dentes arcos 5mm Tesoura picotar dentes arcos,material: Lâmina em Aço Inox(3Cr13) e Cabo PP. Comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 5mm.	Unidade	14
Tesoura picotar dentes arcos 7mm Tesoura picotar dentes arcos material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP,comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 7mm.	Unidade	14
Tesoura picotar dentes triângulos 3mm Tesoura picotar dentes triângulos,material: lâmina em aço inox(3Cr13) e Cabo	Unidade	14

PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes triângulos, com distância: 3mm.		
Tesoura picotar dentes triângulos 5mm Tesoura picotar dentes triângulos, material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"). Kit com 03 tesouras, com dentes triângulos, com distância: 5mm.	Unidade	14
Tesoura picotar dentes triângulos 7mm Tesoura picotar dentes triângulos, material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"). Kit com 03 tesouras, com dentes triângulos, com distância: 7mm.	Unidade	14
Tinta para almofada de carimbo Tinta para almofada de carimbo, nas cores azul e preta, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega com padrão de qualidade igual ou superior pilot, radex, trodat.	Unidade	22
Tinta para pincel de quadro branco Tinta para pincel de quadro branco frasco de 15ml, nas cores: azul, preto e vermelho, solicitado de acordo com a demanda do setor. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior: pilot, radex.	Frasco	21
Régua em madeira medindo 60 cm.	unidade	01
Tinta para tecido embalagem de 37 ml. Cores: branco, preto, vermelho fogo, azul marinho, amarelo ouro, amarelo ocre, amarelo pele, azul bebê, azul royal, amarelo bebê, marrom escuro, azul claro, rosa chá, verde primavera, verde musgo, marrom, cereja, verde country, rosa ciclone, laranja, vermelho escarlata, vinho, pistache, rosa bebê.	unidade	60
Tinta PVA 37ml Tinta PVA 37 ml, Cores: branco, preto, vermelho fogo, azul marinho, amarelo ouro, amarelo ocre, amarelo pele, azul bebê, azul royal, amarelo bebê, marrom escuro, azul claro, rosa chá, verde primavera, verde musgo, marrom, cereja, verde country, rosa ciclone, laranja, vermelho escarlata, vinho, pistache, rosa bebê.	Unidade	50
Fita adesiva crepe 48mmx50m Fita adesiva crepe medindo: 48mmx50m, rolo, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrão de qualidade adelbras, adere, 3m. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.		90
Alfinetes de Segurança nº00 Cor: Prata Níquel; Tamanho aproximado: 27mm X 6mm; Composição: 100% Ferro; Embalagem com 1000 unidades	PCT	01
Tinta para tecido. Embalagem com 37 ml. Cores: amarelo ouro, amarelo canário, vermelho, branco, pele, preto, laranja, azul claro, azul escuro, verde escuro, verde claro, roxo, rosa bebê, rosa pink, verde oliva, marrom, lilás, ocre. Marca sugerida: acrílex ou superior a esta	unidade	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tinta para pincel de quadro branco 500ml Tinta para pincel de quadro branco frasco de 500ml nas cores: azul, preto e vermelho, solicitado de acordo com a demanda do setor. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior a: compactor, jogar office.		21
--	--	----

Clips nº 10, Galvanizado, cx 25 unidades	Caixa	04
Kit letra em eva alfabeto tamanho 13cm kit de letras com o alfabeto completo tamanho 13 cm de altura com 2mm de espessura colorido ideal para montar painéis ,quadros de aviso e demais mensagens em parede e para interagir com crianças no processo de alfabetização.	Unidade	35
Pasta catálogo PVC , para folhas no formato ofício , 33x22,5 cm , com 20 envelopes plásticos cada	Unidade	24
Pasta Sanfona A4 com 12 Divisões 235 x 330 x 35 mm, Modelo: 1027AZ, Tamanho:235 x 330 x 35 mm, Tamanho da folha : A4	Unidade	24

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

5.1 – O objeto necessita ser contratado a partir de **primeiro de março de dois mil e vinte e cinco**, tendo em vista o vencimento do Processo Licitatório atual, para que não ocorra o desabastecimento dos itens.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Ana Paula Teixeira Graciliano

Gerente da Divisão de Proteção Social Básica

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Juliana de Fátima Miranda

Supervisora da Seção de Apoio Institucional

Fiscal do Contrato

Jessica Raibolt de Aguiar

Gerente da Divisão de Gestão e Controle Processual

Gestora do Contrato

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CIENTE DOS SERVIDORES DA ÁREA
TÉCNICA OU DA EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021.

**CIENTE DA EQUIPE DE
FISCALIZAÇÃO**

O Gestor e o fiscal da contratação declaram ciência de suas nomeações e das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021, concernentes a suas atribuições e responsabilidades.

Juliana de Fátima Miranda
Supervisora da Seção de Apoio
Institucional
Fiscal do Contrato

Jessica Raibolt de Aguiar
Gerente da Divisão de Gestão e Controle
Processual
Gestora do Contrato

Ana Paula Teixeira Graciliano
Gerente da Divisão de Proteção Social Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO

Aprovo o Documento de formalização de demanda, considerando a importância da contratação, em face da necessidade apresentada.

Jessica Raibolt de Aguiar
Gerente da Divisão de Gestão e Controle Processual



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A4A-90B5-2EB0-BEE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR (CPF 043.XXX.XXX-02) em 30/01/2025 11:53:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO (CPF 005.XXX.XXX-57) em 30/01/2025 17:51:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANA DE FÁTIMA MIRANDA (CPF 082.XXX.XXX-37) em 31/01/2025 11:10:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/9A4A-90B5-2EB0-BEE9>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Indicação do bem que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais de consumo do tipo expediente e escritório para atender às necessidades dos diversos setores que integram a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana.

2. Descrição da necessidade

2.1 - Os materiais de consumo são destinados às atividades administrativas de todos os setores que integram a Secretaria de Desenvolvimento Social, em diferentes locais de funcionamento; do Conselho Tutelar, vinculado administrativamente à esta secretaria; bem como em ações do projeto de educação alimentar e nutricional no município. Prevê-se, ainda, o uso de materiais pelos usuários das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Cras e Centros de Convivência, Setor do Cadastro Único, e para atendimento dos jovens acolhidos na Casa da Juventude, visto que alguns itens tanto atendem às atividades lúdicas desenvolvidas com os adolescentes, quanto configuram parte do material escolar que é de responsabilidade do município ofertar enquanto eles estiverem sob sua tutela.

Os materiais de consumo tipo expediente e escritório são destinados para manutenção das atividades das: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana.

3. Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Divisão de Gestão e Controle Processual
- Divisão de Gestão de Políticas Habitacionais de Interesse Social
- Divisão de Instrumentos de Gestão
- Almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Divisão de Proteção Social Básica
- Centros de Referência de Assistência Social
- Centros de Convivência
- Divisão de Proteção Social Especial
- Unidade de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua “Casa Cidadã”

- Unidade de Acolhimento Institucional para adolescentes “Casa da Juventude”
- Unidade de Acolhimento Imediato e Emergencial “Casa de Passagem”
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)
- Conselho Tutelar
- Banco de Alimentos
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Obras
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônico.

4.2 - **Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:**

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao

meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5. Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salieta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

5.2 - Fonte de Pesquisa:

5.2.1 - Orçamentos: IPEAD, Contratações Similares, Sites, Fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, o qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto não haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

6.3 - Registre-se que, as especificações técnicas do objeto, serão tratadas em tópico específico deste ETP (item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Agenda permanente Agenda permanente em espiral com capa dura, medindo aproximadamente 150x210mm, (1 dia por página),folha na cor branca.Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, foroni,jandaia.	Unidade	366	R\$37,61	R\$13.765,26
Alfinetinho de cabeça Alfinetinho de cabeça colorida tipo bola,medindo 6mm,caixa com 50 unidades.Padrão de qualidade igual ou superior:brw,iara,joca r office.	Caixa	128	R\$7,61	R\$974,08
Almofada de carimbo azul Almofada nº 3 com espuma de boa absorção da tinta, com tampa metálica.Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, master print,hélios.Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de entrega.	Unidade	434	R\$23,41	R\$10.042,76
Apagador Apagador para quadro branco com estojo para dois pincéis. fabricado em plástico e base de feltro de 8mm,material lavável com formato ergonômico, dimensões 15 x 6 x 4cm.Padrão de qualidade igual ou superior: brw, radex ,bic.	Unidade	38	R\$14,84	R\$563,92
Apontador para lápis de metal Apontador para lápis,metal,retangular	Unidade	406	R\$1,77	R\$718,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

para lápis nº2 com lâmina resistente. Padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, cis, maped.				
Apontador para lápis de plástico Apontador para lápis de plástico, retangular para lápis nº2 com depósito, lâmina resistente, padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, cis, maped.	Unidade	48	R\$1,83	R\$87,84
Apontador para lápis jumbo Apontador jumbo, plástico para lápis jumbo triangular, com depósito, lâmina resistente, com um furo. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, cis, maped.	Unidade	4.085	R\$5,34	R\$21.813,90
Bastão cola quente grossa Bastão cola quente grossa semi-transparente, medidas do refil 11,2 mm x30 cm. Padrão de qualidade igual ou superior: rendicolla, jo car office, hikari, bwr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Marca ganhadora: Rendiocoll a.	Quilo	804	R\$52,03	R\$41.832,12
Bastão de cola quente fina Bastão de cola quente fino, transparente, medidas do refil 7 mm x30 cm. Padrão de qualidade igual ou	Quilo	810,00	R\$52,03	R\$42.144,30

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

superior:rendicolla,jocar office,hikari,brw .prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.				
Bloco sem pauta Bloco de desenho sem pauta,brochurão horizontal, tamanho especial 320 mm x240mm.Padrão de qualidade igual ou superior:tilibra,foroni, jandaia. (uso exclusivo educação infantil /sme).	Unidade	27	R\$16,56	R\$447,12
Bloco de recibo de aluguel Bloco de recibo de aluguel com canhoto, contendo 50 folhas. formato: 210mm x 106 mm, gramatura: 56 g/m².Marca ganhadora:Sidgraph.	Bloco	10	R\$5,02	R\$50,20
Bloco Flip-chart Papel Para Flip-chart Serrilhado, branco/Dimensões 640mm x 880mm/ Gramatura 75g/m. Bloco com 50 folhas.	Unidade	31	R\$53,79	R\$1.667,49
Borracha branca Borracha branca comum macia e suave,livre de pvc,atóxica,aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. apaga lápis e lapiseira nº40, boa qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a:Mercur e Faber Castell . Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	19.129	R\$0,64	R\$12.242,56

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Borracha capa plástica Borracha com capa plástica, branca, macia e suave, livre de pvc, atóxica, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite . apaga lápis e lapiseira, com capa plástica ergonômica. Padrão de qualidade igual ou superior a: mercur, faber castell, brw, maripel .prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	754	R\$1,97	R\$1.458,38
Caderneta Cardeneta 1/8 ,espiral, capa flexível, pautada, medindo: 10 x 14 cm, 48 folhas, fabricação nacional.	Unidade	305	R\$2,23	R\$680,15
Caderno de 10 matérias Caderno universitário 10 matérias, capa dura, espiral, 200 (duzentas) folhas úteis (não sendo contada as divisórias), pautada e margeada frente e verso com capa e contra capa dura. dimensões mínimas 200 mm x 275 mm de altura. miolo papel, branco, gramatura mínima 56gr/m². impressão da capa com estampas ou cores neutras e/ou unissex de acordo com a demanda do setor. acabamento da capa em plastificação ou verniz uv com cobertura total. divisórias a cada 20	Unidade	564	R\$16,35	R\$9.221,40

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(vinte) folhas impressas. Padrão de qualidade igual ou superior a: tilibra, foroni, spiral, jandaia (uso exclusivo dos adolescente da casa da juventude smds).				
Caderno Brochura Pequeno Caderno brochura pequeno, folha branca, com 96 folhas, medindo: 200 x 265 mm. Padrão de qualidade igual ou superior: Foroni.	Unidade	423	R\$5,88	R\$2.487,24
Caderno brochurão s/ pauta Caderno brochurão escolar sem pauta 60 folhas, capa flexível, com 60 folhas, grampeado verticalmente, folha branca, dimensões mínimas: 200 x 275 mm. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra e foroni, alibombom. (uso exclusivo da sme).	Unidade	6.000	R\$8,12	R\$48.720,00
Caderno brochurão 12 x 3 x caderno brochurão pedagógico, costurado, capa dura na cor vermelha, com pautas numeradas 12 x 3, folhas brancas 63 gr/m², formato aproximado de 215 mm x 310 mm, com 60 (sessenta) folhas. padrão de qualidade igual ou superior alibombom. (uso	Unidade	5.000	R\$15,66	R\$78.300,00

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

exclusivo sme).				
Caderno brochurão com pauta Caderno brochurão, capa flexível com pauta 96 folhas, folha branca 197 x 275 mm, com 96 folhas, padrão de qualidade tilibra, foroni, alibombo m. (uso da smds e sms).	Unidade	1.115	R\$6,38	R\$7.113,70
Caderno brochurão escolar c/ pauta 60 fl Caderno brochurão escolar com pauta 60 folhas, capa flexível, grampeado verticalmente, pautado e margeado frente e verso. mínimo 31 linhas por página. as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces, dimensões mínimas: 200 x 275 mm, o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto, papel offset, branco, gramatura mínima 56 gr/m². acabamento: grampo a cavalo, mínimo de três grampos acavalados na lombada e distribuídos simetricamente. cantos conforme padrão do fabricante. padrão de qualidade tilibra, foroni, alibombom. (uso exclusivo da sme /	Unidade	6.000	R\$6,72	R\$40.320,00

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

sms).				
Caderno brochurão grande Caderno brochurão grande, capa dura 96 folhas, folha branca medindo aproximadamente: 200x275 mm, com 96 folhas, padrão de qualidade foroni, tilibra, alibombo m (uso exclusivo smds).	Unidade	99	R\$17,12	R\$1.694,88
Caderno brochurão pequeno capa dura com pauta costurado medindo aproximadamente: 140x200mm com 96 folhas. Padrão de qualidade igual ou superior :tilibra, foroni (uso smds).	Unidade	5.236	R\$10,50	R\$54.978,00
Caderno brochurão pequeno capa flexível com pauta Caderno brochurão pequeno capa flexível com pauta medindo: 140x200mm com 96 folhas, com padrão de qualidade igual ou superior tilibra, foroni.(uso da sms e smds).	Unidade	1.220	R\$6,22	R\$7.588,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Caderno universitário Caderno universitário uma matéria capa dura,espiral, contendo aproximadamente 100 folhas úteis , pautada e margeada frente e verso com capa e contra capa dura. dimensões mínimas 200 mm x 275 mm de altura. miolo papel, branco, gramatura mínima 56gr/m². impressão da capa com estampas ou cores neutras e/ou de acordo com a demanda do setor. acabamento da capa em plastificação ou verniz uv com cobertura total. padrão de qualidade igual ou superior a tilibra, foroni, spiral,jandaia (uso exclusivo dos adolescente da casa da juventude smds).	Unidade	57	R\$15,39	R\$877,23
Caneta esferográfica Caneta esferográfica traço fino, 0,7 mm, azul,preto e vermelho a ser definido de acordo com a demanda . ponta fina 0,7, aço, escrita fina, esfera de tungstenio: 0,8 mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, compactor,bic.	Unidade	35.981	R\$0,87	R\$31.303,47
Caneta hidrocor ponta fina Caneta hidrocor ponta fina com 12 unidades, padrão de qualidade	Pacote	144	R\$17,88	R\$2.571,72

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

igual ou superior: cis,acrillex, faber - castell.				
Caneta hidrocor ponta grossa 4mm Caneta hidrocor ponta grossa de 4 mm,com 12 unidades,ponta não afunda.Padrão de qualidade igual ou superior: Pilot,Compactor.	Pacote	2.146	R\$25,73	R\$55.216,58
Caneta marca texto Caneta marca texto material plastico, tipo ponta chanfrada, traço fino e grosso para aplicações em originais, xerox esferografica e impressos em geral, cor fluorescente amarela características adicionais traço 1 a 4 mm.Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Pilot,Bic,BRW.	Unidade	14.324,16	R\$2,58	R\$5.552
Marcador permanente Marcador permanente(caneta/p incol permanente),com ponta de poliéster, com diâmetro de 1.0 mm,tinta permanente e resistente nas cores: azul e preto. As cores serão definidas de acordo com a demanda de cada setor. Padrão de qualidade igual ou superior a: Jocar Office, Bic, Faber Castell, CIS.	Unidade	997	R\$8,80	R\$8.773,60
Pincel atômico Caneta pincel atômico ponta fina porosa de	Unidade	2.160	R\$5,48	R\$11.836,80

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

boa qualidade, composta: resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 2.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. padrao de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw.				
Caneta pincel atômico ponta chanfrada Caneta pincel atômico ponta grossa chanfrada porosa de boa qualidade, composta: resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Pilot, Faber Castel, Compactor,CIS, BRW.	Unidade	528	R\$5,48	R\$2.893,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Caneta pincel atômico ponta grossa Caneta pincel atômico ponta grossa porosa de boa qualidade, composta: resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos.Padrão de qualidade igual ou superior a:Pilot, Faber Castel, Compactor, Cis, BRW.	Unidade	2.580	R\$5,48	R\$14.138,40
Cartolina Cartolina medindo 500x600 mm, nas cores: branca,verde,amarela, azul e rosa,serão solicitadas de acordo com a demanda de cada setor.Padrão de qualidade igual ou superior a: Cromus,Tilibra,VMP.	Unidade	17.060	R\$0,76	R\$12.965,60
Cartolina laminada Cartolina laminada ideais para trabalhos escolares, fichas paltadas, capa de livros e apostilas, dimensoes 49x59 cm, gramatura 150 g, cores dourada, prata, vermelho, verde e azul, padrao de qualidade cromus,tilibra,vmp.	Unidade	11.102	R\$2,52	R\$27.977,04

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Clips 2/0 Clips 2/0 aço galvanizado de boa qualidade, resistente, caixa contendo 720 unidades com 500 g. prazo de validade indeterminado. Padrão de qualidade igual ou superior a: bacchi, acc, lara.	Caixa	1.265	R\$18,08	R\$22.871,20
Clips 6/0 Clips 6/0 aço galvanizado, de boa qualidade, resistente, caixa com 500 g. prazo de validade indeterminado. com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	Caixa	56	R\$18,08	R\$1.012,48
Clips 8/0 Clips 8/0 aço galvanizado boa qualidade, resistente, caixa contendo 25 unidades com 500 g. prazo de validade indeterminado. com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	Caixa	536	R\$18,08	R\$9.690,88
Cola bastão 40g Cola bastão 40 g, atóxica, lavável, embalagem sistema giratório para fácil manuseio. Padrão de qualidade igual ou superior a; acrílex. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	302	R\$14,99	R\$4.526,98

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.uba.1.doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cola branca 1kg Cola branca 1kg lavável não tóxica, sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente, com data de validade de no mínimo 12 meses. Padrão de qualidade igual ou superior faber castell. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	867	R\$23,41	R\$20.296,47
Cola branca 90g Cola branca 90g lavável não tóxica, sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente. Padrão de qualidade igual ou superior faber castell . prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	12.328	R\$4,64	R\$57.201,92
Cola de silicone Cola de silicone para artesanato, ideal para trabalhos manuais, utilizado em pano de papel, papelão, espuma, papel e madeira entre outros, aproximadame nte 100ml. Padrão de qualidade igual ou superior: jocar office, tek bond, rendicolla.	Tubo	2.585	R\$8,40	R\$21.714,00

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cola glitter Cola glitter para trabalho escolares e artesanais,ideal para desenvolvimento artístico, com bico aplicador que facilita na pintura, podendo ser usada tambem com esponja e pincel, para fazer colagens,relevos coloridos,decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. produto atóxico, com aproximadamente 35 g, cores : verde, vermelho, dourado, prata e azul.Padrão de qualidade igual ou superior: acrílex, jogar office, rendicolla.	Unidade	3.157	R\$5,21	R\$16.447,97
Cola instantânea Cola instantânea 20 gr incolor, frasco rígido,multiuso,adesiv o a base de cianocrilato. adere a diversos tipos de materiais. cura ultrarrápida. possui secagem rápida e ótimo acabamento. Padrão de qualidade igual ou superior a: super bonder, superciano. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	181	R\$10,61	R\$1.920,41
Cola instantânea Cola instantânea ultrarrápido,composiç ão: etil cianoacrilato,cor: incolor transparente,média viscosidade,embalage m de 100g,alta	Tubo	17	R\$22,71	R\$386,07

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAJ BOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

resistência à tração.				
Cola para decoupage Cola para decoupage para trabalho de tecidos de algodão, com acabamento incolor para secagem para tecido com aproximadamente de 120g, com padrão de qualidade igual ou superior: acrílex, rendicolla, tek bond.	Frasco	10	R\$16,23	R\$162,30
Cola para isopor/EVA Cola para isopor/EVA com bico aplicador, solúvel em álcool, secagem no ar, embalagem transparente de 90g, padrão de qualidade vmp(igual ou superior) .prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior: acrílex, jogar office, rendicolla.	Unidade	103	R\$9,99	R\$1.028,97
Colchete nº15 Colchete nº 15 latonado contendo 72 unidades, com padrão de qualidade igual ou superior: bacchi, acc, lara.	Caixa	650	R\$19,75	R\$12.837,50
Colchete para pasta Colchete nº 12 latonado contendo 72 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: bacchi, acc, lara.	Caixa	650	R\$15,74	R\$10.231,00

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.uba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Corretivo de fita Corretivo de fita medindo aproximadamente 5mm x 6m tipo roller composição de plástico, que permita escrita instantânea após aplicação. padrão de qualidade igual ou superior cis, masterprint, bic.	Unidade	2.193	R\$9,18	R\$20.131,74
Corretivo líquido Corretivo líquido, com pincel a base de água, sem odor, consistente, atóxico, 18 ml, com alta cobertura na primeira aplicação, não inflamável. Padrão de qualidade igual ou superior: helios carbex, faber- castell, bic, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	317	R\$2,79	R\$884,43
Diário de classe Diário de classe modelo 96 dismec (governo /mec), ensino fundamental anos finais na cor azul, bimestral, 6º ao 9º ano (uso exclusivo sme).	Unidade	400	R\$17,40	R\$6.960,00
Diário de classe dismec (governo /mec) ensino fundamental anos iniciais na cor verde, ciclo 1º ao 5º ano, encapado com capa plástica específica. (uso exclusivo sme).	Unidade	400	R\$36,30	R\$14.520,00

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário de classe modelo 62 Diário de classe modelo 62 dismec (governo /mec) educação infantil e eja, na cor amarelo (uso exclusivo sme) .	Unidade	400	R\$19,36	R\$7.744,000
Envelope branco Envelope ofício branco formato 114mm x 229 mm. Padrão de qualidade igual ou superior a:foroni,celucat, ipecol,scryt..	Unidade	6.170	R\$0,11	R\$678,70
Envelope pardo Envelope pardo tamanho médio formato 200mm x 280 mm saco kraft natural 28-80g. Padrão de qualidade igual ou superior a:foroni, celucat,scryt.	Unidade	22.650	R\$0,32	R\$7.248,00
Envelope pardo tamanho A3 Envelope pardo tamanho A3 grande formato 370mm x 450 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni, celucat,scryt. uso exclusivo da sme.Marca Ganhadora: Celucat.	Unidade	21.100	R\$1,26	R\$26.586,00
Envelope pardo tamanho A4 Envelope pardo tamanho A4 grande formato aproximado 260mm x 360 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni,celucat,scryt.	Unidade	58.230	R\$0,75	R\$43.672,50

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estilete Estilete de 18mm com trava de segurança, com as partes desgastadas da lamina podendo ser removidas com o dispositivo que se encontra na parte posterior do estilete, corpo externo em plastico e interno em metal.com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, jogar office, master print.	Unidade	1.025	R\$8,78	R\$8.999,50
Etiqueta adesiva Etiqueta adesiva medindo aproximadamente 38x50mm pacote com 4 unidades de cores variadas de 100 folhas,com padrão de qualidade igual ou superior, colacril, master print, post it.	Pacote	2.032	R\$11,81	R\$23.997,92
Etiqueta adesiva 25,4 x 101,6 Etiqueta adesiva branca carta medindo 25,4 x 101,6mm. caixa com 100 folhas sendo 2000 uniades de etiquetas por caixa,com padrão de qualidade igual ou superior,papelex, pimaco bic, colacril.	Caixa	27	R\$78,07	R\$2.107,89
Extrator de grampos Extrator de grampos galvanizado anti ferrugem tipo espátula ,com padrão de qualidade igual ou superior:cavia,bacchi, acc, jogar office.	Unidade	716	R\$4,64	R\$3.322,24

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fita adesiva crepe 19mmx50m Fita adesiva crepe medindo:19mmx50m, rolo, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição.Padrão de qualidade igual ou superior a: Adelbras,Adere,3m.pr azo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Rolo	10.051	R\$5,45	R\$54.777,92
Fita adesiva 12mmx50m durex Fita adesiva transparente medindo:12mmx50mt , rolo, com boa aderência,desenrolam ento leve,podendo cortar facilmente com as mãos.Padrão de qualidade igual ou superior a:Adere,3m,Adelbras.	Unidade	3.934	R\$3,43	R\$13.493,62
Fita adesiva colorida Fita adesiva colorida fina cores variadas, sendo elas: verde, amarela, azul e vermelha,medindo aproximadamente 12 mm x 10 metros,em rolo, com boa aderência, desenrolamento leve, podendo cortar facilmente com as mãos. Padrão de qualidade igual ou superior:adere,3m, adelbras.	Unidade	58	R\$1,07	R\$62,06

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fita adesiva dupla face Fita dupla face medindo 24mmx30m, para uso geral sem resíduos químicos em sua composição, com boa adesão em superfícies lisa e porosa. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior adelbras, 3m, adere.	Unidade	5.418	R\$13,40	R\$72.601,20
Fita adesiva transparente 48mmx50m Fita transparente larga rolo medindo: 48mmx50m, adesivo acrílico transparente composta de filme de polipropileno, com boa aderência em superfície lisa e porosa, prazo de validade igual ou superior a 24 meses. Padrão de qualidade igual ou superior a: 3m, Adere, Adelbras.	Rolo	12.311	R\$5,85	R\$72.136,35
Giz branco Giz branco para quadro caixa (giz escolar plastificado branco, contendo 500 palitos, produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, mais resistente, macio, maior durabilidade e peso líquido: 3,05kg). Padrão de qualidade igual ou superior a: Delta Master, Dubom.	Caixa	100	R\$58,82	R\$5.882,00

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.uba.1.doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08

Giz de cera Giz de cera caixa com 12 unidades (uso exclusivo setor zoonoses - sms) , tipo estaca, constituído principalmente por parafina-ceras pigmentos orgânicos e cargas, não indicados para crianças de até 3 anos, marcador para madeira, couro, cimento, papelão, etc. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castel, Bic, Acrilex, Maripel.	Caixa	510	R\$9,90	R\$5.049,00
Giz de cera caixa com 12 unidades pequenos Giz de cera caixa com 12 unidades, cores firmes, constituído principalmente por parafina pigmentos e cargas, medindo 12 cm, formato triangular 45 g. Padrão de qualidade igual ou superior a: faber castel bic, acrílex. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	10	R\$7,48	R\$74,80
Gizão cera com 12 cores Gizão cera caixa com 12 cores firmes, constituído principalmente por parafina pigmentos e cargas, medindo 12 cm, formato triangular 95 g. Padrão de qualidade igual ou superior a: faber castel bic, acrílex. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	132	R\$7,00	R\$924,00
Gominha Elástica Elástico tipo gominha (super) nº18, pacote com 50 unidades, cor amarelo. Padrão de qualidade igual ou superior: redbor, fulgor,	Pacote	1.190	R\$7,18	R\$8.544,20

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

mercur.				
Grafite nº 05 Grafite nº 05 caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel.com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell.	Estojo	444	R\$2,90	R\$1.287,60
Grafite nº 07 Grafite nº 07,caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior a: cis, pilot, Tilibra.	Estojo	446	R\$4,28	R\$1.908,88
Grampeador 02 Grampeador 23/10 metálico com base de borracha capacidade de grampear até 100 folhas ,com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	Unidade	34	R\$93,12	R\$3.166,08
Grampeador 26/6 Grampeador 26/6 ,metálico com base de borracha capacidade de grampear até 20 folhas com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	Unidade	1.468	R\$33,94	R\$49.823,92
Grampo 26/6 Grampo para grampeador 26/6,caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	Caixa	1.854	R\$10,23	R\$18.966,42

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RABOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Grampo para grampeador 23/10 Grampo para grampeador 23/10 caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	Caixa	130	R\$33,95	R\$4.413,50
Grampo trilho caixa c/50 grampo Grampo trilho de metal para pasta de processo medindo 80mm, fabricado em lâmina de aço, super resistente, com acabamento eletrolítico para evitar corrosão e prolongar a vida útil do produto, caixa com 50 grampos. Padrão de qualidade igual ou superior iara,bacchi, dello.	Caixa	36	R\$26,12	R\$940,32
Grampo trilho plástico Grampo trilho plástico,cores branco e preto, para 200 folhas com 75g, injetado em polietileno, não enferruja e não suja as folhas, pacote com 50 jogos. Padrão de qualidade igual ou superior a: bacchi, dello.	Pacote	345	R\$14,84	R\$5.119,80
Lápis de cor Lápis de cor,caixa com 12 cores firmes, cores normais, grafite macio, fidelidade na cor do verniz e a cor da mina, que atenda as necessidades das crianças, atoxico e seguro para o uso, facil de apontar, madeira dotada de alta qualidade.Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic,Compactor.	Caixa	158	R\$13,87	R\$2.191,46

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Lápis de cor jumbo Lapis colorido jumbo(gigante) caixa com 12 cores firmes, grafite resistente, forma sextavado, permite melhor posicionamento dos dedos e por ser maior permite mais conforto, composição resinas, pigmentos e ceras com cores vibrantes e de alta durabilidade.Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic,Compactor.	Caixa	3.598	R\$36,60	R\$131.686,80
Lápis preto Lápis preto jumbo gigante,grafite resistente, 2b, forma sextavado, permite melhor posicionamento dos dedos por ser maior permite mais conforto, composição resinas, pigmentos e ceras.Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic.	Unidade	5.020	R\$2,54	R\$12.750,80
Lapis preto nº2 Lapis de escrever nº2 preto ,grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira plantada, resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, 2b.Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic.	Unidade	47.085	R\$0,35	R\$16.731,75
Lapiseira nº 05 Lapiseira nº 05,ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, ponta metalica 0,5 mm.,com padrão de qualidade igual ou superior faber-	Unidade	536	R\$13,80	R\$7.396,80

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

castell,cis,maripel.				
Lapiseira nº 07 Lapiseira nº 07 ,ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, ponta metalica 0,7 mm.,com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell,maripel,cis.	Unidade	537	R\$13,53	R\$7.266,61
Livro ata 200 folhas Livro ata grande com 200 folhas pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm.Padrão de qualidade igual ou superior :São domingos, tilibra,spiral.	Unidade	286	R\$30,16	R\$8.625,76
Livro ata 50 folhas Livro ata com 50 folhas,pautado, sem margem,capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm.Padrão de qualidade igual ou superior:São domingos, tilibra,spiral.	Unidade	1.024	R\$13,94	R\$14.274,56
Livro ata 100 Livro ata grande com 100 folhas pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm.Padrão de qualidade igual ou superior:são domingos, tilibra,kajoma..	Unidade	1.068	R\$18,88	R\$20.163,84

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08

Livro de protocolo Livro de protocolo medindo 160 mm x 216 mm, com 104 folhas, com identificação "protocolo de correspondencia".Padrão de qualidade igual ou superior:São domingos, tilibra,kajoma.	Unidade	964	R\$13,39	R\$12.907,96
Papel cartão Folhas de papel cartão fosco com 50cm x 70cm, 280 g / m², nas cores: azul claro, azul turquesa, verde claro, verde bandeira, amarelo ouro, amarelo limão, rosa pink, marrom, preto e vermelho.Padrão de qualidade igual ou superior moopel, colorset, spiral.	Unidade	20.920	R\$1,91	R\$39.657,20
Papel cartaz Folha papel cartaz color set dupla face, colorida medindo 48x660 mm vermelho, azul turquesa, verde bandeira, amarelo, rosa pink, azul royal, laranja, verde limão, amarelo ouro, preto, marrom, será solicitado de acordo com a demanda de cada setor.Padrão de qualidade igual ou superior moopel,romitec,nova print,colorset.	Unidade	20.916	R\$0,89	R\$18.165,24
Papel celofane colorido Papel celofane colorido,dimensões: 70cm x 85cm, pacote com 10 folhas,cores: roxo, preto, amarelo, azul, laranja, pink neon, verde e vermelho.	Pacote	60	R\$14,77	R\$886,20
Papel contact Papel contact transparente,rolo 45cm x 25 m. padrao de qualidade igual ou superior politac,	Unidade	1.375	R\$98,35	R\$135.231,25

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08

colacril,spiral.				
Papel crepom Papel crepom medindo: 48cm x 2m , cores firmes: verde-bandeira,verde claro,vermelho,amarelo ouro,laranja,azul turquesa, azul celeste,amarelo claro, preto, branco, marrom solicitações de acordo com a demanda do setor.Padrão de qualidade igual ou superior a:crepe mais, vmp, moopel.	Unidade	15.020	R\$1,96	R\$29.439,20
Papel Crepom Papel crepom nas cores (branco, preto, azul, vermelho, verde, amarelo, lilás, rosa, laranja), de acordo com a demanda da SMDS, com medida aproximada de 0,48 x 2,00 metros e gramatura 18g . O papel crepom deverá ser entregue enrolado e preso a uma etiqueta contendo a medida, empresa fabricante dentre outras informações.	Unidade	526	R\$1,96	R\$1.030,96
Papel de seda Papel de Seda medindo : 50 x 70 cm, 20 g/m². Pacote com 100 folhas,cores: amarelo, azul celeste, azul claro, branco, laranja, lilás, bege, verde claro, verde escuro, rosa pink, rosa claro e vermelho.	Pacote	13	R\$36,57	R\$475,41
Papel ondulado Papel ondulado,tamanho aproximadamente,297x21 0mm,cores: vermelho, amarelo, azul, verde, rosa, laranja e branco.	Folha	430	R\$3,76	R\$1.616,80
Papel opaline A4 Papel opaline A4 special para impressora jato de tinta e laser com 180 g/m²	Pacote	32	R\$23,47	R\$751,04

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

de gramatura, branco, opaline a4 210x297 mm, pacote com 50 unidades.				
Papel pardo Folhas de papel pardo kraft formato: 66cm x 96 cm ,gramatura: 75 g/m².Padrão de qualidade igual ou superior: moopel, colorset, on paper.	Folha	10.420	R\$1,72	R\$17.922,40
Papel sulfite A3 Papel sulfite A3 cor branca 297x420 mm com 75g/m², pacote com 500 unidades, embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou superior a chamex ,copimax e one.	Resma	20	R\$66,50	R\$1.330,00
Papel sulfite A4 Papel sulfite A4 cor branca, medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m², embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou	Resma	22.389	R\$27,69	R\$619.951,41

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RABOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

superior a:Chamex,Ricoh,Papex.				
Papel sulfite a4 colorido Papel sulfite a4 colorido medindo 210mm x 297mm, gramatura 75 g/m ² , com selo de reflorestamento (fsc). embalagem com 100 folhas. cores: amarelo, azul, verde, rosa e marfim.	Pacote	31	R\$19,66	R\$609,46
Papel sulfite A4 colorido medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m ² , embalado em papel com propriedades térmicas e anti-umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta, nas cores: azul, amarelo, rosa, verde e salmão, solicitado de acordo com a demanda do setor. padrão de qualidade igual ou superior: chamex, report.	Resma	2.100	R\$37,51	R\$78.771,00
Papel verge A4 Papel verge A4 com 180g de gramatura,pacote com 50 unidades. cores: verde, azul, amarelo, rosa e branco.	Pacote	102	R\$17,42	R\$1.776,84
Papel verge branco Papel verge branco gramatura 120 g/m ² , medindo 210mm x 297mm, pacote com 50 folhas, papel com marca d' água imitando o papel antigo, artesanalmente produzido em telas de bambu amarradas com fios de seda. composição	Pacote	105	R\$15,93	R\$1.672,65

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08

alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas. menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. padrão de qualidade igual ou superior: spiral, off paper.				
Pasta AZ tamanho ofício lombo largo Pasta az lombo largo em papelão super resistente, tigrado, com porta etiqueta de plástico resistente no lombo, borda inferior em aço, medindo aproximadamente 35x8x27 cm, prazo de validade indeterminado. Padrão de qualidade igual ou superior a policart, adelbras, spiral.	Unidade	1.682	R\$15,12	R\$25.431,84
Pasta c/ elástico Pasta plástica com elástico grossa com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm lombo 40mm. Padrão de qualidade igual ou superior: policart, dello, adelbrás, polibrás.	Unidade	2.262	R\$7,08	R\$16.014,96
Pasta catálogo Pasta catálogo cor preta em pvc com visor, 50 folhas ofício, espessura do envelope 0,06mm, com 4 furos prendedor com 4 colchonetes, medindo aproximadamente 5x245x355 mm, padrão de qualidade igual ou	Unidade	546	R\$22,08	R\$12.055,68

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

superior dello, acc,dac.				
Pasta com grampo trilho Pasta com grampo trilho, cristal fabricada em polipropileno, medindo aproximadamente 245 x 340mm. Padrão de qualidade igual ou superior:policart, polibras e adelbras.	Unidade	676	R\$2,96	R\$2.00,96
Pasta maleta Pasta maleta A3 confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, fechamento com elástico, com alça, na cor transparente, espessura: 0,60mm, dorso 30mm, medindo aproximadamente 350x550x30mm , prazo de validade indeterminado. padrão de qualidade igual ou superior a polycart, dello.	Unidade	1.007	R\$30,23	R\$30.444,61
Pasta plástica fina com elástico Pasta plástica fina com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm.Padrão de qualidade igual ou superior policart, dello, adelbrás.	Unidade	8.291	R\$7,31	R\$60.607,21
Pasta sanfonada Pasta sanfonada especificações,contém 31 divisórias,acompanha etiquetas para identificação,matéria prima polipropileno, reciclável atóxica, impermeável, leve,cor: transparente,fechamento com elástico,espessura 0,70mm,dimensões 250x350mm.	Unidade	235	R\$64,05	R\$15.051,75

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pasta suspensa Pasta suspensa em cartão marmorizada castanho plastificada, com visor etiqueta e grampos plásticos, com seis diferentes perfurações para grampo, visor e etiqueta medindo 360 x 240 mm. padrão de qualidade igual ou superior dello, hellanto, golden kraft.	Unidade	11.014	R\$3,46	R\$38.108,44
Perfurador de papel médio Perfurador de papel folhas com dois furos, com base em borracha com depósito de coleta, estrutura de metal na cor preta capacidade de 30 folhas de papel com gramatura de 75 g/m², margeador escala para ajuste de formato p. trava de segurança e disco de apoio- medidas aproximadas 180 x 148 x 126mm. com padrão de qualidade igual ou superior gramp line, cis, brw.	Unidade	268	R\$56,11	R\$15.037,48
Caneta para quadro branco Caneta para quadro branco, ótima opacidade e fácil de apagar com padrão de qualidade igual ou superior :pilot, faber castel, compactor, cis, brw. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	3.788	R\$15,20	R\$57.577,60
Plástico para pasta Plástico para pasta catálogo transparente, com 4 furos, material pvc cristal com medida 240 x 320 x 0,06 mm. cem por cento reciclável e inodoro. Padrão de qualidade igual ou	Unidade	6.170	R\$0,29	R\$1.789,30

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

superior plastpark, acp,spiral.				
Plástico para pasta catálogo Plástico para pasta catálogo transparente, material pvc cristal com medida 240 x 320 x 0,06 mm.cem por cento reciclável e inodoro,pacote com 100 unidades.Padrão de qualidade igual ou superior:plastpark, acp,spiral.	Pacote	518	R\$27,37	R\$41.177,66
Porta lápis, caneta,bilhete porta lápis,caneta,recado,bilhet e,clips na cor transparente/cristal,injeta do em poliestireno, ideal para organizar mesa de escritório e home office.Padrão de qualidade igual ou superior dello, waleu,acrimet.	Unidade	431	R\$27,62	R\$11.904,22
Prancheta de madeira Prancheta A4 de eucatex/duratex resistente, prendedor de metal zincado.Padrão de qualidade igual ou superior bacchi,carbrink.,acrimet.	Unidade	1.098	R\$8,29	R\$9.102,42
Régua em alumínio Régua de alumínio 30 cm, escala em cm e mm e do lado oposto escala em polegadas. dimensões 1,0 x 300 x 30 mm. produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior a: waleu, cis, acrimet, fabercastel,dello.	Unidade	871	R\$15,26	R\$13.291,46
Régua plástica 30 cm Régua plástica 30 cm fina, em acrílico, transparente produzida em poliestireno. escala em cm e mm. dimensões 310 mm x 25	Unidade	776	R\$2,18	R\$1.691,68

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

mm. produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior: waleu, cis, acrimet, fabercastel, dello.				
Suporte para fita tipo adesiva larga Suporte para fita tipo adesiva/fita larga em poliestireno, na cor preta, para fitas de 48 mm de largura, com base antiderrapante, o cortante de fita em aço inox, além de ser recuado garantindo mais segurança e conforto no uso. com padrão de qualidade igual ou superior acrimet, jogar, cis.	Unidade	31	R\$53,87	R\$1.669,97
Suporte para durex pequeno Suporte durex pequeno em poliestireno, na cor preta, para fitas de 12 mm de largura, com base antiderrapante, o cortante de fita em aço inox, além de ser recuado garantindo mais segurança e conforto no uso. medidas aproximadas 195 x 100 x 94mm. com padrão de qualidade igual ou superior acrimet, jogar, cis.	Unidade	7	R\$30,75	R\$215,25
Tesoura de picotar Tesoura de picotar 21 cm com lâmina de aço inoxidável com cabo emborrachado. padrão de qualidade igual ou superior: mundial, nybc, goller, Master.	Unidade	256	R\$75,02	R\$19.205,12
Tesoura escolar Tesoura escolar infantil 13 cm cabo plástico e lâmina em aço inox stainless steel. em cores diversas com ponta arredondada com formato anatômico. com certificação do inmetro. Padrão de	Unidade	49	R\$4,60	R\$225,40

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1.doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08

qualidade mundial, gramp line , cis, tilibra, brw.				
Tesoura multiuso 21 cm Tesoura multiuso 21 cm, de uso geral com 8", cabo em polipropileno e lâminas em aço inox aisi 420 temperado. embalagem individual e cartelada. com padrão de qualidade igual ou superior tramontina, mundial, jogar.	Unidade	1.029	R\$17,36	R\$17.863,44
Tesoura picotar dentes arcos 3mm Tesoura picotar dentes arcos,material:lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP,comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 3mm.	Unidade	14	R\$57,88	R\$810,32
Tesoura picotar dentes arcos 10mm Tesoura picotar dentes arcos,material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP,comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 10mm.	Unidade	14	R\$55,26	R\$773,64
Tesoura picotar dentes arcos 18mm Tesoura picotar dentes arcos,material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP,comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 18mm.	Unidade	14	R\$52,49	R\$734,86
Tesoura picotar dentes arcos 5mm Tesoura picotar dentes arcos,material: Lâmina em	Unidade	14	R\$49,76	R\$696,64

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aço Inox(3Cr13) e Cabo PP. Comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 5mm.				
Tesoura picotar dentes arcos 7mm Tesoura picotar dentes arcos material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 7mm.	Unidade	14	R\$47,52	R\$665,28
Tesoura picotar dentes triângulos 3mm Tesoura picotar dentes triângulos, material: lâmina em aço inox(3Cr13) e Cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes triângulos, com distância: 3mm.	Unidade	14	R\$44,62	R\$624,68
Tesoura picotar dentes triângulos 5mm Tesoura picotar dentes triângulos, material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"). Kit com 03 tesouras, com dentes triângulos, com distância: 5mm.	Unidade	14	R\$44,43	R\$622,02
Tesoura picotar dentes triângulos 7mm Tesoura picotar dentes triângulos, material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"). Kit com 03 tesouras, com dentes	Unidade	14	R\$48,07	R\$672,98

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

triângulos, com distância: 7mm.				
Tinta guache 250 g Tinta guache 250 g em pote, atóxica, inodora, para uso infantil, nas cores: azul, vermelho, branco, preto e amarelo ouro.as quantidades por cor serão definidas de acordo com a demanda. com registro no inmetro. Padrão de qualidade: maripel .Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	2.000	R\$9,74	R\$19.480,00
Tinta para almofada de carimbo Tinta para almofada de carimbo,nas cores azul e preta, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entregacom padrão de qualidade igual ou superior pilot, radex,trodat.	Unidade	460	R\$5,31	R\$2.442,60
Tinta para pincel de quadro branco Tinta para pincel de quadro branco frasco de 15ml, nas cores: azul, preto e vermelho, solicitado de acordo com a demanda do setor. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior: pilot, radex.	Frasco	21	R\$8,41	R\$176,61
Tinta PVA 37ml Tinta PVA 37 ml,Cores:branco, preto, vermelho fogo, azul marinho, amarelo ouro, amarelo ocre, amarelo pele, azul bebê, azul royal, amarelo bebê, marrom escuro, azul claro, rosa chá, verde primavera,	Unidade	50	R\$5,26	R\$263,00

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

verde musgo, marron, cereja, verde country, rosa ciclone, laranja, vermelho escarlata, vinho, pistache, rosa bebê.				
Fita adesiva crepe 48mmx50m Fita adesiva crepe medindo:48mmx50m, rolo, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrao de qualidade adelbras,adere,3m.prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Rolo	345	R\$13,10	R\$4.159,50
Alfinetes de Segurança Alfinetes de Segurança nº00 Cor: Prata Níquel Tamanho aproximado: 27mm X 6mm Composição: 100% Ferro Embalagem com 1000 unidades	Pacote	2	R\$54,19	R\$108,38
Tinta para tecido Tinta para tecido,embalagem com 37 ml,cores: amarelo ouro, amarelo canário, vermelho, branco, pele, preto, laranja, azul claro, azul escuro, verde escuro, verde claro, roxo, rosa bebê, rosa pink, verde oliva, marrom, lilás, ocre. Padrão de qualidade igual ou superior a: Acrilex.	unidade	200	R\$5,36	R\$1.072,00
Tinta para pincel de quadro branco 500ml Tinta para pincel de quadro branco frasco de 500ml nas cores: azul, preto e vermelho, solicitado de acordo com a demanda do setor. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou	Frasco	21	R\$99,48	R\$2.089,08

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08> e informe o código 09B6-7F91-64B7-DD08



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

superior a: compactor, jogar office.				
clips nº 10, galvanizado, cx 18 unidades	Caixa	38	R\$5,03	R\$191,14
fita dupla face fita dupla face medindo 12mm x 2 m, para uso geral sem resíduos químicos em sua composição, com boa adesão em superfícies lisas e porosas. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior a Delbras, 3m, adere.	Pacote	6	R\$13,33	R\$79,98
kit letra em EVA alfabeto tamanho 13cm kit de letras com o alfabeto completo tamanho 13 cm de altura com 2mm de espessura colorido ideal para montar painéis, quadros de aviso e demais mensagens em parede e para interagir com crianças no processo de alfabetização.	Unidade	35	R\$20,70	R\$724,50
Pasta catálogo PVC Pasta catálogo PVC, para folhas no formato ofício, 33x22,5 cm, com 20 envelopes plásticos cada.	Unidade	24	R\$19,79	R\$474,96
Pasta Sanfona A4 Pasta Sanfona A4 com 12 divisões, modelo: 1027AZ, Tamanho: 235 x 330 x 35 mm, Tamanho da folha: A4	Unidade	26	R\$24,55	R\$638,30
Gizão de cera com 6 cores Gizão de cera caixa com 6	Caixa	1.600	R\$21,21	R\$33.936,00

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR e ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08>

cores vivas e firmes, traço macio, formato jumbo/cilíndrico, anatômico, que facilita a pega, não atóxico, gramatura: 185 g, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Acrilex, Leo&Leo, Fu .Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.				
Régua em madeira medindo 60 cm.	Unidade	1	R\$17,43	R\$17,43
				R\$2.867.482,88

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas nos anos anteriores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de dois milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

8.3 - Referencial documental de suporte: Os documentos referenciais de suporte para a estimativa de preços são: Anexo III do Decreto Municipal nº 6.956, de 06 de março de 2023 e Lei 14.133 de 01º de abril de 2021.

8.4 - A Planilha de Estimativa de Preços será apresentada através do orçamento estimativo a ser elaborado quando da construção do Termo de Referência pelos servidores da Divisão de Instrumento de Gestão.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala, melhor aproveitamento do mercado e ampliação da

competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar a licitação POR ITENS na aquisição do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, o plano de contratações anual adotado pelo Município de Ubá.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda à especificação, correspondendo às necessidades dos órgãos demandantes.

13. Providências a serem adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

15.1 - Declaro viável esta contratação.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jessica Raibolt de Aguiar

Gerente da Divisão de Gestão e Controle Processual



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Ana Paula Teixeira Graciliano

Gerente da Divisão de Proteção Social Básica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09B6-7F91-64B7-DD08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÉSSICA RAIBOLT DE AGUIAR (CPF 043.XXX.XXX-02) em 30/01/2025 11:53:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA PAULA TEIXEIRA GRACILIANO (CPF 005.XXX.XXX-57) em 30/01/2025 17:51:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/09B6-7F91-64B7-DD08>

ORÇAMENTO ESTIMADO COM RELATÓRIO

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:	Materiais de consumo do tipo expediente e escritório para atender às necessidades dos diversos setores que integram a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana.
FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO	
☒ IPEAD (banco referencial de preço).	☒ Base nacional de notas fiscais eletrônicas***.
☒ Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)*.	☒ Mídia especializada****.
☒ Contratações similares feitas pela administração pública**.	☒ Pesquisa direta com fornecedores*****.
JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO NO IPEAD, PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS OU EM CONTRATAÇÕES SIMILARES	
JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES	
☒ Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;	
☐ Fornecedores que mantém contrato vigente com o contratante;	
☐ Fornecedores cadastrados junto ao contratante e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;	
☐ Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;	
☐ Não se aplica.	

* As cotações devem se referir a contratações realizadas em **até 12 meses** antes da presente pesquisa.

** As cotações devem se referir a contratações em execução ou concluídas em **até 12 meses** antes da presente pesquisa, corrigidas monetariamente por índice oficial. Os preços de Sistema de Registro

de Preços (SRP) também podem ser utilizados na cotação, desde que corrigidos monetariamente por índice oficial.

*** As cotações devem se referir a notas fiscais emitidas em **até 12 meses** antes da presente pesquisa.

**** As cotações de sites especializados ou de domínio público devem se referir a preços registrados em **até 6 meses** antes da presente pesquisa e deve conter data e hora do acesso. Essa opção compreende tabela de referência aprovada pelo Poder Executivo.

***** Deve-se justificar a utilização dessa base de pesquisa e o motivo da escolha dos fornecedores consultados. A motivação é necessária porque essa fonte de preço é excepcional, devendo ser dada preferência às outras fontes.

METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO

☐ Menor preço.

☒ Média.

☐ Mediana.

Mercado restrito

Preços semelhantes

Preços com grande variação

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO: RESULTADO DA PESQUISA

Item	Preços Encontrados			
1				R\$ 37,61
				IPEAD
2				R\$ 7,61
				IPEAD
3				R\$ 23,14
				IPEAD
4				R\$ 14,84
				IPEAD
5				R\$ 1,77
				IPEAD
6				R\$ 1,83
				IPEAD
7	R\$ 3,60	R\$ 5,70	R\$ 6,72	R\$ -
	Site	Site	Site	

8				R\$ 52,03
				IPEAD
9				R\$ 52,03
				IPEAD
10	R\$ 17,90	R\$ 13,90	R\$ 17,90	R\$ -
	Site	Site	Site	
11	R\$ 3,10	R\$ 2,80	R\$ 9,17	R\$ -
	Site	Site	Site	
12				R\$ 53,79
				IPEAD
13				R\$ 0,64
				IPEAD
14				R\$ 1,97
				IPEAD
15	R\$ 1,50	R\$ 3,19	R\$ 2,00	R\$ -
	Site	Site	Site	
16				R\$ 16,35
				IPEAD
17	R\$ 4,51	R\$ 6,90	R\$ 6,25	R\$ -
	Site	Site	Site	
18				R\$ 8,12
				IPEAD
19	R\$ 23,90	R\$ 10,95	R\$ 12,15	R\$ -
	Site	Site	Site	
20	R\$ 7,39	R\$ 5,80	R\$ 5,95	R\$ -
	Site	Site	Site	
21				R\$ 6,72

				IPEAD
22	R\$ 18,18	R\$ 14,49	R\$ 18,69	R\$ -
	Site	Site	Site	
23	R\$ 7,72	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ -
	Site	Site	Site	
24	R\$ 7,09	R\$ 5,49	R\$ 6,10	R\$ -
	Site	Site	Site	
25				R\$ 15,39
				IPEAD
26				R\$ 0,87
				IPEAD
27	R\$ 16,90	R\$ 24,49	R\$ 12,26	R\$ -
	Site	Site	Site	
28	R\$ 13,10	R\$ 44,20	R\$ 19,90	R\$ -
	Site	Site	Site	
29				R\$ 2,58
				IPEAD
30				R\$ 8,80
				IPEAD
31				R\$ 5,48
				IPEAD
32				R\$ 5,48
				IPEAD
33				R\$ 5,48
				IPEAD
34				R\$ 0,76
				IPEAD

35	R\$ 2,50	R\$ 3,90	R\$ 1,17	R\$ -
	Site	Site	Site	
36				R\$ 18,08
				IPEAD
37				R\$ 18,08
				IPEAD
38				R\$ 18,08
				IPEAD
39	R\$ 18,19	R\$ 13,90	R\$ 12,90	R\$ -
	Site	Site	Site	
40				R\$ 23,41
				IPEAD
41				R\$ 4,64
				IPEAD
42	R\$ 6,85	R\$ 10,40	R\$ 7,97	R\$ -
	Site	Site	Site	
43	R\$ 5,30	R\$ 5,35	R\$ 5,00	R\$ -
	Site	Site	Site	
44	R\$ 9,89	R\$ 11,05	R\$ 10,90	R\$ -
	Site	Site	Site	
45	R\$ 18,19	R\$ 31,99	R\$ 17,95	R\$ -
	Site	Site	Site	
46	R\$ 21,00	R\$ 13,50	R\$ 14,19	R\$ -
	Site	Site	Site	
47				R\$ 9,99
				IPEAD

48				R\$ 19,75
				IPEAD
49	R\$ 18,49	R\$ 14,94	R\$ 13,80	R\$ -
	Site	Site	Site	
50	R\$ 9,90	R\$ 14,35	R\$ 3,30	R\$ -
	Site	Site	Site	
51				R\$ 2,79
				IPEAD
52	R\$ 16,30	R\$ 19,00	R\$ 17,00	R\$ -
	Site	Site	Site	
53	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 36,00	R\$ -
	Site	Site	Site	
54	R\$ 18,10	R\$ 21,00	R\$ 19,00	R\$ -
	Site	Site	Site	
55				R\$ 0,11
				IPEAD
56	R\$ 0,33	R\$ 0,35	R\$ 0,26	R\$ -
	Site	Site	Site	
57	R\$ 1,15	R\$ 1,59	R\$ 1,05	R\$ -
	Site	Site	Site	
58				R\$ 0,75
				IPEAD
59	R\$ 10,50	R\$ 9,90	R\$ 5,95	R\$ -
	Site	Site	Site	
60	R\$ 7,95	R\$ 14,80	R\$ 12,70	R\$ -
	Site	Site	Site	
61				R\$ 78,07

				IPEAD
62				R\$ 4,64
				IPEAD
63				R\$ 5,45
				IPEAD
64				R\$ 3,43
				IPEAD
65				R\$ 1,07
				IPEAD
66	R\$ 12,90	R\$ 14,90	R\$ 12,42	R\$ -
	Site	Site	Site	
67				R\$ 5,85
				IPEAD
68	R\$ 67,50	R\$ 59,46	R\$ 49,50	R\$ -
	Site	Site	Site	
69				R\$ 9,90
				IPEAD
70				R\$ 7,48
				IPEAD
71				R\$ 7,00
				IPEAD
72	R\$ 7,25	R\$ 6,80	R\$ 7,50	R\$ -
	Site	Site	Site	
73				R\$ 2,90
				IPEAD
74	R\$ 1,96	R\$ 5,90	R\$ 5,00	R\$ -
	Site	Site	Site	

75	R\$ 99,99	R\$ 89,49	R\$ 89,90	R\$ -
	Site	Site	Site	
76				R\$ 33,94
				IPEAD
77				R\$ 10,23
				IPEAD
78				R\$ 33,95
				IPEAD
79	R\$ 20,89	R\$ 34,99	R\$ 22,50	R\$ -
	Site	Site	Site	
80				R\$ 14,84
				IPEAD
81				R\$ 13,87
				IPEAD
82				R\$ 36,60
				IPEAD
83				R\$ 2,54
				IPEAD
84				R\$ 0,35
				IPEAD
85	R\$ 10,49	R\$ 14,77	R\$ 16,15	R\$ -
	Site	Site	Site	
86	R\$ 8,90	R\$ 18,90	R\$ 12,80	R\$ -
	Site	Site	Site	
87	R\$ 27,90	R\$ 30,60	R\$ 31,98	R\$ -
	Site	Site	Site	

88	R\$ 11,50	R\$ 10,44	R\$ 19,90	R\$ -
	Site	Site	Site	
89				R\$ 18,88
				IPEAD
90	R\$ 13,29	R\$ 10,00	R\$ 16,90	R\$ -
	Site	Site	Site	
91				R\$ 1,91
				IPEAD
92				R\$ 0,89
				IPEAD
93	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 17,30	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
94	R\$ 60,16	R\$ 102,39	R\$ 132,51	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
95	R\$ 2,19	R\$ 1,65	R\$ 2,47	R\$ 1,54
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	IPEAD
96	R\$ 2,19	R\$ 1,65	R\$ 2,47	R\$ 1,54
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	IPEAD
97	R\$ 38,51	R\$ 28,50	R\$ 42,70	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
98	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 4,28	R\$ -

	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
99	R\$ 27,00	R\$ 19,90	R\$ 23,51	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
100	R\$ 1,50	R\$ 1,95	R\$ 2,03	R\$ 1,39
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	IPEAD
101	R\$ 64,94	R\$ 70,49	R\$ 63,58	R\$ 66,99
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	IPEAD	CONSULTA PNCP
102	R\$ 20,46	R\$ 25,00	R\$ 34,88	R\$ 30,42
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	IPEAD
103	R\$ 8,00	R\$ 19,90	R\$ 13,88	R\$ 36,84
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	IPEAD
104	R\$ 27,40	R\$ 30,50	R\$ 54,64	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
105	R\$ 13,24	R\$ 14,90	R\$ 24,12	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	IPEAD	
106	R\$ 10,57	R\$ 17,33	R\$ 19,90	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO	

	TRANSP.	AMPLO	AMPLO	
107	R\$ 12,89	R\$ 13,90	R\$ 18,56	R\$ 15,12
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
108	R\$ 4,90	R\$ 8,99	R\$ 7,34	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
109	R\$ 29,32	R\$ 22,00	R\$ 18,28	R\$ 21,70
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	IPEAD
110	R\$ 2,41	R\$ 3,43	R\$ 3,03	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
111	R\$ 22,90	R\$ 37,73	R\$ 30,06	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
112	R\$ 7,90	R\$ 8,69	R\$ 5,33	R\$ -
	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
113	R\$ 60,65	R\$ 69,49	R\$ 62,01	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
114	R\$ 2,90	R\$ 3,59	R\$ 3,89	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	IPEAD	
115	R\$ 22,00	R\$ 91,30	R\$ 55,02	R\$ -

	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	IPEAD	
116	R\$ 22,70	R\$ 13,95	R\$ 8,95	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	IPEAD	
117	R\$ 0,25	R\$ 0,19	R\$ 0,42	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
118	R\$ 21,90	R\$ 17,90	R\$ 42,31	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
119	R\$ 33,00	R\$ 27,89	R\$ 21,97	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	IPEAD	
120	R\$ 5,77	R\$ 8,95	R\$ 10,14	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
121	R\$ 14,90	R\$ 9,49	R\$ 21,39	
	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	
122	R\$ 1,68	R\$ 2,60	R\$ 2,25	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	IPEAD	
123	R\$ 78,90	R\$ 51,24	R\$ 31,46	R\$ -
	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	IPEAD	

	AMPLO			
124	R\$ 38,70	R\$ 27,64	R\$ 25,90	R\$ -
	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	
125	R\$ 58,89	R\$ 53,90	R\$ 112,28	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	IPEAD	
126	R\$ 3,56	R\$ 4,65	R\$ 5,59	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
127	R\$ 6,82	R\$ 30,21	R\$ 15,05	R\$ 17,36
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	IPEAD	
128	R\$ 53,00	R\$ 67,90	R\$ 52,74	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	
129	R\$ 58,89	R\$ 61,49	R\$ 45,40	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	
130	R\$ 45,40	R\$ 56,06	R\$ 56,00	R\$ -
	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	
131	R\$ 45,40	R\$ 49,90	R\$ 53,99	R\$ -
	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	
132	R\$ 49,90	R\$ 45,67	R\$ 46,99	R\$ -

	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	
133	R\$ 45,40	R\$ 54,55	R\$ 33,90	R\$ -
	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	
134	R\$ 45,40	R\$ 33,90	R\$ 53,99	R\$ -
	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	
135	R\$ 45,40	R\$ 33,90	R\$ 64,90	R\$ -
	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	
136	R\$ 9,79	R\$ 11,01	R\$ 8,43	R\$ -
	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	IPEAD	
137	R\$ 2,84	R\$ 5,09	R\$ 7,99	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	PESQ. PREÇOS AMM LICITA	IPEAD	
138	R\$ 7,30	R\$ 10,02	R\$ 7,90	R\$ -
	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	IPEAD	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	
139	R\$ 6,00	R\$ 4,29	R\$ 5,50	R\$ -
	BASE NAC. DE NF. ELETRON. PORT. TRANSP.	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	SITIOS ELET. ESP. OU DE DOMÍNIO AMPLO	
140	R\$ 10,99	R\$ 17,52	R\$ 10,79	R\$ -
	Site	Site	Site	

141	R\$ 50,39	R\$ 63,65	R\$ 48,53	R\$ -
	Site	Site	Site	
142	R\$ 4,29	R\$ 7,90	R\$ 3,89	R\$ -
	Site	Site	Site	
143	R\$ 66,41	R\$ 113,03	R\$ 119,00	R\$ -
	Site	Site	Site	
144	R\$ 5,70	R\$ 3,50	R\$ 5,90	R\$ -
	Site	Site	Site	
145	R\$ 24,00	R\$ 18,99	R\$ 19,11	R\$ -
	Site	Site	Site	
146	R\$ 16,00	R\$ 24,46	R\$ 18,90	R\$ -
	Site	Site	Site	
147	R\$ 29,19	R\$ 25,55	R\$ 18,90	R\$ -
	Site	Site	Site	
148	R\$ 29,99	R\$ 13,85	R\$ 19,80	R\$ -
	Site	Site	Site	
149	R\$ 22,49	R\$ 18,90	R\$ 10,90	R\$ -
	Site	Site	Site	
QUANTIDADE DE PREÇOS COLETADOS		Não foi possível a obtenção do mínimo de três preços para estimativa do preço da contratação para todos os itens, pois alguns itens foram utilizados pesquisas por meio do IPEAD (banco referencial de preço) que já fornece o valor médio e contratações similares.		
HOVE DESCARTE DE PREÇO?		☐ Sim. Justificativa: (Indicar qual preço foi desconsiderado por ocasião do cálculo do preço de mercado e o motivo). ☒ Não.		
PREÇO ESTIMADO DE MERCADO	Item	Estimativa Unitária	Qtd	Total
	1	R\$ 37,61	366	R\$ 13.765,26

2	R\$ 7,61	128	R\$ 974,08
3	R\$ 23,14	434	R\$ 10.042,76
4	R\$ 14,84	38	R\$ 563,92
5	R\$ 1,77	406	R\$ 718,62
6	R\$ 1,83	48	R\$ 87,84
7	R\$ 5,34	4085	R\$ 21.813,90
8	R\$ 52,03	804	R\$ 41.832,12
9	R\$ 52,03	810	R\$ 42.144,30
10	R\$ 16,56	27	R\$ 447,12
11	R\$ 5,02	10	R\$ 50,20
12	R\$ 53,79	31	R\$ 1.667,49
13	R\$ 0,64	19129	R\$ 12.242,56
14	R\$ 1,97	754	R\$ 1.485,38
15	R\$ 2,23	305	R\$ 680,15
16	R\$ 16,35	564	R\$ 9.221,40
17	R\$ 5,88	423	R\$ 2.487,24
18	R\$ 8,12	6000	R\$ 48.720,00
19	R\$ 15,66	5000	R\$ 78.300,00
20	R\$ 6,38	1115	R\$ 7.113,70
21	R\$ 6,72	6000	R\$ 40.320,00
22	R\$ 17,12	99	R\$ 1.694,88
23	R\$ 10,50	5236	R\$ 54.978,00
24	R\$ 6,22	1220	R\$ 7.588,40
25	R\$ 15,39	57	R\$ 877,23
26	R\$ 0,87	35981	R\$ 31.303,47
27	R\$ 17,88	144	R\$ 2.574,72
28	R\$ 25,73	2146	R\$ 55.216,58
29	R\$ 2,58	5552	R\$ 14.324,16
30	R\$ 8,80	997	R\$ 8.773,60

31	R\$ 5,48	2160	R\$ 11.836,80
32	R\$ 5,48	528	R\$ 2.893,44
33	R\$ 5,48	2580	R\$ 14.138,40
34	R\$ 0,76	17060	R\$ 12.965,60
35	R\$ 2,52	11102	R\$ 27.977,04
36	R\$ 18,08	1265	R\$ 22.871,20
37	R\$ 18,08	56	R\$ 1.012,48
38	R\$ 18,08	536	R\$ 9.690,88
39	R\$ 14,99	302	R\$ 4.526,98
40	R\$ 23,41	867	R\$ 20.296,47
41	R\$ 4,64	12328	R\$ 57.201,92
42	R\$ 8,40	2585	R\$ 21.714,00
43	R\$ 5,21	3157	R\$ 16.447,97
44	R\$ 10,61	181	R\$ 1.920,41
45	R\$ 22,71	17	R\$ 386,07
46	R\$ 16,23	10	R\$ 162,30
47	R\$ 9,99	103	R\$ 1.028,97
48	R\$ 19,75	650	R\$ 12.837,50
49	R\$ 15,74	650	R\$ 10.231,00
50	R\$ 9,18	2.193	R\$ 20.131,74
51	R\$ 2,79	317	R\$ 884,43
52	R\$ 17,40	400	R\$ 6.960,00
53	R\$ 36,30	400	R\$ 14.520,00
54	R\$ 19,36	400	R\$ 7.744,00
55	R\$ 0,11	6.170	R\$ 678,70
56	R\$ 0,32	22.650	R\$ 7.248,00
57	R\$ 1,26	21.100	R\$ 26.586,00
58	R\$ 0,75	58.230	R\$ 43.672,50
59	R\$ 8,78	1.025	R\$ 8.999,50

60	R\$ 11,81	2.032	R\$ 23.997,92
61	R\$ 78,07	27	R\$ 2.107,89
62	R\$ 4,64	716	R\$ 3.322,24
63	R\$ 5,45	10.051	R\$ 54.777,95
64	R\$ 3,43	3.934	R\$ 13.493,62
65	R\$ 1,07	58	R\$ 62,06
66	R\$ 13,40	5.418	R\$ 72.601,20
67	R\$ 5,85	12.331	R\$ 72.136,35
68	R\$ 58,82	100	R\$ 5.882,00
69	R\$ 9,90	510	R\$ 5.049,00
70	R\$ 7,48	10	R\$ 74,80
71	R\$ 7,00	132	R\$ 924,00
72	R\$ 7,18	1.190	R\$ 8.544,20
73	R\$ 2,90	444	R\$ 1.287,60
74	R\$ 4,28	446	R\$ 1.908,88
75	R\$ 93,12	34	R\$ 3.166,08
76	R\$ 33,94	1.468	R\$ 49.823,92
77	R\$ 10,23	1.854	R\$ 18.966,42
78	R\$ 33,95	130	R\$ 4.413,50
79	R\$ 26,12	36	R\$ 940,32
80	R\$ 14,84	345	R\$ 5.119,80
81	R\$ 13,87	158	R\$ 2.191,46
82	R\$ 36,60	3.598	R\$ 131.686,80
83	R\$ 2,54	5.020	R\$ 12.750,80
84	R\$ 0,35	47.805	R\$ 16.731,75
85	R\$ 13,80	536	R\$ 7.396,80
86	R\$ 13,53	537	R\$ 7.265,61
87	R\$ 30,16	286	R\$ 8.625,76
88	R\$ 13,94	1.024	R\$ 14.274,56

89	R\$ 18,88	1.068	R\$ 20.163,84
90	R\$ 13,39	964	R\$ 12.907,96
91	R\$ 1,91	20.920	R\$ 39.957,20
92	R\$ 0,89	20.916	R\$ 18.615,24
93	R\$ 14,77	60	R\$ 886,20
94	R\$ 98,35	1.375	R\$ 135.231,25
95	R\$ 1,96	15.020	R\$ 29.439,20
96	R\$ 1,96	526	R\$ 1.030,96
97	R\$ 36,57	13	R\$ 475,41
98	R\$ 3,76	430	R\$ 1.616,80
99	R\$ 23,47	32	R\$ 751,04
100	R\$ 1,72	10.420	R\$ 17.922,40
101	R\$ 66,50	20	R\$ 1.330,00
102	R\$ 27,69	22.389	R\$ 619.951,41
103	R\$ 19,66	31	R\$ 609,46
104	R\$ 37,51	2.100	R\$ 78.771,00
105	R\$ 17,42	102	R\$ 1.776,84
106	R\$ 15,93	105	R\$ 1.672,65
107	R\$ 15,12	1.682	R\$ 25.431,84
108	R\$ 7,08	2.262	R\$ 16.014,96
109	R\$ 22,08	546	R\$ 12.055,68
110	R\$ 2,96	676	R\$ 2.000,96
111	R\$ 30,23	1.007	R\$ 30.441,61
112	R\$ 7,31	8.291	R\$ 60.607,21
113	R\$ 64,05	235	R\$ 15.051,75
114	R\$ 3,46	11.014	R\$ 38.108,44
115	R\$ 56,11	268	R\$ 15.037,48
116	R\$ 15,20	3.788	R\$ 57.577,60
117	R\$ 0,29	6.170	R\$ 1.789,30

118	R\$ 27,37	518	R\$ 14.177,66
119	R\$ 27,62	431	R\$ 11.904,22
120	R\$ 8,29	1.098	R\$ 9.102,42
121	R\$ 15,26	871	R\$ 13.291,46
122	R\$ 2,18	776	R\$ 1.691,68
123	R\$ 53,87	31	R\$ 1.669,97
124	R\$ 30,75	7	R\$ 215,25
125	R\$ 75,02	256	R\$ 19.205,12
126	R\$ 4,60	49	R\$ 225,40
127	R\$ 17,36	1.029	R\$ 17.863,44
128	R\$ 57,88	14	R\$ 810,32
129	R\$ 55,26	14	R\$ 773,64
130	R\$ 52,49	14	R\$ 734,86
131	R\$ 49,76	14	R\$ 696,64
132	R\$ 47,52	14	R\$ 665,28
133	R\$ 44,62	14	R\$ 624,68
134	R\$ 44,43	14	R\$ 622,02
135	R\$ 48,07	14	R\$ 672,98
136	R\$ 9,74	2.000	R\$ 19.480,00
137	R\$ 5,31	460	R\$ 2.442,60
138	R\$ 8,41	21	R\$ 176,61
139	R\$ 5,26	50	R\$ 263,00
140	R\$ 13,10	345	R\$ 4.519,50
141	R\$ 54,19	2	R\$ 108,38
142	R\$ 5,36	200	R\$ 1.072,00
143	R\$ 99,48	21	R\$ 2.089,08
144	R\$ 5,03	38	R\$ 191,14
145	R\$ 20,70	35	R\$ 724,50
146	R\$ 19,79	24	R\$ 474,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

	147	R\$ 24,55	26	R\$ 638,30
	148	R\$ 21,21	1.600	R\$ 33.936,00
	149	R\$ 17,43	1	R\$ 17,43
	TOTAL			R\$2.867.482,88
CONCLUSÃO	Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o anexo III do Decreto Municipal nº 6.956/2023, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.			

Ubá, 30 de janeiro de 2025

Natalia Cristiane Marcelino

Agente Administrativo

Matrícula: 8739



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 786B-54FD-AB99-1451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATÁLIA CRISTIANE MARCELINO (CPF 089.XXX.XXX-08) em 30/01/2025 10:29:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/786B-54FD-AB99-1451>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

RECURSO FINANCEIRO		Nº 136
☒ Vinculado Federal	☒ Próprio	

1 - OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades advindas das atividades pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana.

1.1 De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, a escolha de utilizar a Ata de Registro de Preços (ARP) em vez de um contrato tradicional para as compras conjuntas de diversos materiais, para atender a toda a demanda das Secretarias envolvidas, pode ser justificada por diversos fatores relacionados à flexibilidade, economia e gestão eficiente de recursos.

Seguem algumas justificativas principais:

1.Previsão de demandas variáveis: A ARP é vantajosa quando não se tem certeza da quantidade exata de bens ou serviços que serão necessários ao longo do período, permitindo que as compras sejam realizadas conforme a demanda, sem necessidade de estimativas precisas, enquanto no contrato, há a obrigação de se consumir 75% dos quantitativos licitados;

2.Maior economia e otimização de recursos: Por meio da ARP, a administração pública consegue negociar e registrar preços mais vantajosos, garantindo a possibilidade de realizar aquisições ao longo do tempo pelo mesmo preço, sem depender de novas licitações, com a flexibilidade para adquirir produtos ou serviços conforme suas necessidades, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o volume licitado, evitando assim, o risco de aquisição em excesso e consequente desperdício de bens, especialmente no caso de produtos perecíveis ou de rápida obsolescência.

Em resumo, a escolha pela Ata de Registro de Preço em vez de um contrato tradicional se justifica pela flexibilidade de gestão, otimização de recursos públicos e a melhoria da eficiência no atendimento das demandas da administração pública, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável.

2 - DA PADRONIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.956/2023.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Agenda permanente Agenda permanente em espiral com capa dura, medindo aproximadamente 150x210mm, (1 dia por página), folha na cor branca. Padrão de qualidade igual ou superior: tilibra, foroni, jandaia.	Unidade	366	R\$37,61	R\$13.765,26
Alfinetinho de cabeça Alfinetinho de cabeça colorida tipo bola, medindo 6mm, caixa com 50 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: brw, iara, joca r office.	Caixa	128	R\$7,61	R\$974,08
Almofada de carimbo azul Almofada nº 3 com espuma de boa absorção da tinta, com tampa metálica. Padrão de qualidade igual ou superior: pilot, master print, hélios. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da data de entrega.	Unidade	434	R\$23,41	R\$10.042,76

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Apagador Apagador para quadro branco com estojo para dois pincéis. fabricado em plástico e base de feltro de 8mm,material lavável com formato ergonômico, dimensões 15 x 6 x 4cm.Padrão de qualidade igual ou superior: brw, radex ,bic.	Unidade	38	R\$14,84	R\$563,92
Apontador para lápis de metal Apontador para lápis,metal,retangular para lápis nº2 com lâmina resistente.Padrão de qualidade igual ou superior faber-castell,cis,maped.	Unidade	406	R\$1,77	R\$718,62
Apontador para lápis de plástico Apontador para lápis de plástico,retangular para lápis nº2 com depósito,lâmina resistente,padrão de qualidade igual ou superior faber-castell,cis,maped.	Unidade	48	R\$1,83	R\$87,84
Apontador para lápis jumbo Apontador jumbo,plástico para lápis jumbo triangular, com depósito, lâmina resistente, com um furo. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, cis, maped.	Unidade	4.085	R\$5,34	R\$21.813,90
Bastão cola quente grossa Bastão cola quente grossa semi-transparente, medidas do refil 11,2 mm x30 cm.Padrão de qualidade igual ou	Quilo	804	R\$52,03	R\$41.832,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

superior:rendicolla ,jo car office,hikari,bwr.Praz o de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.Marca ganhadora:Rendiocoll a.				
Bastão de cola quente fina Bastão de cola quente fino,transparente, medidas do refil 7 mm x30 cm.Padrão de qualidade igual ou superior:rendicolla,jo car office,hikari,brw .praz o de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Quilo	810,00	R\$52,03	R\$42.144,30
Bloco sem pauta Bloco de desenho sem pauta,brochurão horizontal, tamanho especial 320 mm x240mm.Padrão de qualidade igual ou superior:tilibra,foroni, jandaia. (uso exclusivo educação infantil /sme).	Unidade	27	R\$16,56	R\$447,12
Bloco de recibo de aluguel Bloco de recibo de aluguel com canhoto, contendo 50 folhas. formato: 210mm x 106 mm, gramatura: 56 g/m².Marca ganhdora:Sidgraph.	Bloco	10	R\$5,02	R\$50,20
Bloco Flip-chart Papel Para Flip-chart Serrilhado, branco/Dimensões 640mm x 880mm/ Gramatura 75g/m. Bloco com 50 folhas.	Unidade	31	R\$53,79	R\$1.667,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Borracha branca Borracha branca comum macia e suave, livre de pvc, atóxica, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. apaga lápis e lapiseira nº40, boa qualidade. Padrão de qualidade igual ou superior a: Mercur e Faber Castell . Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	19.129	R\$0,64	R\$12.242,56
Borracha capa plástica Borracha com capa plástica, branca, macia e suave, livre de pvc, atóxica, aplicável sobre diversas superfícies e para qualquer graduação de grafite . apaga lápis e lapiseira, com capa plástica ergonômica. Padrão de qualidade igual ou superior a: mercur, faber castell, brw, maripel .prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	754	R\$1,97	R\$1.458,38
Caderneta Cardeneta 1/8 , espiral, capa flexível, pautada, medindo: 10 x 14 cm, 48 folhas, fabricação nacional.	Unidade	305	R\$2,23	R\$680,15

Caderno de 10 matérias Caderno universitário 10 matérias, capa dura, espiral, 200 (duzentas) folhas úteis (não sendo contada as divisórias), pautada e margeada frente e verso com capa e contra capa dura. dimensões mínimas 200 mm x 275 mm de altura. miolo papel, branco, gramatura mínima 56gr/m². impressão da capa com estampas ou cores neutras e/ou unissex de acordo com a demanda do setor. acabamento da capa em plastificação ou verniz uv com cobertura total. divisórias a cada 20 (vinte) folhas impressas. Padrão de qualidade igual ou superior a: tilibra, foroni, spiral, jandaia (uso exclusivo dos adolescente da casa da juventude smds).	Unidade	564	R\$16,35	R\$9.221,40
Caderno Brochura Pequeno Caderno brochura pequeno, folha branca, com 96 folhas, medindo: 200 x 265 mm. Padrão de qualidade igual ou superior: Foroni.	Unidade	423	R\$5,88	R\$2.487,24
Caderno brochurão s/ pauta Caderno brochurão escolar sem pauta 60 folhas, capa flexível, com 60 folhas, grampeado verticalmente, folha branca, dimensões mínimas: 200 x 275 mm. Padrão de	Unidade	6.000	R\$8,12	R\$48.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

qualidade igual ou superior:tilibra e foroni,alibombom. (uso exclusivo da sme).				
Caderno brochurão 1 2 3 x caderno brochurão pedagógico, costurado, capa dura na cor vermelha, com pautas numeradas 1 2 3 x, folhas brancas 63 gr/m², formato aproximado de 215 mm x 310 mm, com 60 (sessenta) folhas. padrão de qualidade igual ou superior alibombom. (uso exclusivo sme).	Unidade	5.000	R\$15,66	R\$78.300,00
Caderno brochurão com pauta Caderno brochurão,capa flexível com pauta 96 folhas,folha branca 197 x 275 mm, com 96 folhas, padrao de qualidade tilibra,foroni,alibombom. (uso da smds e sms).	Unidade	1.115	R\$6,38	R\$7.113,70
Caderno brochurão escolar c/ pauta 60 fl Caderno brochurão escolar com pauta 60 folhas,capa flexível,grampeado verticalmente, pautado e margeado frente e verso. mínimo 31 linhas por página. as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces, dimensões mínimas: 200 x 275 mm, o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto, papel offset, branco,	Unidade	6.000	R\$6,72	R\$40.320,00

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

gramatura mínima 56 gr/m². acabamento: grampo a cavalo, mínimo de três grampos acavalados na lombada e distribuídos simetricamente. cantos conforme padrão do febricante. padrao de qualidade tilibra, foroni, alibombom. (uso exclusivo da sme / sms).				
Caderno brochurão grande Caderno brochurão grande, capa dura 96 folhas, folha branca medindo aproximadamente: 200x275 mm, com 96 folhas, padrao de qualidade foroni, tilibra, alibombom (uso exclusivo smds).	Unidade	99	R\$17,12	R\$1.694,88
Caderno brochurão pequeno capa dura com pauta costurado medindo aproximadamente: 140x200mm com 96 folhas. Padrão de qualidade igual ou superior :tilibra, foroni (uso smds).	Unidade	5.236	R\$10,50	R\$54.978,00
Caderno brochurão pequeno capa flexível com pauta Caderno brochurão pequeno capa flexível com pauta medindo: 140x200mm com 96 folhas, com padrão de qualidade igual ou superior tilibra, foroni. (uso da sme e smds).	Unidade	1.220	R\$6,22	R\$7.588,40

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Caderno universitário Caderno universitário uma matéria capa dura,espiral, contendo aproximadamente 100 folhas úteis , pautada e margeada frente e verso com capa e contra capa dura. dimensões mínimas 200 mm x 275 mm de altura. miolo papel, branco, gramatura mínima 56gr/m². impressão da capa com estampas ou cores neutras e/ou de acordo com a demanda do setor. acabamento da capa em plastificação ou verniz uv com cobertura total. padrão de qualidade igual ou superior a tilibra, foroni, spiral,jandaia (uso exclusivo dos adolescente da casa da juventude smds).	Unidade	57	R\$15,39	R\$877,23
Caneta esferográfica Caneta esferográfica traço fino, 0,7 mm, azul,preto e vermelho a ser definido de acordo com a demanda . ponta fina 0,7, aço, escrita fina, esfera de tungstenio: 0,8 mm, tampa e tampinha na cor da tinta. Padrão de qualidade igual ou superior: faber castell, compacto,bic.	Unidade	35.981	R\$0,87	R\$31.303,47
Caneta hidrocor ponta fina Caneta hidrocor ponta fina com 12 unidades, padrão de qualidade igual ou superior: cis,acrillex,	Pacote	144	R\$17,88	R\$2.571,72

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

faber - castell.				
Caneta hidrocor ponta grossa 4mm Caneta hidrocor ponta grossa de 4 mm,com 12 unidades,ponta não afunda.Padrão de qualidade igual ou superior: Pilot,Compactor.	Pacote	2.146	R\$25,73	R\$55.216,58
Caneta marca texto Caneta marca texto material plastico, tipo ponta chanfrada, traço fino e grosso para aplicações em originais, xerox esferografica e impressos em geral, cor fluorescente amarela características adicionais traço 1 a 4 mm.Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Pilot,Bic,BRW.	Unidade	14.324,16	R\$2,58	R\$5.552
Marcador permanente Marcador permanente(caneta/p incol permanente),com ponta de poliéster, com diâmetro de 1.0 mm,tinta permanente e resistente nas cores: azul e preto. As cores serão definidas de acordo com a demanda de cada setor. Padrão de qualidade igual ou superior a: Jocar Office, Bic, Faber Castell, CIS.	Unidade	997	R\$8,80	R\$8.773,60
Pincel atômico Caneta pincel atômico ponta fina porosa de boa qualidade, composta:	Unidade	2.160	R\$5,48	R\$11.836,80

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 2.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. padrao de qualidade pilot, faber castel, compactor, cis, brw.				
Caneta pincel atômico ponta chanfrada Caneta pincel atômico ponta grossa chanfrada porosa de boa qualidade, composta: resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Pilot, Faber Castel, Compactor, CIS, BRW.	Unidade	528	R\$5,48	R\$2.893,44
Caneta pincel atômico ponta grossa Caneta pincel atômico ponta grossa porosa de boa qualidade, composta: resina termoplastica, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e	Unidade	2.580	R\$5,48	R\$14.138,40

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ponta de feltro espessura da escrita: 8.0 mm x 4,5 mm x 8.0 mm, nas cores preto, vermelho e azul e quantitativo a ser definido de acordo com a demanda. prazo de validade igual ou superior a 2 anos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Pilot, Faber Castel, Compactor, Cis, BRW.				
Cartolina Cartolina medindo 500x600 mm, nas cores: branca, verde, amarela , azul e rosa, serão solicitadas de acordo com a demanda de cada setor. Padrão de qualidade igual ou superior a: Cromus, Tilibra, VMP.	Unidade	17.060	R\$0,76	R\$12.965,60
Cartolina laminada Cartolina laminada ideais para trabalhos escolares, fichas paltadas, capa de livros e apostilas, dimensões 49x59 cm, gramatura 150 g, cores dourada, prata, vermelho, verde e azul, padrão de qualidade cromus, tilibra, vmp.	Unidade	11.102	R\$2,52	R\$27.977,04
Clips 2/0 Clips 2/0 aço galvanizado de boa qualidade, resistente, caixa contendo 720 unidades com 500 g. prazo de validade indeterminado. Padrão de qualidade igual ou superior a: bacchi, acc, lara.	Caixa	1.265	R\$18,08	R\$22.871,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Clips 6/0 Clips 6/0 aço galvanizado, de boa qualidade, resistente, caixa com 500 g. prazo de validade indeterminado. com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	Caixa	56	R\$18,08	R\$1.012,48
Clips 8/0 Clips 8/0 aço galvanizado boa qualidade, resistente, caixa contendo 25 unidades com 500 g. prazo de validade indeterminado. com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, acc, lara.	Caixa	536	R\$18,08	R\$9.690,88
Cola bastão 40g Cola bastão 40 g, atóxica, lavável, embalagem sistema giratório para fácil manuseio. Padrão de qualidade igual ou superior a; acrílex. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	302	R\$14,99	R\$4.526,98
Cola branca 1kg Cola branca 1kg lavável não tóxica, sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente, com data de validade de no mínimo 12 meses. Padrão de qualidade igual ou superior faber castell. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	867	R\$23,41	R\$20.296,47

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Cola branca 90g Cola branca 90g lavável não tóxica, sem odor, líquida em branco viscoso, secagem rápida, não inflamável, embalagem plástica resistente. Padrão de qualidade igual ou superior faber castell . prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	12.328	R\$4,64	R\$57.201,92
Cola de silicone Cola de silicone para artesanato, ideal para trabalhos manuais, utilizado em pano de papel, papelão, espuma , papel e madeira entre outros, aproximadamente 100ml. Padrão de qualidade igual ou superior: jogar office, tek bond, rendicolla.	Tubo	2.585	R\$8,40	R\$21.714,00
Cola glitter Cola glitter para trabalho escolares e artesanais, ideal para desenvolvimento artístico, com bico aplicador que facilita na pintura, podendo ser usada também com esponja e pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. produto atóxico, com aproximadamente 35 g, cores : verde, vermelho, dourado, prata e azul. Padrão de qualidade igual ou superior: acrílex, jogar office, rendicolla.	Unidade	3.157	R\$5,21	R\$16.447,97

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Cola instantânea Cola instantânea 20 gr incolor, frasco rígido, multiuso, adesivo a base de cianocrilato. adere a diversos tipos de materiais. cura ultrarrápida. possui secagem rápida e ótimo acabamento. Padrão de qualidade igual ou superior a: super bonder, superciano. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	181	R\$10,61	R\$1.920,41
Cola instantânea Cola instantânea ultrarrápido, composição: etil cianoacrilato, cor: incolor transparente, média viscosidade, embalagem de 100g, alta resistência à tração.	Tubo	17	R\$22,71	R\$386,07
Cola para decoupage Cola para decoupage para trabalho de tecidos de algodão, com acabamento incolor para secagem para tecido com aproximadamente de 120g, com padrão de qualidade igual ou superior: acrillex, rendicolla, tek bond.	Frasco	10	R\$16,23	R\$162,30
Cola para isopor/EVA Cola para isopor/EVA com bico aplicador, solúvel em álcool, secagem no ar, embalagem transparente de 90g, padrão de qualidade vmp(igual ou superior) .prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	103	R\$9,99	R\$1.028,97

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

padrão de qualidade igual ou superior: acrílex, jogar office, rendicolla.					
Colchete nº15 Colchete nº 15 latonado contendo 72 unidades, com padrão de qualidade igual ou superior: bacchi, acc, lara.	Caixa	650	R\$19,75	R\$12.837,50	Informe o código C0B1-052B-31A4-E262 e Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262
Colchete para pasta Colchete nº 12 latonado contendo 72 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior: bacchi, acc, lara.	Caixa	650	R\$15,74	R\$10.231,00	
Corretivo de fita Corretivo de fita medindo aproximadamente 5mm x 6m tipo roller composição de plástico, que permita escrita instantânea após aplicação. padrão de qualidade igual ou superior cis, masterprint, bic.	Unidade	2.193	R\$9,18	R\$20.131,74	
Corretivo líquido Corretivo líquido, com pincel a base de água, sem odor, consistente, atóxico, 18 ml, com alta cobertura na primeira aplicação, não inflamável. Padrão de qualidade igual ou superior: helios carbex, faber-castell, bic, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	317	R\$2,79	R\$884,43	
Diário de classe Diário de classe modelo 96 dismec (governo	Unidade	400	R\$17,40	R\$6.960,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

/mec), ensino fundamental anos finais na cor azul, bimestral, 6º ao 9º ano (uso exclusivo sme).					
Diário de classe dismec (governo /mec) ensino fundamental anos iniciais na cor verde, ciclo 1º ao 5º ano, encapado com capa plástica específica. (uso exclusivo sme) .	Unidade	400	R\$36,30	R\$14.520,00	Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262 e informe o código C0B1-052B-31A4-E262
Diário de classe modelo 62 Diário de classe modelo 62 dismec (governo /mec) educação infantil e eja, na cor amarelo (uso exclusivo sme) .	Unidade	400	R\$19,36	R\$7.744,000	
Envelope branco Envelope ofício branco formato 114mm x 229 mm. Padrão de qualidade igual ou superior a: foroni, celucat, ipecol, scrypt..	Unidade	6.170	R\$0,11	R\$678,70	
Envelope pardo Envelope pardo tamanho médio formato 200mm x 280 mm saco kraft natural 28-80g. Padrão de qualidade igual ou superior a: foroni, celucat, scrypt.	Unidade	22.650	R\$0,32	R\$7.248,00	
Envelope pardo tamanho A3 Envelope pardo tamanho A3 grande formato 370mm x 450 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni, celucat, scrypt. uso exclusivo da sme. Marca Ganhadora: Celucat.	Unidade	21.100	R\$1,26	R\$26.586,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Envelope pardo tamanho A4 Envelope pardo tamanho A4 grande formato aproximado 260mm x 360 mm saco kraft natural 28-80g. padrão de qualidade igual ou superior foroni, celucat, scryt.	Unidade	58.230	R\$0,75	R\$43.672,50
Estilete Estilete de 18mm com trava de segurança, com as partes desgastadas da lamina podendo ser removidas com o dispositivo que se encontra na parte posterior do estilete, corpo externo em plastico e interno em metal.com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, jogar office, master print.	Unidade	1.025	R\$8,78	R\$8.999,50
Etiqueta adesiva Etiqueta adesiva medindo aproximadamente 38x50mm pacote com 4 unidades de cores variadas de 100 folhas,com padrão de qualidade igual ou superior, colacril, master print, post it.	Pacote	2.032	R\$11,81	R\$23.997,92
Etiqueta adesiva 25,4 x 101,6 Etiqueta adesiva branca carta medindo 25,4 x 101,6mm. caixa com 100 folhas sendo 2000 uniades de etiquetas por caixa,com padrão de qualidade igual ou superior, papelex, pimaco bic, colacril.	Caixa	27	R\$78,07	R\$2.107,89

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Extrator de grampos Extrator de grampos galvanizado anti ferrugem tipo espátula ,com padrão de qualidade igual ou superior:cavia,bacchi, acc, jocar office.	Unidade	716	R\$4,64	R\$3.322,24
Fita adesiva crepe 19mmx50m Fita adesiva crepe medindo:19mmx50m, rolo, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição.Padrão de qualidade igual ou superior a: Adelbras,Adere,3m.pr.azo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Rolo	10.051	R\$5,45	R\$54.777,92
Fita adesiva 12mmx50m durex Fita adesiva transparente medindo:12mmx50m t, rolo, com boa aderência,desenrolamento leve,podendo cortar facilmente com as mãos.Padrão de qualidade igual ou superior a:Adere,3m,Adelbras.	Unidade	3.934	R\$3,43	R\$13.493,62
Fita adesiva colorida Fita adesiva colorida fina cores variadas, sendo elas: verde, amarela, azul e vermelha,medindo aproximadamente 12 mm x 10 metros,em rolo, com boa aderência, desenrolamento leve, podendo cortar facilmente com as mãos. Padrão de qualidade igual ou superior:adere,3m, adelbras.	Unidade	58	R\$1,07	R\$62,06

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.ba.1doc.com.br/verificacao/COB1-052B-31A4-E262> e informe o código COB1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Fita adesiva dupla face Fita dupla face medindo 24mmx30m, para uso geral sem resíduos químicos em sua composição, com boa adesão em superfícies lisas e porosas. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior a: 3m, Adere, Adelbras.	Unidade	5.418	R\$13,40	R\$72.601,20
Fita adesiva transparente 48mmx50m Fita transparente larga rolo medindo: 48mmx50m, adesivo acrílico transparente composta de filme de polipropileno, com boa aderência em superfície lisa e porosa, prazo de validade igual ou superior a 24 meses. Padrão de qualidade igual ou superior a: 3m, Adere, Adelbras.	Rolo	12.311	R\$5,85	R\$72.136,35
Giz branco Giz branco para quadro caixa (giz escolar plastificado branco, contendo 500 palitos, produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, mais resistente, macio, maior durabilidade e peso líquido: 3,05kg). Padrão de qualidade igual ou superior a: Delta Master, Dubom.	Caixa	100	R\$58,82	R\$5.882,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Giz de cera Giz de cera caixa com 12 unidades (uso exclusivo setor zoonoses - sms) , tipo estaca, constituído principalmente por parafina-ceras pigmentos orgânicos e cargas, não indicados para crianças de até 3 anos, marcador para madeira, couro, cimento, papelão, etc. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castel , Bic, Acrilex, Maripel.	Caixa	510	R\$9,90	R\$5.049,00
Giz de cera caixa com 12 unidades pequenos Giz de cera caixa com 12 unidades, cores firmes, constituído principalmente por parafina pigmentos e cargas, medindo 12 cm, formato triangular 45 g. Padrão de qualidade igual ou superior a: faber castel bic, acrílex . Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	10	R\$7,48	R\$74,80
Gizão cera com 12 cores Gizão cera caixa com 12 cores firmes, constituído principalmente por parafina pigmentos e cargas, medindo 12 cm, formato triangular 95 g. Padrão de qualidade igual ou superior a: faber castel bic, acrílex . Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	132	R\$7,00	R\$924,00
Gominha Elástica Elástico tipo gominha (super) nº18, pacote com 50 unidades, cor amarelo. Padrão de qualidade igual ou superior: redbor, fulgor, mercur.	Pacote	1.190	R\$7,18	R\$8.544,20

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Grafite nº 05 Grafite nº 05 caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel.com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell.	Estojo	444	R\$2,90	R\$1.287,60
Grafite nº 07 Grafite nº 07,caixa com 12 minas, macia, b, mais escuro, resistente e duravel. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior a:cis, pilot,Tilibra.	Estojo	446	R\$4,28	R\$1.908,88
Grampeador 02 Grampeador 23/10 metálico com base de borracha capacidade de grampear até 100 folhas ,com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	Unidade	34	R\$93,12	R\$3.166,08
Grampeador 26/6 Grampeador 26/6 ,metálico com base de borracha capacidade de grampear até 20 folhas com padrão de qualidade igual ou superior brw, cis.	Unidade	1.468	R\$33,94	R\$49.823,92
Grampo 26/6 Grampo para grampeador 26/6,caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	Caixa	1.854	R\$10,23	R\$18.966,42
Grampo para grampeador 23/10 Grampo para grampeador 23/10 caixa com 5000 unidades, fabricado em arame de aço galvanizado, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, com padrão de qualidade igual ou superior bacchi, brw.	Caixa	130	R\$33,95	R\$4.413,50

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Grampo trilho caixa c/50 grampo Grampo trilho de metal para pasta de processo medindo 80mm, fabricado em lâmina de aço, super resistente, com acabamento eletrolítico para evitar corrosão e prolongar a vida útil do produto, caixa com 50 grampos. Padrão de qualidade igual ou superior iara,bacchi, dello.	Caixa	36	R\$26,12	R\$940,32
Grampo trilho plástico Grampo trilho plástico,cores branco e preto, para 200 folhas com 75g, injetado em polietileno, não enferruja e não suja as folhas, pacote com 50 jogos. Padrão de qualidade igual ou superior a: bacchi, dello.	Pacote	345	R\$14,84	R\$5.119,80
Lápis de cor Lápis de cor,caixa com 12 cores firmes, cores normais, grafite macio, fidelidade na cor do verniz e a cor da mina, que atenda as necessidades das crianças, atoxico e seguro para o uso, facil de apontar, madeira dotada de alta qualidade.Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic,Compactor.	Caixa	158	R\$13,87	R\$2.191,46
Lápis de cor jumbo Lapis colorido jumbo(giagnte) caixa com 12 cores firmes, grafite resistente, forma sextavado, permite melhor posicionamento dos dedos e por ser maior permite mais conforto, composição resinas, pigmentos e ceras com cores vibrantes e de alta durabilidade.Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic,Compactor.	Caixa	3.598	R\$36,60	R\$131.686,80

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/COB1-052B-31A4-E262>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Lápis preto Lápis preto jumbo gigante, grafite resistente, 2b, forma sextavado, permite melhor posicionamento dos dedos por ser maior permite mais conforto, composição resinas, pigmentos e ceras. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic.	Unidade	5.020	R\$2,54	R\$12.750,80
Lapis preto nº2 Lapis de escrever nº2 preto, grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira plantada, resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, 2b. Padrão de qualidade igual ou superior a: Faber Castell, Bic.	Unidade	47.085	R\$0,35	R\$16.731,75
Lapiseira nº 05 Lapiseira nº 05, ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, ponta metálica 0,5 mm., com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, cis, maripel.	Unidade	536	R\$13,80	R\$7.396,80
Lapiseira nº 07 Lapiseira nº 07, ponta fixa de 4mm de comprimento, mecanismo forte e duravel, evita a quebra e retrocesso do grafite, traço macio, ponta metálica 0,7 mm., com padrão de qualidade igual ou superior faber-castell, maripel, cis.	Unidade	537	R\$13,53	R\$7.266,61
Livro ata 200 folhas Livro ata grande com 200 folhas pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm. Padrão	Unidade	286	R\$30,16	R\$8.625,76

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.ba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

de qualidade igual ou superior :São domingos, tilibra,spiral.				
Livro ata 50 folhas Livro ata com 50 folhas,pautado, sem margem,capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm.Padrão de qualidade igual ou superior:São domingos, tilibra,spiral.	Unidade	1.024	R\$13,94	R\$14.274,56
Livro ata 100 Livro ata grande com 100 folhas pautado, sem margem, capa dura, costurado, capa preta, com etiqueta de identificação, medindo 210mm x 305mm.Padrão de qualidade igual ou superior:são domingos, tilibra,kajoma..	Unidade	1.068	R\$18,88	R\$20.163,84
Livro de protocolo Livro de protocolo medindo 160 mm x 216 mm, com 104 folhas, com identificação "protocolo de correspondencia".Padrão de qualidade igual ou superior:São domingos, tilibra,kajoma.	Unidade	964	R\$13,39	R\$12.907,96
Papel cartão Folhas de papel cartão fosco com 50cm x 70cm, 280 g / m², nas cores: azul claro, azul turquesa, verde claro, verde bandeira, amarelo ouro, amarelo limão, rosa pink, marrom, preto e vermelho.Padrão de qualidade igual ou superior moopel, colorset, spiral.	Unidade	20.920	R\$1,91	R\$39.657,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Papel cartaz Folha papel cartaz color set dupla face, colorida medindo 48x660 mm vermelho, azul turquesa, verde bandeira, amarelo, rosa pink, azul royal, laranja, verde limão, amarelo ouro, preto, marrom, será solicitado de acordo com a demanda de cada setor. Padrão de qualidade igual ou superior moopel, romitec, nova print, colorset.	Unidade	20.916	R\$0,89	R\$18.165,24
Papel celofane colorido Papel celofane colorido, dimensões: 70cm x 85cm, pacote com 10 folhas, cores: roxo, preto, amarelo, azul, laranja, pink neon, verde e vermelho.	Pacote	60	R\$14,77	R\$886,20
Papel contact Papel contact transparente, rolo 45cm x 25 m. padrão de qualidade igual ou superior politac, colacril, spiral.	Unidade	1.375	R\$98,35	R\$135.231,25
Papel crepom Papel crepom medindo: 48cm x 2m, cores firmes: verde-bandeira, verde claro, vermelho, amarelo ouro, laranja, azul turquesa, azul celeste, amarelo claro, preto, branco, marrom solicitações de acordo com a demanda do setor. Padrão de qualidade igual ou superior a: crepe mais, vmp, moopel.	Unidade	15.020	R\$1,96	R\$29.439,20
Papel Crepom Papel crepom nas cores (branco, preto, azul, vermelho, verde, amarelo, lilás, rosa, laranja), de acordo com a demanda da SMDS, com medida aproximada de 0,48 x 2,00 metros e gramatura 18g. O papel crepom deverá ser entregue enrolado e preso a uma etiqueta contendo a medida,	Unidade	526	R\$1,96	R\$1.030,96

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

empresa fabricante dentre outras informações.				
Papel de seda Papel de Seda medindo : 50 x 70 cm, 20 g/m². Pacote com 100 folhas, cores: amarelo, azul celeste, azul claro, branco, laranja, lilás, bege, verde claro, verde escuro, rosa pink, rosa claro e vermelho.	Pacote	13	R\$36,57	R\$475,41
Papel ondulado Papel ondulado, tamanho aproximadamente, 297x21 0mm, cores: vermelho, amarelo, azul, verde, rosa, laranja e branco.	Folha	430	R\$3,76	R\$1.616,80
Papel opaline A4 Papel opaline A4 special para impressora jato de tinta e laser com 180 g/m² de gramatura, branco, opaline a4 210x297 mm, pacote com 50 unidades.	Pacote	32	R\$23,47	R\$751,04
Papel pardo Folhas de papel pardo kraft formato: 66cm x 96 cm , gramatura: 75 g/m². Padrão de qualidade igual ou superior: moopel, colorset, on paper.	Folha	10.420	R\$1,72	R\$17.922,40
Papel sulfite A3 Papel sulfite A3 cor branca 297x420 mm com 75g/m², pacote com 500 unidades, embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do	Resma	20	R\$66,50	R\$1.330,00

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262

papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou superior a chamex ,copimax e one.				
Papel sulfite A4 Papel sulfite A4 cor branca, medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m ² , embalado em papel com propriedades térmicas e anti umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta. Padrão de qualidade igual ou superior a: Chamex, Ricoh, Papex.	Resma	22.389	R\$27,69	R\$619.951,41
Papel sulfite a4 colorido Papel sulfite a4 colorido medindo 210mm x 297mm, gramatura 75 g/m ² , com selo de reflorestamento (fsc). embalagem com 100 folhas. cores: amarelo, azul, verde, rosa e marfim.	Pacote	31	R\$19,66	R\$609,46
Papel sulfite A4 colorido medindo 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas gramatura 75 g/m ² , embalado em papel com propriedades térmicas e anti-umidade, com selo de reflorestamento (fsc), ideal para todo tipo de atividade do dia a dia com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção que ajuda no melhor deslizamento do papel na impressora, evitando desperdício de tinta, nas cores: azul, amarelo, rosa, verde e salmão, solicitado de	Resma	2.100	R\$37,51	R\$78.771,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

acordo com a demanda do setor. padrão de qualidade igual ou superior: chamex, report.				
Papel verge A4 Papel verge A4 com 180g de gramatura, pacote com 50 unidades. cores: verde, azul, amarelo, rosa e branco.	Pacote	102	R\$17,42	R\$1.776,84
Papel verge branco Papel verge branco gramatura 120 g/m ² , medindo 210mm x 297mm, pacote com 50 folhas, papel com marca d'água imitando o papel antigo, artesanalmente produzido em telas de bambu amarradas com fios de seda. composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas. menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. padrão de qualidade igual ou superior: spiral, off paper.	Pacote	105	R\$15,93	R\$1.672,65
Pasta AZ tamanho ofício lombo largo Pasta az lombo largo em papelão super resistente, tigrado, com porta etiqueta de plástico resistente no lombo, borda inferior em aço, medindo aproximadamente 35x8x27 cm, prazo de validade indeterminado. Padrão de qualidade igual ou superior a policart, adelbras, spiral.	Unidade	1.682	R\$15,12	R\$25.431,84
Pasta c/ elástico Pasta plástica com elástico grossa com elástico	Unidade	2.262	R\$7,08	R\$16.014,96

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/COB1-052B-31A4-E262>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm lombo 40mm .Padrão de qualidade igual ou superior:policart, dello, adelbrás,polibrás.				
Pasta catálogo Pasta catálogo cor preta em pvc com visor, 50 folhas ofício, espessura do envelope 0,06mm, com 4 furos prendedor com 4 colchonetes, medindo aproximadamente 5x245x355 mm, padrão de qualidade igual ou superior dello, acc,dac.	Unidade	546	R\$22,08	R\$12.055,68
Pasta com grampo trilho Pasta com grampo trilho, cristal fabricada em polipropileno, medindo aproximadamente 245 x 340mm. Padrão de qualidade igual ou superior:policart, polibras e adelbras.	Unidade	676	R\$2,96	R\$2.00,96
Pasta maleta Pasta maleta A3 confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, fechamento com elástico, com alça, na cor transparente, espessura: 0,60mm, dorso 30mm, medindo aproximadamente 350x550x30mm , prazo de validade indeterminado. padrão de qualidade igual ou superior a polycart, dello.	Unidade	1.007	R\$30,23	R\$30.444,61
Pasta plástica fina com elástico Pasta plástica fina com elástico polipropileno cor cristal, tamanho aproximado 335 x 235mm.Padrão de qualidade igual ou superior policart, dello, adelbrás.	Unidade	8.291	R\$7,31	R\$60.607,21

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Pasta sanfonada Pasta sanfonada especificações, contém 31 divisórias, acompanha etiquetas para identificação, matéria prima polipropileno, reciclável atóxica, impermeável, leve, cor: transparente, fechamento com elástico, espessura 0,70mm, dimensões 250x350mm.	Unidade	235	R\$64,05	R\$15.051,75
Pasta suspensa Pasta suspensa em cartão marmorizada castanho plastificada, com visor etiqueta e grampos plásticos, com seis diferentes perfurações para grampo, visor e etiqueta medindo 360 x 240 mm. padrão de qualidade igual ou superior dello, hellanto, golden kraft.	Unidade	11.014	R\$3,46	R\$38.108,44
Perfurador de papel médio Perfurador de papel folhas com dois furos, com base em borracha com depósito de coleta, estrutura de metal na cor preta capacidade de 30 folhas de papel com gramatura de 75 g/m², margeador escala para ajuste de formato p. trava de segurança e disco de apoio- medidas aproximadas 180 x 148 x 126mm. com padrão de qualidade igual ou superior gramp line, cis, brw.	Unidade	268	R\$56,11	R\$15.037,48
Caneta para quadro branco Caneta para quadro branco, ótima opacidade e fácil de apagar com padrão de qualidade igual ou superior :pilot, faber castel, compactor, cis, brw. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	3.788	R\$15,20	R\$57.577,60

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262

Plástico para pasta Plástico para pasta catálogo transparente, com 4 furos,material pvc cristal com medida 240 x 320 x 0,06 mm.cem por cento reciclável e inodoro.Padrão de qualidade igual ou superior plastpark, acp,spiral.	Unidade	6.170	R\$0,29	R\$1.789,30
Plástico para pasta catálogo Plástico para pasta catálogo transparente, material pvc cristal com medida 240 x 320 x 0,06 mm.cem por cento reciclável e inodoro,pacote com 100 unidades.Padrão de qualidade igual ou superior:plastpark, acp,spiral.	Pacote	518	R\$27,37	R\$41.177,66
Porta lápis, caneta,bilhete porta lápis,caneta,recado,bilhet e,clips na cor transparente/cristal,injeta do em poliestireno, ideal para organizar mesa de escritório e home office.Padrão de qualidade igual ou superior dello, waleu,acrimet.	Unidade	431	R\$27,62	R\$11.904,22
Prancheta de madeira Prancheta A4 de eucatex/duratex resistente, prendedor de metal zincado.Padrão de qualidade igual ou superior bacchi,carbrink.,acrimet.	Unidade	1.098	R\$8,29	R\$9.102,42
Régua em alumínio Régua de alumínio 30 cm, escala em cm e mm e do lado oposto escala em polegadas. dimensões 1,0 x 300 x 30 mm. produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior a: waleu, cis, acrimet, fabercastel,dello.	Unidade	871	R\$15,26	R\$13.291,46
Régua plástica 30 cm Régua plástica 30 cm fina,	Unidade	776	R\$2,18	R\$1.691,68

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/COB1-052B-31A4-E262> e informe o código COB1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

em acrílico, transparente produzida em poliestireno. escala em cm e mm. dimensões 310 mm x 25 mm. produto certificado pelo inmetro. Padrão de qualidade igual ou superior: waleu, cis, acrimet, fabercastel, dello.				
Suporte para fita tipo adesiva larga Suporte para fita tipo adesiva/fita larga em poliestireno, na cor preta, para fitas de 48 mm de largura, com base antiderrapante, o cortante de fita em aço inox, além de ser recuado garantindo mais segurança e conforto no uso. com padrão de qualidade igual ou superior acrimet, jogar, cis.	Unidade	31	R\$53,87	R\$1.669,97
Suporte para durex pequeno Suporte durex pequeno em poliestireno, na cor preta, para fitas de 12 mm de largura, com base antiderrapante, o cortante de fita em aço inox, além de ser recuado garantindo mais segurança e conforto no uso. medidas aproximadas 195 x 100 x 94mm. com padrão de qualidade igual ou superior acrimet, jogar, cis.	Unidade	7	R\$30,75	R\$215,25
Tesoura de picotar Tesoura de picotar 21 cm com lâmina de aço inoxidável com cabo emborrachado. padrão de qualidade igual ou superior: mundial, nybc, goller, Master.	Unidade	256	R\$75,02	R\$19.205,12
Tesoura escolar Tesoura escolar infantil 13 cm cabo plástico e lâmina em aço inox stainless steel. em cores diversas com ponta arredondada com formato anatômico. com certificação do inmetro. Padrão de	Unidade	49	R\$4,60	R\$225,40

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

qualidade mundial, gramp line , cis, tilibra, brw.				
Tesoura multiuso 21 cm Tesoura multiuso 21 cm, de uso geral com 8", cabo em polipropileno e lâminas em aço inox aisi 420 temperado. embalagem individual e cartelada. com padrão de qualidade igual ou superior tramontina, mundial, jogar.	Unidade	1.029	R\$17,36	R\$17.863,44
Tesoura picotar dentes arcos 3mm Tesoura picotar dentes arcos,material:lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP,comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 3mm.	Unidade	14	R\$57,88	R\$810,32
Tesoura picotar dentes arcos 10mm Tesoura picotar dentes arcos,material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP,comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 10mm.	Unidade	14	R\$55,26	R\$773,64
Tesoura picotar dentes arcos 18mm Tesoura picotar dentes arcos,material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP,comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 18mm.	Unidade	14	R\$52,49	R\$734,86
Tesoura picotar dentes arcos 5mm Tesoura picotar dentes arcos,material: Lâmina em Aço Inox(3Cr13) e Cabo PP. Comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes	Unidade	14	R\$49,76	R\$696,64

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/COB1-052B-31A4-E262> e informe o código COB1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

arcos, com distância: 5mm.				
Tesoura picotar dentes arcos 7mm Tesoura picotar dentes arcos material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes arcos, com distância: 7mm.	Unidade	14	R\$47,52	R\$665,28
Tesoura picotar dentes triângulos 3mm Tesoura picotar dentes triângulos, material: lâmina em aço inox(3Cr13) e Cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"), com dentes triângulos, com distância: 3mm.	Unidade	14	R\$44,62	R\$624,68
Tesoura picotar dentes triângulos 5mm Tesoura picotar dentes triângulos, material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"). Kit com 03 tesouras, com dentes triângulos, com distância: 5mm.	Unidade	14	R\$44,43	R\$622,02
Tesoura picotar dentes triângulos 7mm Tesoura picotar dentes triângulos, material: lâmina em aço inox(3Cr13) e cabo PP, comprimento: 23,5cm(9") e comprimento da lâmina: 9,5cm(3,74"). Kit com 03 tesouras, com dentes triângulos, com distância: 7mm.	Unidade	14	R\$48,07	R\$672,98
Tinta guache 250 g Tinta guache 250 g em pote, atóxica, inodora, para uso infantil, nas cores: azul, vermelho, branco, preto e amarelo ouro.as quantidades por	Unidade	2.000	R\$9,74	R\$19.480,00

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

cor serão definidas de acordo com a demanda. com registro no inmetro. Padrão de qualidade: maripel .Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.				
Tinta para almofada de carimbo Tinta para almofada de carimbo,nas cores azul e preta, prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entregacom padrão de qualidade igual ou superior pilot, radex,trodat.	Unidade	460	R\$5,31	R\$2.442,60
Tinta para pincel de quadro branco Tinta para pincel de quadro branco frasco de 15ml, nas cores: azul, preto e vermelho, solicitado de acordo com a demanda do setor. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior: pilot, radex.	Frasco	21	R\$8,41	R\$176,61
Tinta PVA 37ml Tinta PVA 37 ml,Cores:branco, preto, vermelho fogo, azul marinho, amarelo ouro, amarelo ocre, amarelo pele, azul bebê, azul royal, amarelo bebê, marrom escuro, azul claro, rosa chá, verde primavera, verde musgo, marron, cereja, verde country, rosa ciclone, laranja, vermelho escarlata, vinho, pistache, rosa bebê.	Unidade	50	R\$5,26	R\$263,00
Fita adesiva crepe 48mmx50m Fita adesiva crepe medindo:48mmx50m, rolo, com boa aderência, sem resíduos químicos em sua composição. padrao de qualidade	Rolo	345	R\$13,10	R\$4.159,50

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

adelbras,adere,3m.prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.				
Alfinetes de Segurança Alfinetes de Segurança nº00 Cor: Prata Níquel Tamanho aproximado: 27mm X 6mm Composição: 100% Ferro Embalagem com 1000 unidades	Pacote	2	R\$54,19	R\$108,38
Tinta para tecido Tinta para tecido,embalagem com 37 ml,cores: amarelo ouro, amarelo canário, vermelho, branco, pele, preto, laranja, azul claro, azul escuro, verde escuro, verde claro, roxo, rosa bebê, rosa pink, verde oliva, marrom, lilás, ocre. Padrão de qualidade igual ou superior a: Acrilex.	unidade	200	R\$5,36	R\$1.072,00
Tinta para pincel de quadro branco 500ml Tinta para pincel de quadro branco frasco de 500ml nas cores: azul, preto e vermelho, solicitado de acordo com a demanda do setor. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade igual ou superior a: compactor, jogar office.	Frasco	21	R\$99,48	R\$2.089,08
clips nº 10, galvanizado, cx 18 unidades	Caixa	38	R\$5,03	R\$191,14
fita dupla face fita dupla face medindo 12mm x 2 m, para uso geral sem residuos quimicos em sua composicao, com boa adesao em superficies lisa e porosa. prazo de validade: minimo de 12	Pacote	6	R\$13,33	R\$79,98

Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262> e informe o código C0B1-052B-31A4-E262



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

meses a partir da data de entrega. padrão de qualidade igual ou superior a delbras, 3m, adere.					
kit letra em eva alfabeto tamanho 13cm kit de letras com o alfabeto completo tamanho 13 cm de altura com 2mm de espessura colorido ideal para montar painéis ,quadros de aviso e demais mensagens em parede e para interagir com crianças no processo de alfabetização.	Unidade	35	R\$20,70	R\$724,50	C0B1-052B-31A4-E262 e informe o código
Pasta catálogo PVC Pasta catálogo PVC , para folhas no formato ofício , 33x22,5 cm , com 20 envelopes plásticos cada.	Unidade	24	R\$19,79	R\$474,96	
Pasta Sanfona A4 Pasta Sanfona A4 com 12 divisões, modelo: 1027AZ, Tamanho:235 x 330 x 35 mm, Tamanho da folha : A4	Unidade	26	R\$24,55	R\$638,30	
Gizão de cera com 6 cores Gizão de cera caixa com 6 cores vivas e firmes, traço macio, formato jumbo/cilíndrico, anatômico, que facilita a pega, não atóxico, gramatura: 185 g, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Padrão de qualidade igual ou superior a: Acrilex, Leo&Leo, Fu .Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	1.600	R\$21,21	R\$33.936,00	
Régua em madeira medindo 60 cm.	Unidade	1	R\$17,43	R\$17,43	Assinado por 2 pessoas: ANDREIA CRISTINA AMORIM e RÔMULO SILVA RODRIGUES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262
				R\$2.867.482,88	

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Ubá por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 nova lei.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares que trata o item 2.1 e Orçamento Estimado com Relatório, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no item 6 do Estudo Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

7.2

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a sustentabilidade encontram-se pormenorizado no item 4.3 do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação será indicada marca ou modelo, de acordo com a justificativa abaixo:

8.3.1.1 - Eventuais marcas ou modelos constantes na tabela de especificação do objeto, foram indicadas apenas como referência de qualidade para facilitação da descrição do objeto, sendo aceito produtos equivalentes, similar ou de melhor qualidade.

8.4 - Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO HAVERÁ vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Haverá exigência de amostra. Neste caso, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por email.

8.8.1.1 - Caso o(s) produto(s) entregue(s) for(em) da marca de referência eventualmente indicada, fica dispensada a apresentação de amostra do(s) mesmo(s).

8.8.2 Serão exigidas amostras dos itens que se encontram no Anexo I deste Termo de Referência

8.8.2.1 - As amostras poderão ser entregues nos endereços abaixo conforme a solicitação de cada secretaria :



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Divisão de Instrumentos de Gestão(Compras)

Praça São Januário,28,Centro,CEP:36500-066

Email:Compras.smds@uba.mg.gov.br

Telefone:.(32)3541-8535/Ramal:5017

Secretaria Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

Almoxarifado Central

Seção de Almoxarifado

Responsável:Avenida dos Andradas, 127 ,Centro

Simone Moreira F. Pacheco

Email:almoxarifado@uba.mg.gov.br

3301-2588 Ramal 2083

07h às 13h

Secretaria Municipal de Saúde

Almoxarifado SMS

Responsável : Mara

Telefone: 3301-2553 Ramal 1042

E-mail: almoxarifadosaude@uba.mg.gov.br

Horário: 7:00 às 12:00

Secretaria Municipal de Educação

Almoxarifado SME

Responsável: Luciene/Breno/Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

3541-8610 Ramais 4036/ 4037 /4038

Email:almoxarifado.sme@uba.mg.gov.br

A solicitação e o prazo limite para entrega das amostras será divulgado por mensagem, enviadas pela secretaria solicitante do item, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

8.8.2.2 - É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no email pelo interessado, antes de findo o prazo.

8.8.2.3 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

8.8.2.4 - Serão avaliados aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade a todos os itens necessários a fim de verificar as especificações do edital e anexos.

8.8.2.5 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.8.2.6 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

8.8.2.7 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.8.2.8 - Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 7 dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.8.2.9 - Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9 - - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 dias corridos, contados do recebimento da Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues:

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Avenida José Resende Brando, nº 760, Bairro Bom Pastor,

CEP: 36504-178

Responsável: Gabryelle

3541-8539 Ramais:5107/5108/5109

almoxassistencia@uba.mg.gov.br Horário: 07:00 as 12:00 h

Almoxarifado Central

Seção de Almoxarifado

Responsável:Avenida dos Andradas, 127 ,Centro

Simone Moreira F. Pacheco

Email:almoxarifado@uba.mg.gov.br

3301-2588 Ramal 2083

07h às 13h

Almoxarifado SMS

Responsável : Mara

Telefone: 3301-2553 Ramal 1042

E-mail: almoxarifadosaude@uba.mg.gov.br

Horário: 7:00 às 12:00

Almoxarifado SME

Responsável: Luciene/Breno/Bruno

3541-8610 Ramais 4036/ 4037 /4038

Email:almoxarifado.sme@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Horário: 7:00 às 12:00

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o Município de Ubá e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O Município de Ubá poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, Município de Ubá, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas anexo VI do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no anexo VI do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

10.8 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do Município, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100)

365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

15.4 - O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15.5 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante participação em quantos itens forem de seu interesse.**

16.2 - Modo de disputa

16.2.1 - Modo de disputa - **Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

16.4.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - NÃO SERÁ exigido Qualificação Econômico-Financeira.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - NÃO SERÁ exigido Qualificação Técnica.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Ubá.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 136					
SMDS					
FICHA	VALOR TOTAL DO TERMO:		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	VALOR TOTAL DO TERMO:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3765	R\$ 1.201,53	BANCO DE ALIMENTOS	63	R\$ 20.109,87	02 09 09 08 244 0013 2210 3.3.90.30.16
3573	R\$ 1.788,15	BOLSA FAMÍLIA	55	R\$ 108.248,87	02 09 01 08 244 0013 2203 3.3.90.30.16
3651	R\$ 9.440,60	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:CRAS	55		02 09 01 08 244 0013 2442 3.3.90.30.16
3533	R\$ 3.026,60	CENTROS DE CONVIVÊNCIA	55		02 09 01 08 244 0013 2147 3.3.90.30.16
3432	R\$ 210,89	CMAS	55		02 09 01 08 244 0007 2128 3.3.90.30.16
3859	R\$ 210,89	CMDCA	63		02 09 09 08 243 0007 2238 3.3.90.30.16
3829	R\$ 158,86	CMDI	63		02 09 09 08 241 0007 2440 3.3.90.30.16
3844	R\$ 99,14	COMPED	63		02 09 09 08 242 0007 2459 3.3.90.30.16
3814	R\$ 52,34	CMHIS	63		02 09 09 08 244 0007 2334 3.3.90.30.16
3799	R\$ 52,34	COMPIR	63		02 09 09 08 244 0007 2145 3.3.90.30.16
3787	R\$ 54,11	COMSEA	63		02 09 09 08 244 0007 2098 3.3.90.30.16
0	R\$ 0,00	0	0		
3490	R\$ 10.027,17	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:CASA CIDADÃ,CASA DA JUVENTUDE,CENTRO POP,CREAS.	55		02 09 01 08 244 0013 2144 3.3.90.30.16
0	R\$ 0,00	0	0		
3457	R\$ 0,00	CASA DE PASSAGEM	55		02 09 01 08 244 0013 2083 3.3.90.30.16
3873	R\$ 2.759,70	CONSELHO TUTELAR	63		02 09 09 08 243 0013 2073 3.3.90.30.16
3376	R\$ 3.932,35	SMDS	55		02 09 01 08 122 0001 2311 3.3.90.30.16
	R\$ 33.014,67			R\$ 128.358,74	
SAÚDE					
FICHA	VALOR TOTAL DO TERMO:		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	VALOR TOTAL DO TERMO:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
	R\$ 84.689,33	SMS	44	R\$ 653.887,31	02.07.01.103050024.2.123.3.3.0.16
		ESF	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.0.16
		FARMACIA MUNICIPAL	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.0.16
		TRANSPORTES ASSISTENCIAIS	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.0.16
		CEREST	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.0.16
		OUVIDORIA/CMS	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.0.16
		CAPS - GUIDA SOLERO	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.0.16
		CAPS AD	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.0.16
		ALMOXARIFADO DA	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.0.16

		SAÚDE			0.16
		CONTROLE E AVALIAÇÃO	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.90.3 0.16
		CONTROLE DE ZOONOSES	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.90.3 0.16
		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.90.3 0.16
		VIGILANCIA SANITARIA	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.90.3 0.16
		CEO	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.90.3 0.16
		POLICLINICA ODONTOLOGICA	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.90.3 0.16
		POLICLINICA REGIONAL	44		02.07.01.103050024.2.123.3.3.90.3 0.16
	R\$ 84.689,33			R\$ 653.887,31	
CENTRAL					
FICHA	VALOR TOTAL DO TERMO:		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	VALOR TOTAL DO TERMO:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3203	R\$ 8.301,30	SMO	49	R\$ 62.942,10	02 08 01 04 122 0001 2260 3.3.90.30.16
446	R\$ 17.990,00	SMA	14	R\$ 112.230,51	02 02 02 04 122 0001 2016 3.3.90.30.16
4336	R\$ 6.785,60	SMAMU	11	R\$ 43.529,15	02 11 01 04 122 0017 2204 3.3.90.30.16
3960	R\$ 22.161,90	SMCEL	65	R\$ 126.831,20	02 10 01 13 122 0014 2297 3.3.90.30.16
	R\$ 55.238,80			R\$ 345.532,96	
EDUCAÇÃO					
FICHA	VALOR TOTAL DO TERMO:		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	VALOR TOTAL DO TERMO:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0		EDUCAÇÃO INFANTIL	0		
0		ENSINO FUNDAMENTAL	0		
0		EJA	0		
1411	R\$ 564.559,87	SME	41	R\$ 1.739.703,87	02.06.04 12.361.00262.065 3.3.90.30.16
	R\$ 564.559,87			R\$ 1.739.703,87	
TOTAL DO TERMO:	R\$ 2.867.482,88				

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Ubá, 26 de Março de 2025

Andreia Cristina Amorim
Agente Administrativo
Matrícula:176800

DESPACHO

Aprovo o Termo de referência, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Ubá, 26 de Março de 2025

Rômulo Silva Rodrigues

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0B1-052B-31A4-E262

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREIA CRISTINA AMORIM (CPF 096.XXX.XXX-75) em 28/03/2025 13:12:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RÔMULO SILVA RODRIGUES (CPF 014.XXX.XXX-99) em 28/03/2025 13:39:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/C0B1-052B-31A4-E262>